

Diário oficial do dia 11/06/2010

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1222, DE 10 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2010.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

Considerando a Portaria TJMG n.º 2.439, de 19 de maio de 2010, que estabeleceu o horário de funcionamento do judiciário do Estado de Minas Gerais;

Considerando que há unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais alocadas nos prédios dos fóruns;

Considerando que nos horários dos jogos do Brasil há paralisação das atividades, como parte da cultura brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que os jogos da seleção brasileira ocorrerem no horário de 15h30, o expediente externo das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no interior e na capital, será das 8h às 14h.

Art. 2º Nos dias úteis em que os jogos da seleção brasileira ocorrerem no horário de 11h, o expediente externo das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no interior e na capital, será das 14h às 19h.

Art. 3º Os serviços de protocolo funcionarão em seu horário habitual.

Art. 4º O horário e a jornada de trabalho dos servidores serão os mesmos estabelecidos em função do horário excepcional de atendimento fixado nos artigos anteriores.

Art. 5º Os casos de impossibilidade de cumprimento do horário de trabalho, estabelecido na presente portaria, deverão ser comunicados e justificados à Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, com informação acerca da forma de compensação das horas não trabalhadas e ciência da chefia imediata.

Parágrafo único. As informações a que se refere o caput deverão ser encaminhadas juntamente com a folha de frequência do mês correspondente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar n.º 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Viçosa/282ª ZE * republicada	Flávia Patrícia Cupertino Alcântara	durante licença saúde a partir de 14 de junho
---------------------------------	--	--

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução n.º 40/2009, altera a

escala de plantão de fins de semana e feriados para o ano de 2010, na Região Administrativa abaixo, constando os meses e as Promotorias de Justiça correspondentes:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarcas: Itaguara, Itaúna, Mateus Leme e Pará de Minas

MÊS/2010	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	De 01 a 15 2ª Mateus Leme
Outubro	De 16 a 31 Itaguara

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarcas: Esmeraldas e Ribeirão das Neves

MÊS/2010	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	De 01 a 15 3ª Ribeirão das Neves De 16 a 31 2ª Ribeirão das Neves

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarcas: Varginha, Três Corações, Machado, Três Pontas, Cambuquira, Elói Mendes, Paraguaçu, Poço Fundo e Campanha

MÊS/2010	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	De 01 A 15 4ª Três Corações
Setembro	De 16 a 30 6ª Varginha

Altera a Escala de Plantão a que se

refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de junho de 2010, publicada no MG de 25/05/2010

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca: Contagem

Dias 12 e 13

Exclui: Betânia Cabral de Pina Larcher (Contagem)

Inclui: Aldecir Resende Bollesi de Plá e Sant'Anna (Contagem)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarcas: Conceição do Mato Dentro, Guanhões, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista e Virgíópolis

Dias 12 e 13

Exclui: Márcio Kakumoto (Guanhões)

Inclui: Igor Augusto de Medeiros Provinciali (Peçanha)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarcas: Brasília de Minas, Januária, Manga, Montalvânia, São Francisco, São João da Ponte e São Romão

Dias 12 e 13

Exclui: Felipe Gomes de Araújo (Januária)

Inclui: Daniela Yokoyama (Januária)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869 de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, o servidor Fernando Márcio Resende Pereira, MAMP 2622, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0050, padrão MP-71, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante

o afastamento da titular, no período de 21.06.2010 a 09.07.2010.

Extrato do Convênio nº 61/2010 de 01.06.2010, MPMG/PGJ e a Faculdade Católica de Uberlândia com a anuência de sua mantenedora a Sociedade Católica de Educação de Uberlândia. Objeto: Estágio para Acadêmicos Aprovados em Seleção Pública e para Estágio Curricular Obrigatório Valor: s/ônus. Vigência: 01.06.2010 até 01.06.2015.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a renovação de 01 assinatura do jornal "Hoje em Dia", com a Ediminas S/A-Editora Gráfica Industrial de Minas Gerais, mediante inexigibilidade de licitação 051 de 10/06/10, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$280,00. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-11 Fonte 60.1.

Ratifica ato que autoriza a renovação de 01 assinatura do jornal "Hoje em Dia", com a Ediminas S/A-Editora Gráfica Industrial de Minas Gerais, mediante inexigibilidade de licitação 052 de 10/06/10, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$280,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza 01 inscrição no Seminário Tratamento Digital para o Excesso de Papéis nas Corporações Sustentáveis-Oficina GED/ECM, a realizar-se nos dias 17 e 18/06/2010, em Belo Horizonte/MG, promovido pela MC Business Ltda., mediante inexigibilidade de licitação 053 de 09/06/10, com fulcro no inciso II do art. 25, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$650,00.

Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a prestação de serviços técnicos especializados para a realização da primeira etapa do L Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público, com a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa- FUNDEP, mediante dispensa de licitação 118 de 09/06/10, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$30.240,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.041.0001.3.3.90.39-99 Fonte 60.1.

Ratifica ato que autoriza a locação do auditório do Tamareiras Park Hotel, em Uberaba/MG, no dia 10/06/10, com a RCM Rodrigues da Cunha Madeira Empresa de Hotelaria e Turismo Ltda., mediante dispensa de licitação 119, de 09/06/10, com fulcro no inciso X, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$385,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**INQUÉRITOS CIVIS E
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS
DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES
MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Conselheiro(a) Relator(a): ADELIA LAGE DE OLIVEIRA: INQUÉRITO CIVIL MPMG-0024.06.000749-9, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0035.04.000089-1, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0042.03.000002-2, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0042.03.000003-0, INQUÉRITO

CIVIL MPMG-0045.05.000003-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0105.06.000128-3,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0324.08.000019-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0388.02.000008-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0388.08.000030-9,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0471.10.000014-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0611.03.000014-9,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0693.09.000001-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0707.07.000008-8

Conselheiro(a) Relator(a): ARNALDO
GOMES RIBEIRO: PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO
MPMG-0016.09.000025-4, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.06.000813-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0045.05.000005-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0105.08.000265-9,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0210.09.000088-1,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0210.10.000026-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0471.02.000001-7,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0471.06.000007-5, PEÇA DE
INFORMAÇÃO
MPMG-0471.10.000017-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0518.09.000016-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0521.06.000048-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0521.09.000455-2

Conselheiro(a) Relator(a): ELIAS
PAULO CORDEIRO: INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0017.06.000003-5,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0024.08.001406-1,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0035.10.000015-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0045.03.000003-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0105.09.000029-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0209.08.000004-2,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0471.01.000003-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0471.05.000002-8,

INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0471.08.000028-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0521.06.000049-9,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0528.06.000001-5,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0693.09.000007-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0702.08.000166-3

Conselheiro(a) Relator(a): GIOVANNI
MANSUR SOLHA PANTUZZO:
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.05.000318-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0035.06.000015-1,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0042.05.000019-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0105.07.000232-1,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0105.09.000287-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0193.02.000025-6,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0245.05.000004-2,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0324.08.000022-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0394.04.000003-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0433.08.000111-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0480.05.000030-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0521.07.000015-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0525.04.000005-7,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0529.09.000002-5

Conselheiro(a) Relator(a): JOSE
MARIA DOS SANTOS JUNIOR:
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0024.09.001210-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0027.08.000299-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0071.09.000018-4, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0105.07.000231-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0105.10.000114-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0112.07.000029-7,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0324.08.000017-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0440.06.000013-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0461.09.000112-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0481.08.000082-3,

INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.08.000193-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0702.08.000953-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.08.001011-0, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0702.08.001459-1

Conselheiro(a) Relator(a): MARCO
ANTONIO LOPES DE ALMEIDA:
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0017.04.000007-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0040.08.000027-2,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0042.06.000021-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0105.02.000004-5,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0105.09.000028-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0141.02.000004-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0141.02.000005-7,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0143.04.000017-4,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0188.10.000011-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0245.99.000002-9,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0324.08.000014-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0439.07.000078-1,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0471.05.000001-0, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0471.08.000017-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0629.08.000002-5

Conselheiro(a) Relator(a): MARIA
ANGELICA SAID: INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.04.000178-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0040.10.000022-9,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0042.05.000036-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0105.09.000089-1,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0461.09.000116-9,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0521.10.000058-2, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0702.08.000255-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.08.000954-2, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0702.08.001346-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.08.001352-8, INQUÉRITO

CIVIL MPMG-0702.08.001392-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.09.001586-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0720.06.000026-5

Conselheiro(a) Relator(a): SAULO DE
TARSO PAIXAO MACIEL:
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0024.08.001269-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.09.003407-5,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0035.05.000034-4, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0042.05.000014-2,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0209.05.000001-4,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0324.08.000020-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0433.08.000005-5,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0480.04.000006-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0480.04.000018-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0480.07.000011-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0525.04.000004-0, PEÇA
DE INFORMAÇÃO
MPMG-0629.10.000004-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0701.07.000090-9

Conselheiro(a) Relator(a): WALDEMAR
ANTONIO DE ARIMATEIA:
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0017.09.000005-4, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.08.001242-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0035.09.000127-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0040.03.000002-6,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0042.06.000020-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0223.10.000291-2,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0236.05.000024-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0241.01.000002-4,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0372.08.000020-4,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0384.10.000012-2,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0394.10.000023-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0433.05.000033-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0694.08.000011-0

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010

MARCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor - Geral do Ministério
Público

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO JURÍDICO**

ATOS DO SENHOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ADJUNTO JURÍDICO

Portaria n.º 1179/2010 - Designa, por
delegação, nos termos do artigo 18,
inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º
34/94, o Promotor de Justiça, atuante
na Promotoria de Justiça da Comarca
de Montes Claros, José Aparecido
Gomes Rodrigues, para atuar nos autos
nº 3253111-37.2010.8.13.0433,
cadastrado nesta Procuradoria-Geral de
Justiça sob o Identificador n.º 1441126.

Portaria n.º 1180/2010 - Designa, por
delegação, nos termos do artigo 18,
inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º
34/94, a Promotora de Justiça, atuante
na Promotoria de Justiça da Comarca
de Contagem, Vanessa da Silva Ribeiro
Fernandes, para atuar nos autos nº
0079.06.310608-6, cadastrado nesta
Procuradoria-Geral de Justiça sob o
Identificador n.º 678976.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE

JUSTIÇA ADJUNTO
ADMINISTRATIVO

Retificação na publicação do "MG" de
10/06/2010:

Onde se lê:

Ronaldo Carabolante, 03 (três) meses,
referentes ao 4º quinquênio.

Leia-se:

Rolando Carabolante, 03 (três) meses,
referentes ao 4º quinquênio.

EVANDRO MANOEL SENRA
DELGADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1223/2010 – Designa, por
delegação, nos termos do artigo 18,
inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº
34/94, o Promotor de Justiça da
comarca de Divinópolis, Gilberto Osório
Rezende, para atuar nos autos do
Processo nº 0335.09.012902-4 e
0335.09.012901-6, da comarca de
Itapeçerica.

- Portaria nº 1224/2010 – Designa, por
delegação, nos termos do artigo 18,
inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº
34/94, a Promotora de Justiça da
comarca de Teófilo Otoni, Caroline
Pestana Gomes, para, sem prejuízo de
suas atribuições, cooperar na 4ª
Promotoria de Justiça da comarca de
Coronel Fabriciano, nos dias 11 e 28 de
junho corrente, sem ônus para a
Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1225/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lagoa Santa, Adriano de Oliveira Cândido, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0006805-15.2010.8.13.0346, da comarca de Jaboticatubas.

- Fica revogada a Portaria nº 538/2010, referente ao Promotor de Justiça Fábio Barbieri Caetano (cooperar Carmo do Cajuru)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

*DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Paulo de Tarso Moraes Filho, 06 (seis) dias, a partir de 17/02/2010 e 09 (nove) dias, a partir de 21/05/2010.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2010

Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete, em exercício

* republicada



SECRETARIA GERAL

NÚCLEO DE GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO ÚNICO - SRU

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0002.02.000018-4, instaurado em 09/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ABAETÉ/MG/CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.10.000034-3, instaurado em 09/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - AIURUOCA. Representado(s): AMÍLCAR NAVARRO PRADO SOBRINHO.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: SANDRA BAN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.10.000008-0, instaurado em 01/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ AUGUSTO LAMEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR

MEDEIROS JARDINI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.10.000228-0, instaurado em 02/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MARCIA FERRAZ COSTA. Representado(s): JOSÉ ILTON PEREIRA SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.10.000229-8, instaurado em 02/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ROSECLERIA RODRIGUES PEREIRA. Representado(s): RONALDO TORRES DE SANTANA.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.10.000041-3, instaurado em 09/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLÁUDIO PIMENTA DE PAULA, MARIA LUZIA FERREIRA DE PAULA, NATÁLIA MOREIRA PINHEIRO, RODRIGO LUIZ BUENO BORGES.

COMARCA: ARACUAÍ

RESPONSÁVEL: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.10.000014-9, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.09.000177-3, instaurado em 27/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.09.000179-9, instaurado em 27/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.10.000150-8, instaurado em 02/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA CHRISTINA PINHEIRO NOGUEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0056.10.000059-7, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): BO 200865/09. Reclamado(s): GABRIEL DO NASCIMENTO DORNELAS, LATÍCÍNIO GABRIEL DO NASCIMENTO DORNELAS, VANUZA FERREIRA DORNELAS - ME.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001300-4, instaurado em 09/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AVENIDA GETULIO VARGAS, ENTRE AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO E RIO GRANDE DO NORTE, BH.

RESPONSÁVEL: ELBA RONDINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.10.000989-3,

instaurado em 08/06/2010. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS. Comunicante(s): J. L. C.. Investigado(s): M. L. D. C. Z..

RESPONSÁVEL: ELIAS PAULO CORDEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.10.001812-6, instaurado em 09/06/2010. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS. Comunicante(s): M. P. D. S. M. P. C. D. C.. Investigado(s): M. J. G..

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002041-1, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FRENTE CONTRA A DESTRUIÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MINAS GERAIS. Representado(s): BANCO DO BRASIL E O ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000254-2, instaurado em 09/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALEX MOURA DE SOUZA AGUIAR, ANDRÉA MOURA DE SOUZA AGUIAR, RUA SANTO ANTÔNIO DO MONTE, N.º 127/APTº 302 - SANTO ANTÔNIO, NESTA CAPITAL, RUA VIÇOSA, N.º 330/APT.º 402 - SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL. Representado(s): MACKENZIE ESPORTE CLUBE, RUA CONGONHAS, N.º 450 - BAIRRO SANTO ANTONIO, NESTA CAPITAL.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000916-6, instaurado em 09/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEANDRO CAMARGO MARINHO ARAÚJO, RUA SOARES DE ARAÚJO, 31, APT. 403 - PALMARES. Representado(s): RUA SOARES DE

ARAÚJO, 23 - PALMARES, LA FIESTA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.002035-3, instaurado em 08/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.002036-1, instaurado em 08/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.10.002046-0, instaurado em 08/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002059-3, instaurado em 09/06/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Representado(s): DAVIDSON EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002047-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE AMPARO À DOENÇA E À POBREZA.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.000865-5, instaurado em 09/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): EMPÓRIO BISCOITERIA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.000909-1, instaurado em 09/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON

ESTADUAL DE MINAS GERAIS.
Reclamado(s): CARREFOUR
COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0024.10.002055-1, instaurado
em 09/06/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL DE MINAS GERAIS.
Reclamado(s): INDÚSTRIA E
COMÉRCIO MARIANO E BARROS
LTDA-ME.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0024.10.002056-9, instaurado
em 09/06/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL DE MINAS GERAIS.
Reclamado(s): CARAMURU
ALIMENTOS S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0024.10.002058-5, instaurado
em 09/06/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL DE MINAS GERAIS.
Reclamado(s): COMÉRCIO DE
ALIMENTOS VIANA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº
MPMG-0024.10.002084-1, instaurado
em 10/06/2010. Assunto: PROCON -
ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON
ESTADUAL DE MINAS GERAIS.
Reclamado(s): IND. COM. DE CAFÉ
GUARACIABA LTDA.

RESPONSÁVEL: ROGERIO
FILIPPETTO DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0024.10.002043-7, instaurado
em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA
CUNHA

- Inquérito Civil nº
MPMG-0024.09.003411-7, instaurado
em 29/10/2009. Assunto: FUNDAÇÕES
/ TERCEIRO SETOR. Representado(s):

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DA PESQUISA - FUNDEP.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FERNANDA
HONIGMANN RODRIGUES

- Inquérito Civil nº
MPMG-0027.09.000309-9, instaurado
em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): ELCIO
ANTÔNIO ALVES. Representado(s):
MUNICÍPIO DE BETIM.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA
CAPPELLI

- Inquérito Civil nº
MPMG-0083.10.000019-5, instaurado
em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s):
BENEDITO COBRA FILHO.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO
FERNANDES MAGGI

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0112.10.000206-5, instaurado
em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representado(s): A
APURAR.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: LEILA MARIA
CORREA DE SA E BENEVIDES

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0118.10.000035-5, instaurado
em 05/04/2010. Assunto: SAÚDE.
Representante(s): PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE CANÁPOLIS.
Representado(s): MUNICÍPIO DE
CANÁPOLIS, MUNICÍPIO DE
CENTRALINA.

- Procedimento Preparatório nº

MPMG-0118.10.000038-9, instaurado
em 05/04/2010. Assunto: INFÂNCIA E
JUVENTUDE. Representante(s):
EDSON APARECIDO PERERIA.
Representado(s): ESCOLA ESTADUAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0118.10.000037-1, instaurado
em 25/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representado(s): JOÉLIO
COELHO PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0118.10.000034-8, instaurado
em 31/05/2010. Assunto: REGISTRO
PÚBLICO. Representante(s): ANTÔNIO
FERNANDES DA SILVA.
Representado(s): CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL DE CANÁPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº
MPMG-0118.10.000036-3, instaurado
em 31/05/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
CANÁPOLIS. Representado(s): SALIM
SALES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº
MPMG-0118.09.000045-6, instaurado
em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO
PÚBLICO. Representante(s): ARI
ANTÔNIO TIBÚRCIO, GILMAR NATAL
DE MELO, NEUSA FREITAS
SALOMÃO, VANDERLEI ROSA
GOMES. Representado(s): EDILSON
ALVES SANTANA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: MARCOS AGUIAR
ARLE

- Inquérito Civil nº
MPMG-0133.09.000027-3, instaurado
em 08/06/2010. Assunto: MEIO
AMBIENTE. Representante(s):
POLÍCIA AMBIENTAL DE
CARANGOLA, POLÍCIA AMBIENTAL
DE MG/CARANGOLA.
Representado(s): OTACÍLIO MOREIRA
FONSECA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.09.000002-6, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA AMBIENTAL DE CARANGOLA. Representado(s): FABIANO DE SOUZA LAVIOLA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0172.09.000188-1, instaurado em 27/08/2009. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): A. T. R.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.09.000001-6, instaurado em 27/07/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, SAÚDE. Representante(s): A.. Representado(s): S. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.09.000015-6, instaurado em 28/08/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): LOTEAMENTO JARDIM ALTO DO SOL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.09.000039-6, instaurado em 07/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO DOS REIS FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.09.000047-9, instaurado em 20/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Representado(s): LUIZ GONZAGA CROSARA.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0172.09.000129-5, instaurado em 16/03/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DENUNCIA ANÔNIMA. Representado(s): ÉDER BORGES DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUBA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.10.000112-9, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ RENATO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, MAC MILLAN MIRANDA ARAÚJO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.09.000006-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.10.000121-7, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARTA APARECIDA DE PAIVA SILVA.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000145-3, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E

JUVENTUDE. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ROTILDINO AVELINO. Representado(s): ELIANE MAURINA, IDERCÍLIO RODRIGUES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000143-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA COURA DE BARCELLOS. Representado(s): ENIR PINTO DE OLIVEIRA, LUIZABETE FERREIRA DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000143-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA COURA DE BARCELLOS. Representado(s): ENIR PINTO DE OLIVEIRA, LUIZABETE FERREIRA DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000146-1, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO ATAÍDE. Representado(s): ANTONIO EVENCIO NUNES, MARIA AUXILIADORA BERTOLDO NUNES, ANA PEREIRA DE ALMEIDA, ANTONIO DA LUZ ROCHA, CLEUZA DE SOUZA ROCHA, CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO, DINO PEDRO, JOAQUIM DE ALMEIDA NEVES, JOSE ASSIS DE ANDRADE, JOSE GERALDO APARECIDO SILVA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, LIVIO AUGUSTO DOS SANTOS, LORIVAL PEREIRA DE PINHO, LUCIENE BERTOLDO GUIMARAES, MARIA IMACULADA DE ARRUDA, MARIA PERPETUA DA SILVA, MARIA TÓMAS DE SOUZA, MARLENE APARECIDA DOS SANTOS, ROSANGELA MARIA DOS ANJOS, SEBASTIÃO AFONSO DA SILVA, ANA PEREIRA DE ALMEIDA, ANTONIO DA LUZ ROCHA, CLEUZA DE SOUZA ROCHA, CONCEIÇÃO PEREIRA

PINTO, DINO PEDRO, JOAQUIM DE ALMEIDA NEVES, JOSE ASSIS DE ANDRADE, JOSE GERALDO APARECIDO SILVA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, LIVIO AUGUSTO DOS SANTOS, LORIVAL PEREIRA DE PINHO, LUCIENE BERTOLDO GUIMARAES, MARIA IMACULADA DE ARRUDA, MARIA PERPETUA DA SILVA, MARIA TÓMAS DE SOUZA, MARLENE APARECIDA DOS SANTOS, ROSANGELA MARIA DOS ANJOS, SEBASTIÃO AFONSO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000148-7, instaurado em 10/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): JOSE RODRIGUES DE MATOS, ZELITA GUIA DA SILVA MATOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0194.10.000149-5, instaurado em 10/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Representado(s): MARIA APARECIDA - LUCAS.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: CINTIA ROBERTA GOMES DE LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.10.000009-0, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO DA SILVA JUNIOR.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI MAIORANA

- Inquérito Civil nº

MPMG-0241.10.000004-1, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.10.000005-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.10.000114-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): JOSÉLIA CONCOLATO CUNHA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.10.000061-9, instaurado em 08/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000088-4, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000103-1, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOAREZ DE PAULA DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA DE FORMIGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000061-3, instaurado em 10/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Representado(s): RESPONSÁVEIS PELA MATANÇA INFORMAL DE BOVINOS E SUÍNOS EM FORMIGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000040-7, instaurado em 10/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): FARMÁCIAS E DROGARIAS DO MUNICÍPIO DE FORMIGA.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000219-2, instaurado em 09/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANA ASSIS DA SILVA. Representado(s): MURILO MARCOS PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000220-0, instaurado em 09/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DENÚNCIA ANÔNIMA). Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000221-8, instaurado em 09/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DENÚNCIA ANÔNIMA). Representado(s): EM APURAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000222-6, instaurado em 09/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE

REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. Representado(s): EDUARDO MEIRELES VIEIRA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000201-9, instaurado em 09/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. Representado(s): MARIA MADALENA DOMINGOS, MOACIR JOSÉ, MÁRCIO ROBERTO DOMINGOS DE MOURA.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0351.10.000013-9, instaurado em 09/06/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): C. A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0351.10.000014-7, instaurado em 09/06/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A. R. S. F., C. P. D. O., F. C. A., K. D. S. B., M. A. A. S..

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000438-4, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s):

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA E OUTROS.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000436-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.10.000437-6, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PROCON - SERVIÇOS. Reclamante(s): RAFAEL MARTINS CORREA NETO. Reclamado(s): TELEMAR/TNL PCS S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.10.000439-2, instaurado em 09/06/2010. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ANTONIO JOSÉ DA SILVA. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A..

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0372.10.000176-0, instaurado em 08/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0372.10.000177-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.10.000175-2, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE

OFÍCIO. Representado(s): HUMBERTO DE SOUZA PEREIRA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.10.000178-6, instaurado em 09/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): DAIANA PAULA GOMES DE SOUZA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.10.000014-7, instaurado em 26/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MULTI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0377.10.000007-6, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ÂNGELO TAVARES FULANETE. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CHALÉ.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.10.000055-6, instaurado em 09/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): DURVAL ANTONIO DA SILVA. Representado(s): MARIA LUCIA DE PAIVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.10.000057-2, instaurado em 09/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): PAULO AFONSO VIEIRA. Representado(s): DENER SOUZA VILLELA, FELIPE JOSE NOGUEIRA, ISRAEL LACERDA PIMENTA, JEAN PABLO TEIXEIRA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.10.000171-5, instaurado em 09/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MPMG. Representado(s): PREFEITURA DE MANHUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.10.000170-7, instaurado em 09/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MPMG. Representado(s): PREFEITURA DE SIMONÉSIA.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000147-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO SAAR LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000148-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): COMERCIAL HANNAS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000149-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): FERNANDES SOUZA & FERREIRA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000150-9, instaurado

em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO J. SOUZA PICADA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000151-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): LUZ-MIG AUTO POSTO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000152-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO FREITAS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000154-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A.L.W. COMERCIAL LTDA ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000156-6, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO NAZARÃO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000157-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO REDUTO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000158-2, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO DISA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000159-0, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): PIPA AUTO POSTO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000160-8, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO CAMILO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000161-6, instaurado

em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO FORNECE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000162-4, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO STAR LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000163-2, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): LIMA PETRÓLEO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000164-0, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): LIMA PETRÓLEO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000165-7, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): IRMÃOS CORDEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000166-5, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): POSTO MARÍLIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000167-3, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): AUTO POSTO PONTE DO SILVA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.10.000168-1, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): RIBEIRO DE SA E FILHOS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0394.10.000169-9, instaurado em 28/05/2010. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): MINI POSTO LTDA.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.10.000038-3, instaurado em 09/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): WENDEL SALUM DOURADO, MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.10.000039-1, instaurado em 09/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DURANDÉ, MÁRCIO SILVA CORREA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.10.000040-9, instaurado em 09/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM, JOÃO SANCHES FERREIRA.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0400.10.000090-2, instaurado em 09/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE MUNICIPIO DE MARIANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.10.000087-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO CONDOMINIO VILA DEL REI - MARIANA-MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GERALDO MAGELA

LOPES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0411.10.000131-1, instaurado em 08/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAR DOS IDOSOS SÃO JUDAS TADEU. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.10.000273-5, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MARIA DOS SANTOS. Representado(s): ALPRINO AUTO LOTAÇÃO PRINCESA DO NORTE LTDA, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, TRANSMOC TRANSPORTE E TURISMO DE MONTES CLAROS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.10.000274-3, instaurado em 31/05/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MARIA DOS SANTOS. Representado(s): ALPRINO AUTO LOTAÇÃO PRINCESA DO NORTE LTDA, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, TRANSMOC TRANSPORTE E TURISMO DE MONTES CLAROS LTDA.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000099-1, instaurado em 02/06/2010. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G.. Representado(s): C. P. C. H. C., C. P. D. C. D. S., C. P. Á. M. D. O., H. J. G..

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.10.000005-3, instaurado em 08/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): WELITON FERNANDES PRADO - DEPUTADO ESTADUAL. Representado(s): SAAE - NEPOMUCENO.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000036-6, instaurado em 09/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000098-6, instaurado em 09/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIMAR APARECIDA ALVES DUARTE SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÚJOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000091-1, instaurado em 09/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA CESÁRIO DE OLIVEIRA COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000076-3, instaurado em 07/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCA DO CARMO CRISTO TEIXEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000088-7, instaurado em 01/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GREMILSON RODRIGO PINTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000089-5, instaurado em 01/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO DUTRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000090-3, instaurado em 01/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RILDO MARÇAL CAMPOLINA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000091-1, instaurado em 01/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO FERREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000087-9, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representante(s): APAE DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.10.000068-1, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LUCÉLIA LOURENÇO VIEIRA, MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA OPEBA

RESPONSÁVEL: FLAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.10.000062-6, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MARCELO CARVALHO DA SILVA, ELZA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA, TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.08.000038-0, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VALDECY VIANA DE SOUZA. Representado(s): UBIRATAN DA SILVA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000028-9, instaurado em 08/06/2010. Assunto: IDOSO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PARA OPEBA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000051-1, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAETANÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.09.000050-3, instaurado em 10/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL E TURISTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇÁI.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.10.000192-0, instaurado em 20/05/2010. Assunto: PROCON -

ALIMENTOS. Reclamado(s): J S REZENDE & CIA. LTDA. - ME.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0499.10.000038-3, instaurado em 09/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDOES.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0508.10.000013-4, instaurado em 08/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MÁRCIA APARECIDA ARAÚJO SANSEVERINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.10.000080-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): PMMG. Representado(s): EMERSON GESSIEL SANDER DA SILVA.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO BUSTAMANTE STEPHAN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0518.10.000202-2, instaurado em 09/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCAS GARCIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: ELBA RONDINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0521.10.000127-5, instaurado em 09/06/2010. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS. Investigado(s): J. C. M..

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0521.10.000125-9, instaurado em 08/06/2010. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS, CRIMINAL. Comunicante(s): F. P.. Investigado(s): E. J. F. V..

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000122-6, instaurado em 07/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ROBERTO ABRAIM GAZIRE. Representado(s): MARCONI JORGE RODRIGUES DA CUNHA, GILSON ALVES DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000123-4, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): RAMISON LOPES NEGREIROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000124-2, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): RAMISON LOPES NEGREIROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000126-7, instaurado em 08/06/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR -

PRESIDENTE DO SINDSERP. Representado(s): GILBERTO SANTANA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTE NOVA.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0556.10.000007-5, instaurado em 03/06/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. M. D.. Investigado(s): P. F. C..

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: JOSE RICARDO SOUSA RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.10.000048-6, instaurado em 08/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EULER DA CONCEIÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO MONTEIRO GONTIJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000061-2, instaurado em 09/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DE MG. Representado(s): DAVI OTONI E OUTROS.

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000059-6, instaurado em 08/06/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LUIZ TRINDADE IMÓVEIS LTDA.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0607.10.000112-4, instaurado em 08/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANA MARIA DE ARAÚJO REIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.10.000083-0, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON DOS REIS VIANA.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.10.000100-1, instaurado em 09/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO EUGÊNIO DE CARVALHO. Representado(s): CONSTRUTORA DHARMA LTDA..

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.10.000052-9, instaurado em 03/05/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): PAULO JOSÉ LEOPOLDINO FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE POUSO ALTO.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0637.10.000050-3, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FLÁVIO ROBERTO F. DE OLIVEIRA. Representado(s): ZULMIR FERRAZ DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.10.000051-1, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 17ª CIA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE SÃO LOURENÇO. Representado(s): PEMI CONSTRUTORA LTDA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: ERNANE GERALDO DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000246-4, instaurado em 09/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM CM. Representado(s): VIGO ADMINISTRADORA DE TERMINAIS LTDA..

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: ROSANGELA DI LORENZO BELLO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.10.000089-4, instaurado em 09/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): EMELINE DE SOUZA BRASIL, TEREZA NEVES DE SOUZA FIGUEIREDO. Representado(s): GLORIA NEVES DE SOUZA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: ANDRE RESENDE PADILHA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.10.000118-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s):

CONSELHO TUTELAR DE UBÁ. Representado(s): INDIARA DE SOUZA ASSUNÇÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.10.000119-6, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UBÁ. Representado(s): LUANDA PAULA MONTEIRO RAIMUNDO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.10.000120-4, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UBÁ. Representado(s): ROGÉRIA OLIVEIRA PERON.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.10.000121-2, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): MIKAEL NICOLAS DIAS FARIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.10.000122-0, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): FRANCISCO BASÍLIO NETO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE UBÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.10.000123-8, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): LORRAYNE KIMBERLY SANTOS DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.10.000065-1, instaurado em 08/06/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UBÁ. Representado(s): LAIRA CARVALHO PACHECO DA SILVA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000520-9, instaurado em 08/06/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): HUMBERTO MOREIRA VALIM, JOSÉ WAGNER MOREIRA VALIM.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000522-5, instaurado em 08/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001033-0, instaurado em 08/06/2010. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): PRAIA CLUBE. Representado(s): INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.001035-5, instaurado em 08/06/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA EMILIA NOVO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CARLOS ANTÔNIO DIAS NOVO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001031-4, instaurado em 08/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PEDRO BASTOS NETO. Representado(s): HCU, SMS UBERLANDIA.

- Inquérito Civil nº

MPMG-0702.08.000651-4, instaurado em 09/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LETÍCIA PEREIRA RODRIGUES, ADELAIDE GOMES DE SOUSA. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001043-9, instaurado em 09/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA EUNICE DE RESENDE, OLAVO RESENDE. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - GRS UBERLÂNDIA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.08.000148-0, instaurado em 23/02/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): HELEN APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA. Representado(s): HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS (PREFEITO DE CARMO DA CACHOEIRA).

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000043-7, instaurado em 09/06/2010. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VICOSA.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador de Justiça -
Secretário-Geral



**PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE, DO**

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO.

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo.

Av. Raja Gabaglia, 615 – 2º andar –
Cidade Jardim – Belo Horizonte – CEP
30.380.090.

Tel. (31) 3292.6064 / 2678 – Fax. (31)
3293.5603

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo PA 027/08 - SRU MPMG IC 0024 08 001418 6, figurando como representado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, instaurado para apurar denúncia de construção irregular na avenida Santa Terezinha, 150 e 160, bairro Paqueta.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(a) Senhor(a) NILSON GONÇALVES DE PÁDUA, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 9º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento

Administrativo PA 135/05 - SRU MPMG IC 0024 05 000349 0, figurando como representado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, instaurado para apurar denúncia de problemas relativos ao recapeamento asfáltico da avenida Augusto de Lima, especialmente no trecho em frente ao Fórum Lafayette.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO DE A. DUARTE, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 9º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 392/04 – SRU MPMG IC 0024 04 000155 4, figurando como representado(a) o(a) POSTO MÁRIO WERNECK – antigo POSTO D'ARTRON LTDA, instaurado para apurar o licenciamento ambiental para regularização ambiental e urbanística de postos de combustíveis de Belo Horizonte.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(a) Senhor(a) Representante Legal do POSTO D'ARTRON LTDA., para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 9º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2010.

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

Secretaria das Promotorias de Justiça
de Defesa do Meio Ambiente
Patrimônio Histórico Cultural, Habitação
e Urbanismo.



DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor MAURÍCIO PETRILO DE PAULA, MAMP 1860, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Muriaé, a cooperar, duas vezes por semana, junto à comarca de Eugenópolis, por noventa dias, a contar de 07 de maio de 2010, com direito à percepção de ½ (meia) diária por dia cooperado.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor RÔMULO OLIVEIRA ABREU, MAMP 4162, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Lavras, a cooperar, duas vezes por semana, junto à comarca de Nepomuceno, por cento e vinte dias, a contar de 24 de maio de 2010, com direito à percepção de ½ (meia) diária por dia cooperado.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Kátia Maria Gonçalves, MAMP 4042, num total de 3.440 (três

mil quatrocentos e quarenta) dias, a partir de 12.05.2009.

- Concedendo, nos termos da legislação vigente, 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 27.07.2009, a favor da servidora Kátia Maria Gonçalves, MAMP 4042.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Eliane Stadler de Souza, MAMP 3206, num total de 3.641 dias, a partir de 05.03.2010.

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Maria de Lourdes Monteiro de Castro, MAMP 1335.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

PL 015/10, Ct. 162, de 28/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Maker Comunicação Visual Ltda.-ME. Objeto: a prestação de serviço de confecção de placas, letreiros, adesivos e corte em placas. Valor global: R\$68.432,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-99 Fonte 10.1. Vigência: 28/05/10 a 31/12/10.

PL 014/10, Ct. 163, de 28/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Restaurare Construtora Ltda. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração e reforma, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, em edificação do Ministério Público na cidade de Diamantina/MG. Valor global: R\$1.018.663,82. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.51-03 Fonte 10.1. Vigência: 28/05/10 a 13/05/11.

Ct. 156, de 28/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a prestação de serviço de

acesso à internet em banda larga, para a PJ da Comarca de Natércia/MG. Valor global estimado: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 28/05/10 a 28/05/11.

Ct. 159, de 25/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, para a PJ da Comarca de Caldas/MG. Valor global estimado: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 25/05/10 a 25/05/11.

Ct. 160, de 26/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Virtual Carvalhos Serviços de Informática Ltda. Objeto: a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, para a PJ da Comarca de Belo Vale/MG. Valor global estimado: R\$1.440,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 26/05/10 a 26/05/11.

Ct. 161, de 26/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Mar Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: o monitoramento da central de alarme instalada no imóvel localizado na Av. Raul Soares, 49, Centro, em Ubá/MG. Valor global estimado: R\$1.440,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 26/05/10 a 26/05/11.



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 038/2010 –

Pregão Presencial nº 028/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de grupo motor-gerador, instalados em imóveis da Procuradoria-geral de Justiça em Belo Horizonte, MG.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que, às 14 horas do dia 24.06.2010, realizará esta licitação, na Sala de Reuniões, na Av. Álvares Cabral, 1740, 8º andar, Santo Agostinho, BH/MG.

Informações e retirada do Edital nos fones (31)3330-8190/8233/8332 e Fax 3330-8334, no site: www.mp.mg.gov.br ou no endereço acima.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010.

José Máximo da Silva Júnior –
Coordenador da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 039/2010 –
Pregão Presencial nº 029/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que, às 14 horas do dia 28.06.2010, realizará esta licitação, na Sala de Reuniões, na Av. Álvares Cabral, 1740, 8º andar, Santo Agostinho, BH/MG.

Informações e retirada do Edital nos fones (31)3330-8190/8233/8332 e Fax 3330-8334, no site: www.mp.mg.gov.br ou no endereço acima.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010.

José Máximo da Silva Júnior –
Coordenador da Divisão de Licitação

Resultado do Julgamento de Propostas e Adjucação

Processo Licitatório nº 031/2010 –
Convite nº 002/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem de simples reconhecimento do subsolo percussão (STP), em terreno localizado na Av. "A", Bairro Jardim Mediterrâneo, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG.

a) Foram classificadas as propostas de todos os licitantes: Consominas Engenharia Ltda. e Solocon Engenharia de Solos e Construções Ltda.

b) Fica declarado vencedor e adjudicatário o licitante Solocon Engenharia de Solos e Construções Ltda. por atender às exigências editalícias e oferecer proposta com menor preço.

Vistas franqueadas.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010.

Sebastião Nobre da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dr. Gilmar de Assis, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

Extrato de Termo de Acordo/Termo de Ajustamento de Conduta dos Procedimentos Administrativo:

Comarca de Uberaba

PA nº 0701.09.001315-5

(064/2009-MP/PE)

Reclamado: Posto Delta Ltda

CNPJ: 06.107.451/0001-09

Valor multa: R\$ 8.230,18

Multa diária por descumprimento: R\$ 820,00

PA nº 0701.09.001305-6
(074/2009-MP/PE)

Reclamado: Auto Posto Água Comprida Ltda.

CNPJ: 65.357.238/0001-14

Valor multa: R\$ 631,40

Multa diária por descumprimento: R\$ 63,00

-PA nº 0701.09.001317-1
(119/2009-MP/PE)

Reclamado: Auto Posto Carangola Ltda.

CNPJ: 05.031.890/0001-12

Valor multa: R\$ 2.927,32

Multa diária por descumprimento: R\$ 290,00

-PA nº 0701.09.001298-3
(136/2009-MP/PE)

Reclamado: Posto Caxuxa II Ltda.

CNPJ: 23.145.287/0001-43

Valor multa: R\$ 9.406,00

Multa diária por descumprimento: R\$ 1.000,00

-PA nº 0701.09.001302-3
(079/2009-MP/PE)

Reclamado: Freire & Freire Ltda.	(060/2009-MP/PE)	23.754.047/0001-46.
CNPJ: 19.232.271/0001-09	Reclamado: Posto Automan Ltda.	PA nº 0480.09.000153-2/Supermercado Panorâmico/CNPJ 04.403.661/0001-19.
Valor multa: R\$ 1.981,36	CNPJ: 41.659.251/0007-55	PA nº 0480.09.000155-7/Rogério Luciano de Oliveira-ME/CNPJ 65.092.082/0001-97.
Multa diária por descumprimento: R\$ 200,00	Valor multa: R\$ 3.754,11	PA nº 0480.09.000158-2/Supermercado Lima Ltda/CNPJ 04.779.713/0001-56.
	Multa por descumprimento: R\$ 375,00	PA nº 0480.09.000159-9/Renata Teixeira Ribeiro Lima/CNPJ 01.345.435/0001-30.
- PA nº 0701.09.001307-2 (116/2009-MP/PE)	- PA nº 0701.09.001343-7 (105/2009-MP/PE)	PA nº 0480.09.000160-7/Supermercado e Casa de Carnes Agrocamos Ltda/CNPJ 03.579.781/0001-09.
Reclamado: Carlos Humberto Enes Andrade & Cia. Ltda.	Reclamado: Posto Automan Ltda.	PA nº 0480.09.000164-9/Supermercado Martins Bontempo Ltda/CNPJ 07.654.556/0001-40.
CNPJ: 06.183.358/0001-83	CNPJ: 41.659.251/0002-40	PA nº 0480.09.000165-6/Supermercado Pimpão/CNPJ 20.716.684/0001-30.
Valor multa: R\$ 2.136,80	Valor multa: R\$ 1.424,42	PA nº 0480.09.000166-4/Maria Helena de Andrade/CNPJ 01.871.620/0001-69.
Multa diária por descumprimento: R\$ 213,00	Multa por descumprimento: R\$ 140,00	PA nº 0480.09.000168-0/Lacerda e Brandão Produtos Alimentícios Ltda/CNPJ 08.222.249/0001-53.
	- PA nº 0701.09.001343-7 (065/2009-MP/PE)	PA nº 0480.09.000171-4/Mercantil Maristela Ltda/CNPJ 16.723.603/0001-51.
- PA nº 0701.09.001313-0 (080/2009-MP/PE)	Reclamado: Posto Automan Ltda.	PA nº 0480.09.000172-2/Wagner Andrade Moreira/CNPJ 873.797.166-20.
Reclamado: Cinquentão Comércio de Combustíveis Ltda.	CNPJ: 41.659.251/0008-36	PA nº 0480.09.000173-0/Comercial Lima e Lima Ltda/CNPJ 17.836.909/0001-8
CNPJ: 04.224.679/0001-53	Valor multa: R\$ 3.144,70	<u>Extrato de Decisão Administrativa</u>
Valor multa: R\$ 13.411,23	Multa por descumprimento: R\$ 310,00	<u>Comarca: Coromandel</u>
Multa diária por descumprimento: R\$ 1.300,00	- PA nº 0701.09.001342-9 (108/2009-MP/PE)	P. A. nº 0193.10.000057-2
	Reclamado: Auto Posto Tônico dos Santos Ltda.	Reclamado: Banco do Brasil
- PA nº 0701.09.001306-4 (085/2009-MP/PE)	CNPJ: 05.302.143/0001-71	Valor da multa: R\$ 47.578,69 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Reclamado: W-1 Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.	Valor multa: R\$ 3.256,00	
CNPJ: 09.468.823/0001-10	Multa por descumprimento: R\$ 325,00	
Valor multa: R\$ 1.553,40	<u>Extrato de arquivamento</u>	
Multa diária por descumprimento: R\$ 150,00	<u>Comarca de Pato de Minas</u>	
	PA nº 0480.09.000152-4/Supermercado Braga Soares Ltda/CNPJ	
- PA nº 0701.09.001300-7		

Natureza: Condenatória

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE
NATUREZA CAUTELAR**

Comarca: Belo Horizonte

INFRATOR: Ind. e Comércio Mariano & Barros Ltda. ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.109.359/0001-52, com endereço na Rua Hum, nº 215, bairro Nova Pampulha, CEP: 33.200-000, Vespasiano/MG

PRODUTO: Café

Marca: "Café Extra bom"

IMPUTAÇÃO: Vício de qualidade e de informação

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE
NATUREZA CAUTELAR**

**ANTECEDENTE À INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**I - DESCRIÇÃO DO FATO
CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO**

O infrator fabricou e distribuiu no mercado de consumo o produto café torrado e moído da marca "Café Extra Bom" (data de fabricação em 21.12.2009 e validade de 22.06.2010) com vício de qualidade, consistente na presença de açaí (*Euterpe* sp.), elemento histológico não característico do café (*Coffea* sp), e com vício de informação, consistente nas seguintes irregularidades: i) ausência de destaque na advertência a respeito da presença ou não de glúten (Lei federal nº 10.674/03, artigo 1º, §1º), ii) emprego do símbolo da bandeira nacional (Lei federal nº 5.700/71, artigo 31, inciso IV), iii) emprego de expressões capazes de induzir em erro os consumidores, quais sejam: "A total qualidade do Café Extra Bom está não só na seleção dos melhores grãos"; e "garantem a qualidade de seu paladar" (Resolução RDC nº 259/2002/Anvisa, itens 3.1 e

7.2), conforme Laudo de Análise nº 673.00/2010 elaborado pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

**II - DISPOSITIVOS LEGAIS
APLICADOS**

Vício de qualidade: Lei federal nº 8.078/90, artigo 18, §6º, inciso II; artigo 39, inciso VIII; Decreto federal nº 2.181/97, artigo 12, inciso IX, "a"; Resolução RDC nº 277/2005/ANVISA.

Vício de informação: Lei federal nº 8.078/90, artigo 6º, inciso III, 18, §6º, inciso II; artigo 39, inciso VIII; Decreto federal nº 2.181/97, artigo 12, inciso IX, "a"; Lei federal nº 10.674/03, artigo 1º, §1º; Lei federal nº 5.700/71, artigo 31, inciso IV e Resolução RDC nº 259/2002/Anvisa.

III - FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que a proteção administrativa do consumidor é regulamentada pelo Decreto federal nº 2.181, de 20/02/97, o qual outorgou ao PROCON Estadual, dentre outras atribuições, a de fiscalizar as relações de consumo (art. 4º, inciso III) e funcionar, no processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela Lei federal nº 8.078, de 1990, pela Lei Complementar Estadual nº 61/01, art. 22 e 23 e pelo ADCT da Constituição Mineira, art. 14,

Considerando que a defesa do consumidor é princípio constitucional, constituindo-se em direito fundamental de todo ser humano (CF, art. 5º, inciso XXXII),

Considerando que a Lei federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) traz em seu arcabouço normas de ordem pública e interesse social (art. 1º),

Considerando que a Política Nacional de Relações de Consumo (PNRC) tem

por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde, segurança, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a harmonia nas relações de consumo (Lei federal nº 8.078/90, art. 4º),

Considerando que a relação de consumo se baseia na boa-fé e no equilíbrio entre consumidores e fornecedores (Lei federal nº 8.078/90, artigo 4º, inciso III),

Considerando a necessidade de se tutelar o direito de informação clara e adequada aos consumidores, direito básico que lhe é peculiar (Lei Federal nº 8.078/90, artigo 6º, inciso III, artigo 31 e artigo 39, inciso VIII),

Considerando a necessidade de se tutelar a qualidade dos alimentos, os quais são impróprios ao consumo quando estão fraudados, adulterados ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e distribuição e apresentação,

Considerando que vários consumidores foram e podem vir a ser enganados pela conduta do fornecedor de produzir e distribuir produto contendo vício de qualidade e de informação,

Considerando que o resultado do Laudo de Análise nº 673.00/2010 comprova a existência de vício de qualidade e de informação no produto café torrado e moído da marca "Café Extra Bom",

Considerando a impropriedade do produto para o consumo e a responsabilidade do fornecedor decorrente desse vício (Lei federal nº 8.078/90, art. 18, caput c/c art. 18, §6º, inciso II),

Considerando o disposto na Lei federal nº 10.674/03, a qual obriga que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca,

Considerando o disposto na Lei federal nº 5.700/71, a qual disciplina sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências,

Considerando o disposto na Resolução nº 277/2005 da ANVISA, que aprovou Regulamento Técnico para café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis,

Considerando o disposto na Resolução RDC nº 259/2002, da ANVISA, que aprovou o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados,

Considerando que é infração sanitária expor à venda ou entregar ao consumo produto sujeito ao controle sanitário que esteja deteriorado, alterado, adulterado ou fraudado (Lei estadual nº 13.317/1999, artigo 99, inciso VII),

Considerando que é ilegal a fabricação, distribuição e comercialização de café contendo elemento histológico não característico ao mesmo (*Coffea* sp), o que revela a intenção dolosa da fraude,

Considerando que a autoridade administrativa do PROCON Estadual pode aplicar sanções administrativas, por medida cautelar, antecedente à instauração de processo administrativo (Lei federal nº 8078/90, artigo 56, incisos II e VI e seu parágrafo único; Decreto federal nº 2181/97, artigo 18, incisos II e VI),

DETERMINO:

a) A abertura de Processo Administrativo contra o fornecedor Ind. e Com. Mariano & Barros Ltda. - ME, localizado na Rua Hum, nº 215, bairro Nova Pampulha, CEP: 33.200-000, Vespasiano/MG,

b) A **SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DO PRODUTO** café torrado e moído da marca “Café Extra Bom”, **EM TODO TERRITÓRIO MINEIRO**, a vigorar a partir desta data e até que o fornecedor promova a

devida adequação de seu conteúdo (qualidade intrínseca) às normas regulamentares de fabricação prescritas pelos atos normativos acima citados perante o PROCON Estadual de Minas Gerais (Lei federal nº 8.078/90, art. 56, inciso VI),

c) A **APREENSÃO DO PRODUTO** café torrado e moído da marca “Café Extra Bom” em todo território mineiro (Lei federal nº 8078/90, art. 56, inciso II),

d) A notificação do fornecedor para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação (Decreto federal n. 2181/1997, art. 42), (i)defesa, (ii)cópia do faturamento bruto relativo ao ano de 2008 (ou Declaração de Imposto de Renda relativa ao mesmo exercício) e (iii)estatuto/contrato social atualizado,

e) A publicação da presente decisão cautelar, em inteiro teor, no Diário Oficial, para conhecimento de todos os Órgãos de Defesa do Consumidor de Minas Gerais,

f) O encaminhamento de cópia da presente decisão à Vigilância Sanitária Estadual e às Vigilâncias Municipais de Belo Horizonte e de Vespasiano, para ciência da presente decisão, de modo a promoverem no âmbito de suas competências fiscalização em relação ao produto café torrado e moído da marca “Café Extra Bom”, especialmente auxiliando o PROCON Estadual no cumprimento desta decisão,

g) O encaminhamento de cópia da presente decisão e do laudo pericial da FUNED à Delegacia de Polícia de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, para que promova a instauração de inquérito policial destinada a apurar eventual responsabilidade criminal dos responsáveis pela empresa Ind. e Comércio Mariano & Barros Ltda. - ME (Lei federal nº 8.137/1990, artigo 7º, Inciso IX c/c Lei federal nº 8.078/90, artigo 18, §6º, inciso II),

h) O encaminhamento de cópia desta decisão ao supermercado ALIANÇA DE ATACADOS E SUPERMERCADOS S/A, para tomar conhecimento da impossibilidade de comercializar o produto em questão, sob pena de responsabilidade solidária, devendo recolhê-lo, inclusive, das cestas básicas que o contém,

i) O encaminhamento de cópia desta decisão a AMIS - Associação Mineira de Supermercados e ao SINDICAFÉ, para ciência e comunicações que entender pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2010.

MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor

PROCON Estadual/MG

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL
Rua Dias Adorno, 367 – 9.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 –

Portal:
<http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/index/id/42>

Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail:
juntarecursal@mp.mg.gov.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DE ORDEM PÚBLICA A RELAÇÃO DOS FEITOS REMETIDOS AO

PROCON ESTADUAL APÓS
EXAURIDA ESTA INSTÂNCIA
ADMINISTRATIVA.

1.059/2008/RAC - PA 19/2008 - Lavras

Partes:

Caixa Econômica Federal

Procon Estadual

Relator: Procurador de Justiça Vítor
Inácio Peixoto Parreiras Henriques

1.731/2009/RAC - PA 016/2005 -
Contagem

Partes:

Banco Bradesco S/A

Procon Estadual

Advs: Ana Carolina Costa Munayer
OAB/MG 81.386, Maria Tereza Martins
Ferreira OAB/MG 66.106 e outros

Relator: Procurador de Justiça Vítor
Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010.

Gislândia Martins Abreu e Silva

Secretaria da Junta Recursal do Procon
Estadual

 **SUPERINTENDÊNCIA
JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César
Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDO AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA
GERALDO FLAVIO VASQUES

Habeas Corpus Nr.
000010028004-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0280049-61.2010.8.13.0000; Parte 1:
MAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010024293-2/000; Comarca:
Caratinga; N.Unica:
0242932-36.2010.8.13.0000; Parte 1:
EAAR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010026133-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0261338-08.2010.8.13.0000; Parte 1:
JS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010026650-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0266501-66.2010.8.13.0000; Parte 1:
WRD;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010026634-5/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0266345-78.2010.8.13.0000; Parte 1:
GDS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010026614-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0266147-41.2010.8.13.0000; Parte 1:
WHB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010027074-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0270743-68.2010.8.13.0000; Parte 1:
JFDR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010027080-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0270800-86.2010.8.13.0000; Parte 1:
GAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000010026049-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0260496-28.2010.8.13.0000; Parte 1:
WCV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010025958-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0259589-53.2010.8.13.0000; Parte 1:
LES;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010025825-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0258250-59.2010.8.13.0000; Parte 1:
CCB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010026246-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0262468-33.2010.8.13.0000; Parte 1:
VFC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010028036-1/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0280361-37.2010.8.13.0000; Parte 1:
JSA;MJSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010025195-8/000; Comarca:
Aracuai; N.Unica:
0251958-58.2010.8.13.0000; Parte 1:
JSJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010024305-4/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0243054-49.2010.8.13.0000; Parte 1:
TMM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010025418-4/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0254184-36.2010.8.13.0000; Parte 1:
EPS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010025183-4/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0251834-75.2010.8.13.0000; Parte 1:
SPS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000010025684-1/000; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0256841-48.2010.8.13.0000; Parte 1: MFSF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023605-8/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0236058-35.2010.8.13.0000; Parte 1: GJPF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010027364-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0273648-46.2010.8.13.0000; Parte 1: LLL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010025402-8/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0254028-48.2010.8.13.0000; Parte 1: WRP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024600-8/000; Comarca: Andradas; N.Unica: 0246008-68.2010.8.13.0000; Parte 1: VOMF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024576-0/000; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0245760-05.2010.8.13.0000; Parte 1: SPG;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024571-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0245711-61.2010.8.13.0000; Parte 1: FMC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024276-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0242767-86.2010.8.13.0000; Parte 1: DJS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr. 000010024318-7/000; Comarca: Januaria; N.Unica:

0243187-91.2010.8.13.0000; Parte 1: ACS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010023881-5/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0238815-02.2010.8.13.0000; Parte 1: VSAJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023300-6/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0233006-31.2010.8.13.0000; Parte 1: AFB;EJNC;DFP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024989-5/000; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0249895-60.2010.8.13.0000; Parte 1: MRL;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017924-1/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0179241-48.2010.8.13.0000; Parte 1: JCS;- Pela concessao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr. 000010020558-2/000; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0205582-14.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024994-5/000; Comarca: Lavras; N.Unica: 0249945-86.2010.8.13.0000; Parte 1: LOAM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022755-2/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0227552-70.2010.8.13.0000; Parte 1: JVJP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021068-1/000; Comarca: Perdizes; N.Unica: 0210681-62.2010.8.13.0000; Parte 1: RCG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019842-3/000; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0198423-20.2010.8.13.0000; Parte 1: DMS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010022469-0/000; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0224690-29.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018542-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0185420-95.2010.8.13.0000; Parte 1: WSM;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Habeas Corpus Nr. 000010023872-4/000; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0238724-09.2010.8.13.0000; Parte 1: JSC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010022960-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0229608-76.2010.8.13.0000; Parte 1: ASL;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010023450-9/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0234509-87.2010.8.13.0000; Parte 1: PVO;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020974-1/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0209741-97.2010.8.13.0000; Parte 1: HTPC;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010018905-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0189059-24.2010.8.13.0000; Parte 1: ARN;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.

000010014422-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0144229-70.2010.8.13.0000; Parte 1: VQO;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010023113-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0231133-93.2010.8.13.0000; Parte 1: CDE;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010021272-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0212729-91.2010.8.13.0000; Parte 1: ENS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016116-5/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0161165-73.2010.8.13.0000; Parte 1: DAS;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010023344-4/000; Comarca: Lavras; N.Unica: 0233444-57.2010.8.13.0000; Parte 1: CRAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019665-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0196658-14.2010.8.13.0000; Parte 1: AGP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010023859-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0238591-64.2010.8.13.0000; Parte 1: UPS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010020250-6/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0202506-79.2010.8.13.0000; Parte 1: JFP;- Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr. 000010018327-6/000; Comarca: Sao

Joao Del Rei; N.Unica: 0183276-51.2010.8.13.0000; Parte 1: MSM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022468-2/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0224682-52.2010.8.13.0000; Parte 1: ALG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019652-6/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0196526-54.2010.8.13.0000; Parte 1: WPS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022767-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0227677-38.2010.8.13.0000; Parte 1: PCSSB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020970-9/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0209709-92.2010.8.13.0000; Parte 1: TCB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022000-3/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0220003-09.2010.8.13.0000; Parte 1: ECT;- Preliminarmente pelo nao conhecimento do pedido, e, pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021811-4/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0218114-20.2010.8.13.0000; Parte 1: ACM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021207-5/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0212075-07.2010.8.13.0000; Parte 1: EVC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010012542-6/000; Comarca: Frutal; N.Unica: 0125426-39.2010.8.13.0000; Parte 1: MDP;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr. 000010015361-8/000; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0153618-79.2010.8.13.0000; Parte 1: EME;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr. 000010012256-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0122563-13.2010.8.13.0000; Parte 1: CBL;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010019053-7/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0190537-67.2010.8.13.0000; Parte 1: DAA;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010019815-9/000; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0198159-03.2010.8.13.0000; Parte 1: VDS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010019712-8/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0197128-45.2010.8.13.0000; Parte 1: RBV;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010021668-8/000; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0216688-70.2010.8.13.0000; Parte 1: RPSD;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020626-7/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0206267-21.2010.8.13.0000; Parte 1: SAF;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018216-1/000; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0182161-92.2010.8.13.0000; Parte 1: JCR;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010015724-7/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica:

0157247-61.2010.8.13.0000; Parte 1: ELDC;- Opino pelo indeferimento do pedido de nulidade do processo, e pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020243-1/000; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0202431-40.2010.8.13.0000; Parte 1: FJD;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017248-5/000; Comarca: Abaete; N.Unica: 0172485-23.2010.8.13.0000; Parte 1: MDSR;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018254-2/000; Comarca: Belo Vale; N.Unica: 0182542-03.2010.8.13.0000; Parte 1: OJFS;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010022318-9/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0223189-40.2010.8.13.0000; Parte 1: LGS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010016275-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0162759-25.2010.8.13.0000; Parte 1: MCN;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018084-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0180843-74.2010.8.13.0000; Parte 1: UAS;ESO;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010013196-0/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0131960-96.2010.8.13.0000; Parte 1: WPT;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010018621-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0186212-49.2010.8.13.0000; Parte 1: EGS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010018637-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0186378-81.2010.8.13.0000; Parte 1: RLMS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010013252-1/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0132521-23.2010.8.13.0000; Parte 1: EGR;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010016899-6/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0168996-75.2010.8.13.0000; Parte 1: KFC;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010019898-5/000; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0198985-29.2010.8.13.0000; Parte 1: WPR;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010004333-0/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: - ; Parte 1: ERC;- Pelo indeferimento do pedido.

SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE LEAL

Revisao Criminal Nr. 000010010149-2/000; Comarca: Arcos; N.Unica: 0101492-52.2010.8.13.0000; Parte 1: DAT;- Em diligencia.

Revisao Criminal Nr. 000009492662-3/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 4926623-59.2009.8.13.0000; Parte 1: RFP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Recurso Extraordinario Nr. 000008488287-7/002; Comarca: Cataguases; N.Unica: 4882877-78.2008.8.13.0000; Parte 1: MJS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Revisao Criminal Nr.

000006440323-1/000; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 4403231-55.2006.8.13.0000; Parte 1: DPS;- Pelo indeferimento do pedido.

Correicao Parcial Nr. 000010014366-8/000; Comarca: Extrema; N.Unica: 0143668-46.2010.8.13.0000; Parte 1: MP;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Correicao Parcial Nr. 000010014369-2/000; Comarca: Extrema; N.Unica: 0143692-74.2010.8.13.0000; Parte 1: MP;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Correicao Parcial Nr. 000010006783-4/000; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0067834-37.2010.8.13.0000; Parte 1: MP;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Correicao Parcial Nr. 000010013038-4/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0130384-68.2010.8.13.0000; Parte 1: MP;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Correicao Parcial Nr. 000010014122-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0141225-25.2010.8.13.0000; Parte 1: MP;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Correicao Parcial Nr. 000010013036-8/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0130368-17.2010.8.13.0000; Parte 1: MP;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Revisao Criminal Nr. 000010019680-7/000; Comarca: Passos; N.Unica: 0196807-10.2010.8.13.0000; Parte 1: LBT;- Pelo indeferimento do pedido.

Revisao Criminal Nr. 000010016784-0/000; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0167840-52.2010.8.13.0000; Parte 1: JCP;- Em diligencia.

PROCURADORA DE JUSTICA
FATIMA APARECIDA DE SOUZA
BORGES

Revisao Criminal Nr.
000009512657-9/000; Comarca:
Aimores; N.Unica:
5126579-56.2009.8.13.0000; Parte 1:
OSP;- Pela improcedencia dos pedidos.

Revisao Criminal Nr.
000009513046-4/000; Comarca: Arcos;
N.Unica: 4997889-09.2009.8.13.0000;
Parte 1: DMO;- Pela improcedencia.

Recurso Especial Nr.
000008477660-8/001; Comarca:
Nanuque; N.Unica:
4664012-25.2007.8.13.0000; Parte 1:
AAO; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao
e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
000008483848-1/002; Comarca: Boa
Esperanca; N.Unica: - ; Parte 1:
MACO;- Pela inadmissao e nao
provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
000009504200-8/001; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
0083951-36.2003.8.13.0231; Parte 1:
FLR;WLSR;LSR; Parte 2: MP;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTICA
ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO
MACHADO

Apelacao Criminal Nr.
021609061442-3/001; Comarca:
Diamantina; N.Unica:
0614423-95.2009.8.13.0216; Parte 1:
MP;PSM;TATP;JAG; Parte 2:
TATP;MP;JAG;- Pelo conhecimento dos
recursos, nao provimento do recurso
dos reus e provimento parcial ao
recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr.

002408996631-1/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
9966311-02.2008.8.13.0024; Parte 1:
MPMG;CAB; Parte 2: CAB;MPMG;-
Pelo conhecimento dos recursos, pelo
nao provimento ao recurso de C.A e
pelo provimento ao recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr.
002409680808-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6808084-28.2009.8.13.0024; Parte 1:
MSB; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
009709008771-5/001; Comarca:
Cachoeira De Minas; N.Unica:
0087715-34.2009.8.13.0097; Parte 1:
JSO; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
047409045742-2/001; Comarca:
Paraopeba; N.Unica:
0457422-49.2009.8.13.0474; Parte 1:
ERS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002408269387-0/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
2693870-29.2008.8.13.0024; Parte 1:
EFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
011609024410-8/001; Comarca:
Campos Gerais; N.Unica:
0244108-27.2009.8.13.0116; Parte 1:
JAB;MP; Parte 2: CALC;JAB;MP;-
Conhecimento dos recursos, dando-se
provimento ao Ministerial e negando-se
provimento ao da Defesa.

Apelacao Criminal Nr.
011208084791-9/001; Comarca:
Campo Belo; N.Unica:
0847919-89.2008.8.13.0112; Parte 1:
MPMG; Parte 2: GAS;CT;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

038208086875-7/001; Comarca: Lavras;
N.Unica: 0868757-19.2008.8.13.0382;
Parte 1: MPMG; Parte 2: ILL;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
044310000337-7/001; Comarca:
Nanuque; N.Unica:
0003377-25.2010.8.13.0443; Parte 1:
MVLS;ACJ; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento dos recursos, dando-se
provimento parcial somente ao recurso
de M.V.

Apelacao Criminal Nr.
002409658528-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6585286-57.2009.8.13.0024; Parte 1:
MP; Parte 2: WAPO;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO DE PADOVA MARCHI
JUNIOR

Apelacao Criminal Nr.
014507380021-4/001; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
3800214-76.2007.8.13.0145; Parte 1:
FFN; Parte 2: MP;- Pelo nao
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070208497616-7/001; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
4976167-78.2008.8.13.0702; Parte 1:
IMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002605017988-1/001; Comarca:
Andradas; N.Unica:
0179881-46.2005.8.13.0026; Parte 1:
RS;RRP; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002408106108-7/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
1061087-50.2008.8.13.0024; Parte 1:
UFGF; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e nao provimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015301013988-6/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0139886-72.2001.8.13.0153; Parte 1: ORC;ALS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031907029527-8/001; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0295278-79.2007.8.13.0319; Parte 1: JNC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO DIAS MAIA

Apelacao Criminal Nr. 041109047822-2/001; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0478222-93.2009.8.13.0411; Parte 1: LCO; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409574030-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5740304-88.2009.8.13.0024; Parte 1: AREF; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052505072507-2/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0725072-15.2005.8.13.0525; Parte 1: LB;MFC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031309298892-9/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: - ; Parte 1: JCM; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047904082361-5/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0823615-31.2004.8.13.0479; Parte 1: MP; Parte 2: KAM;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209588679-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5886793-97.2009.8.13.0702; Parte 1: FMS;RUO; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509529234-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5292341-77.2009.8.13.0145; Parte 1: TNB; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 012302000646-6/001; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0006466-27.2002.8.13.0123; Parte 1: CLA;EAG;JBA; Parte 2: MPMG;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 010509317061-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: - ; Parte 1: WPG; Parte 2: MP;CMLP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409596635-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5966354-70.2009.8.13.0024; Parte 1: AVF; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO TONET

Recurso Extraordinario Nr. 018307125124-7/003; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: - ; Parte 1: MT; Parte 2: MP;- Pela inadmissao do recurso extraordinario e, no merito, pela confirmacao do acordao recorrido.

Recurso Especial Nr. 018307125124-7/002; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: - ; Parte 1: MT; Parte 2: MP;- Pela inadmissao do recurso especial e, no merito, pela confirmacao do acordao recorrido.

Apelacao Criminal Nr. 070207391569-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3915697-35.2007.8.13.0702; Parte 1: PCSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000009504806-2/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5048062-37.2009.8.13.0000; Parte 1: JVCCPPCCU; Parte 2: J4VCCU;HBAA;MPPEMG;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 062508083222-7/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0832227-63.2008.8.13.0625; Parte 1: ACASM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209582878-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5828787-97.2009.8.13.0702; Parte 1: MPMG; Parte 2: AKO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000304011851-9/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0118519-49.2004.8.13.0003; Parte 1: JSH; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062506062871-0/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0628710-05.2006.8.13.0625; Parte 1: JSB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 070109268381-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2683815-88.2009.8.13.0701; Parte 1: KAS; Parte 2: RJRF;- Pelo nao conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018808067611-0/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica:

0676110-94.2008.8.13.0188; Parte 1: MPMG; Parte 2: JEP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
CAMILA DE FATIMA GOMES
TEIXEIRA**

Apelacao Criminal Nr. 039409098412-8/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0984128-58.2009.8.13.0394; Parte 1: HGS;SIF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 007908458753-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4587538-33.2008.8.13.0079; Parte 1: ALP;TMF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002709177779-0/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1777790-69.2009.8.13.0027; Parte 1: MP; Parte 2: JRLP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008008014205-4/001; Comarca: Bom Sucesso; N.Unica: 3854574-58.2009.8.13.0672; Parte 1: JGN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008009014760-6/001; Comarca: Bom Sucesso; N.Unica: 3854574-58.2009.8.13.0672; Parte 1: AEOF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051109015329-3/001; Comarca: Pirapetinga; N.Unica: 0153293-60.2009.8.13.0511; Parte 1: ITCA; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

022309296334-5/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2963345-39.2009.8.13.0223; Parte 1: LVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044309044102-5/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0441025-08.2009.8.13.0443; Parte 1: WSS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031309290297-9/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2902979-55.2009.8.13.0313; Parte 1: WGB;APC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS
AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA
SILVA**

Apelacao Criminal Nr. 004207018848-9/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0188489-14.2007.8.13.0042; Parte 1: LFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405897861-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8978610-33.2005.8.13.0024; Parte 1: DGS;RAM;FC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 031306205728-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2057283-34.2006.8.13.0313; Parte 1: ARR;GFO;RRR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

**PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS
HENRIQUE FLEMING CECCON**

Apelacao Criminal Nr. 013206003237-3/001; Comarca: Carandai; N.Unica: 0032373-35.2006.8.13.0132; Parte 1: MP; Parte 2: EAV;RAOL;EJP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 031208011808-5/001; Comarca: Ipanema; N.Unica: 0118085-64.2008.8.13.0312; Parte 1: CVS; Parte 2: MP;- O MP esta de acordo com o pedido de fls. 190.

Recurso Sentido Estrito Nr. 047900010097-0/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0100970-92.2000.8.13.0479; Parte 1: CJA;AF; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 015305039371-6/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0393716-27.2005.8.13.0153; Parte 1: MP; Parte 2: CRV;MALR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 061107024133-0/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0241330-25.2007.8.13.0611; Parte 1: JAGB;AGB; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 007900019095-3/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 0190953-41.2000.8.13.0079; Parte 1: RPOF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000305013202-0/002; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0132020-36.2005.8.13.0003; Parte 1: JGMB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068609245894-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica:

2458948-60.2009.8.13.0686; Parte 1: DSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409484985-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4849858-72.2009.8.13.0024; Parte 1: EP; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033209018684-9/001; Comarca: Itanhomi; N.Unica: 0186849-08.2009.8.13.0332; Parte 1: AMP; Parte 2: MP;MAS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 067299001693-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0016939-79.1999.8.13.0672; Parte 1: NFF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 062501017136-5/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0171365-25.2001.8.13.0625; Parte 1: LDJ;JCF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408226922-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2269226-87.2008.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: GJP;FAGC;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA CASSIO MURILO SOARES DE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 009509007249-7/001; Comarca: Cabo Verde; N.Unica: 0072497-69.2009.8.13.0095; Parte 1: MP;TAMM; Parte 2: EAL;TAMM;MP;- Pelo nao provimento da apelacao interposto pelo Ministerio Publico e pelo provimento do recurso aviado pela Re T.

Apelacao Criminal Nr. 014507410377-4/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4103774-50.2007.8.13.0145; Parte 1: CFR;SMN;RSR; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001609094841-1/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0948411-52.2009.8.13.0016; Parte 1: WRS;EO;RA; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 069409055350-4/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0553504-64.2009.8.13.0694; Parte 1: TMR;MP; Parte 2: MP;TMR;- Pelo nao conhecimento da apelacao de T.M. e pelo provimento aprcial do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 051809177136-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1771361-68.2009.8.13.0518; Parte 1: JF;CRC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

Apelacao Criminal Nr. 052106051202-2/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0512022-78.2006.8.13.0521; Parte 1: CGS;VSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 010506199448-6/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1994486-64.2006.8.13.0105; Parte 1: MC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038206058396-2/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0583962-35.2006.8.13.0382; Parte 1: RC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038203035056-7/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0350567-41.2003.8.13.0382; Parte 1: MF;CRAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso de primeiro apelante M.F e conhecimento e desprovimento do recurso interposto pelo segundo apelante C.R.A.S.

Apelacao Criminal Nr. 018802000352-4/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0003524-21.2002.8.13.0188; Parte 1: TST; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso, com a declaracao da punibilidade pela pretensao punitiva.

Apelacao Criminal Nr. 005606123488-8/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1234888-76.2006.8.13.0056; Parte 1: MP; Parte 2: JJF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002608034942-1/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0349421-87.2008.8.13.0026; Parte 1: JSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 071307068456-6/001; Comarca: Vicosas; N.Unica: 0684566-44.2007.8.13.0713; Parte 1: MP; Parte 2: ASM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 023109137266-5/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1372665-58.2009.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: EBC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO FLEURY BARCELLOS

Recurso Sentido Estrito Nr. 043307222823-5/001; Comarca:

Montes Claros; N.Unica: 2228235-40.2007.8.13.0433; Parte 1: RCJF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010507222386-7/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2223867-02.2007.8.13.0105; Parte 1: CLO;WEA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409674425-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6744255-73.2009.8.13.0024; Parte 1: RRE; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909931720-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9317202-63.2009.8.13.0079; Parte 1: JLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 052502012111-3/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0121113-90.2002.8.13.0525; Parte 1: FSM;JM; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409507612-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5076121-60.2009.8.13.0024; Parte 1: RAFM; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 040708021137-5/002; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0211375-42.2008.8.13.0407; Parte 1: MFO;ELR;EOM; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308244973-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2449730-25.2008.8.13.0433; Parte 1: DWOA; Parte 2: MP;- Pelo

conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 069909095635-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0956359-33.2009.8.13.0699; Parte 1: JWM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410096276-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0962760-02.2010.8.13.0024; Parte 1: AGS;PHGC;SD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405732452-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7324527-36.2005.8.13.0024; Parte 1: RPOL;MMS;RSF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ELEAZAR VILLACA

Apelacao Criminal Nr. 068604114183-5/002; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1141835-62.2004.8.13.0686; Parte 1: DAS;EAM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001609098721-1/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0987211-52.2009.8.13.0016; Parte 1: RP; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051209074775-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: - . . . ; Parte 1: BSB;HMVM;HPML; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048005077666-9/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0776669-61.2005.8.13.0480; Parte 1:

LAS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028408008746-3/001; Comarca: Guarani; N.Unica: 0087463-86.2008.8.13.0284; Parte 1: JFS;CS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409742358-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7423586-55.2009.8.13.0024; Parte 1: WAO;PJS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209592510-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5925104-60.2009.8.13.0702; Parte 1: DHM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070105127418-4/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1274184-47.2005.8.13.0701; Parte 1: MMR; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000303007828-5/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0078285-59.2003.8.13.0003; Parte 1: LRM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405583440-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5834402-07.2005.8.13.0024; Parte 1: CRR;ASR;DLC; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209585735-6/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5857356-11.2009.8.13.0702; Parte 1: LASM;WA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE

MARIA GONCALVES FALCAO

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000010016599-2/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0165992-30.2010.8.13.0000; Parte 1: RPA;- Pela denegacao da seguranca.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI ALVES DE OLIVEIRA

Apelacao Criminal Nr. 031309289969-6/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2899696-24.2009.8.13.0313; Parte 1: FGR;ICMS;AMS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 037209044439-2/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0444392-59.2009.8.13.0372; Parte 1: MP; Parte 2: CLP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002409547727-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5477279-85.2009.8.13.0024; Parte 1: MPEMG;RCAM;JDC; Parte 2: JDC;RCAM;MPEMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056709124556-1/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 1245561-45.2009.8.13.0567; Parte 1: DMFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034409050776-7/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0507767-21.2009.8.13.0344; Parte 1: MP; Parte 2: FJOC;MHR;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309307596-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3075961-06.2009.8.13.0433; Parte 1: AAC; Parte 2: MP;- Pelo nao

provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 043207014357-8/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0143578-08.2007.8.13.0432; Parte 1: DCS; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043308265912-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2659122-05.2008.8.13.0433; Parte 1: MPMG; Parte 2: MAAM;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022305181382-0/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1813820-39.2005.8.13.0223; Parte 1: MP;CMT; Parte 2: CMT;MP;- Pelo improvimento do recurso.

Embargos De Declaracao Nr. 052109082907-3/002; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: - ; Parte 1: GCA; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043203003153-3/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0031533-03.2003.8.13.0432; Parte 1: JAR; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015308079848-8/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0798488-60.2008.8.13.0153; Parte 1: RSFS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022305161125-7/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1611257-56.2005.8.13.0223; Parte 1: RCA; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002409693721-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6937214-71.2009.8.13.0024; Parte 1:

JCPS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024506090911-7/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0909117-87.2006.8.13.0245; Parte 1: MP;RRS; Parte 2: WBM;RRS;MP;- Pelo nao provimento do recurso do acusado R.R.S.

Apelacao Criminal Nr. 010507212108-7/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2121087-81.2007.8.13.0105; Parte 1: IFL; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES

Apelacao Criminal Nr. 004009089036-5/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0890365-95.2009.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: RGB;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 015300011377-6/002; Comarca: Cataguases; N.Unica: - ; Parte 1: JMSS;ACA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 029006032160-8/002; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0427090-15.2006.8.13.0148; Parte 1: OMB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Embargos De Declaracao Nr. 018308144534-2/002; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: - ; Parte 1: VTG;MAC;MSJ; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Embargos De Declaracao Nr. 047905090151-7/002; Comarca: Passos; N.Unica: 0901517-26.2005.8.13.0479; Parte 1:

JSM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 000009509300-1/002; Comarca: Betim; N.Unica: -; Parte 1: FJC; Parte 2: MPMG;- Pelo não provimento do recurso

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010012678-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0126788-76.2010.8.13.0000; Parte 1: DRG; Parte 2: TJ;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009513251-0/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 5132510-40.2009.8.13.0000; Parte 1: WFS; Parte 2: TJ;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 035209048809-4/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0488094-18.2009.8.13.0352; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JCPS;- Pelo conhecimento do apelo, pelo cumprimento da diligencia requerida e, no merito, pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052503038179-8/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0381798-45.2003.8.13.0525; Parte 1: MP; Parte 2: JM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 052109089390-5/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0893905-66.2009.8.13.0521; Parte 1: CAFS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048006085402-7/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0854027-68.2006.8.13.0480; Parte 1: GMO; FJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309280413-5/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2804135-49.2009.8.13.0223; Parte 1: WCO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043304140792-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1407928-06.2004.8.13.0433; Parte 1: SBSC; MGON; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033809087129-8/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0871298-26.2009.8.13.0338; Parte 1: DAR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071309098128-1/001; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0981281-96.2009.8.13.0713; Parte 1: MP; Parte 2: CFR; AF; PF;- Pelo conhecimento do apelo, pelo não acolhimento da preliminar suscitada pela defesa, e, no merito, pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 065707001070-4/001; Comarca: Senador Firmino; N.Unica: 0010704-63.2007.8.13.0657; Parte 1: EJP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 022307224705-7/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2247057-28.2007.8.13.0223; Parte 1: GARA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010507212314-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2123141-20.2007.8.13.0105; Parte 1: GAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento

e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011209091674-6/001; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0916746-21.2009.8.13.0112; Parte 1: DM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 030908024095-0/001; Comarca: Inhapim; N.Unica: 0240950-98.2008.8.13.0309; Parte 1: PVP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043105018104-6/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0181046-77.2005.8.13.0431; Parte 1: MP; Parte 2: AJO; RSM; ABO; ETA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048005077121-5/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0771215-03.2005.8.13.0480; Parte 1: TAS; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 069603003106-1/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica: 0031061-83.2003.8.13.0696; Parte 1: WS; Parte 2: MPMG;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 038206069680-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0696806-25.2006.8.13.0382; Parte 1: MPMG; Parte 2: TMF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062505046182-5/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0461825-35.2005.8.13.0625; Parte 1: FJF; RAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pelo não acolhimento das preliminares e, no merito, pelo provimento parcial da apelação.

Apelacao Criminal Nr.

069907067702-5/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0677025-02.2007.8.13.0699; Parte 1: JRF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001509051861-2/001; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0518612-32.2009.8.13.0015; Parte 1: MP; Parte 2: HRS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407769132-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7691327-02.2007.8.13.0024; Parte 1: MLFB;JML; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000309033169-9/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0331699-75.2009.8.13.0003; Parte 1: MAF;LCMA;FDF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 070209550196-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5501962-92.2009.8.13.0702; Parte 1: DFS;EAJ;WRA;IJOR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos apelos e pelo acolhimento da preliminar suscitada por D.F.S e pelo improvimento dos reucrsos interpostos.

Apelacao Criminal Nr. 069908083382-4/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0833824-39.2008.8.13.0699; Parte 1: RMS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405663551-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6635519-97.2005.8.13.0024; Parte 1: FCR; Parte 2: MPMG;- Pelo acolhimento da preliminar levantada pela defesa para que seja declarada extinta a punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 014504185421-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 1854210-28.2004.8.13.0145; Parte 1: ISD; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do recurso, pelo nao acolhimento da preliminar e, no merito, pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409581231-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5812319-55.2009.8.13.0024; Parte 1: EAG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento, pelo nao acolhimento da preliminar, e, no merito, pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 029002001853-4/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0018534-90.2002.8.13.0290; Parte 1: FLF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038201016113-3/001; Comarca: Lavras; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MP; Parte 2: RAS;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007104018050-8/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0180508-46.2004.8.13.0071; Parte 1: MP; Parte 2: WLO;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408180898-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1808982-63.2008.8.13.0024; Parte 1: JCSF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406006986-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0069861-57.2006.8.13.0024; Parte 1: MSO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

002405823425-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8234253-09.2005.8.13.0024; Parte 1: JAS; Parte 2: MPMG;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 069908089269-7/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0892697-32.2008.8.13.0699; Parte 1: DFS;JFJ; Parte 2: MP;]- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069908091501-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0915019-46.2008.8.13.0699; Parte 1: RGC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409547696-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5476966-27.2009.8.13.0024; Parte 1: TFC; Parte 2: MPMG;- Opino pelo conhecimento do apelo, pelo nao acolhimento da preliminar e, no merito, pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405784337-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7843377-81.2005.8.13.0024; Parte 1: LCS;AAS; Parte 2: M;- Opino pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento do recurso aviado por A. e pelo provimento do recurso interposto por L.C.

Apelacao Criminal Nr. 047909173445-5/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1734455-02.2009.8.13.0479; Parte 1: MP; Parte 2: MLS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046109058188-9/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0581889-42.2009.8.13.0461; Parte 1: EPR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

043008003921-6/001; Comarca: Monte Belo; N.Unica: 0039216-24.2008.8.13.0430; Parte 1: CAR;DSC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010000045-4/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0000454-94.2010.8.13.0000; Parte 1: VLMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509159606-0/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1596060-86.2009.8.13.0525; Parte 1: GTE; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071008017592-4/001; Comarca: Vazante; N.Unica: 0175924-17.2008.8.13.0710; Parte 1: MP;JMN; Parte 2: JMN;MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento do recurso por J.M.N. e pelo parcial provimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002409707697-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7076970-95.2009.8.13.0024; Parte 1: AAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000303008390-5/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0083905-52.2003.8.13.0003; Parte 1: SPFC;BFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeiçao da preliminar e, merito, pelo parcial provimento.

Apelacao Criminal Nr. 007106024748-4/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0247484-64.2006.8.13.0071; Parte 1: MP;JS;FRS; Parte 2: JS;FRS;DSM;JRR;MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento parcial do recurso

ministerial, preliminarmente pelo acolhimentoda defesa de F.R.dos S., e no merito, pelo seu improvimento, como tambem pelo desprovimento do inconformismo de J.da S.

Apelacao Criminal Nr. 054004001869-4/001; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0018694-73.2004.8.13.0540; Parte 1: WNN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048009128889-8/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1288898-54.2009.8.13.0480; Parte 1: AJO;AGC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002406238630-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2386305-58.2006.8.13.0024; Parte 1: EPM; Parte 2: MP;- Em Diligencia. pelo conhecimento e improvimento quanto ao recurso de E.P.M.

Agravo De Execucao Penal Nr. 044307031540-5/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0315405-54.2007.8.13.0443; Parte 1: MPMG; Parte 2: SGO;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409718508-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7185086-98.2009.8.13.0024; Parte 1: MVRA; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309300775-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3007758-89.2009.8.13.0433; Parte 1: EFP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 001905008952-3/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica:

0089523-56.2005.8.13.0019; Parte 1: MPMG; Parte 2: WALA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005605107239-7/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1072397-59.2005.8.13.0056; Parte 1: MPMG; Parte 2: BAOP;AOP;RMOP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 021009058443-9/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0584439-84.2009.8.13.0210; Parte 1: RAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007908423294-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4232945-30.2008.8.13.0079; Parte 1: DVSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043308245921-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2459218-04.2008.8.13.0433; Parte 1: LDSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 012609014663-3/001; Comarca: Capinopolis; N.Unica: 0146633-41.2009.8.13.0126; Parte 1: VS;MFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007404018195-5/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0181955-60.2004.8.13.0074; Parte 1: MP; Parte 2: FJCC;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410001421-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0014216-08.2010.8.13.0024; Parte 1: TJS;JCPF;GAP; Parte 2: MP;- Pelo

conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409585757-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5857579-58.2009.8.13.0024; Parte 1: DBSH; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014506340371-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3403714-55.2006.8.13.0145; Parte 1: FLB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 054005005369-8/001; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0053698-40.2005.8.13.0540; Parte 1: GCP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032409075785-1/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0757851-05.2009.8.13.0324; Parte 1: MPMG; Parte 2: ETPS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 052506089301-9/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0893019-60.2006.8.13.0525; Parte 1: JOM; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023105051431-5/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0514315-52.2005.8.13.0231; Parte 1: FRA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067409010119-9/001; Comarca: Silvianopolis; N.Unica: 0101199-34.2009.8.13.0674; Parte 1: EV;UMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005602019337-3/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0193373-20.2002.8.13.0056; Parte 1: RCSL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069906066545-1/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0665451-16.2006.8.13.0699; Parte 1: PVCV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 029010002356-0/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0023560-88.2010.8.13.0290; Parte 1: MP; Parte 2: MHOM;HSA;RNC;- opino pelo conhecimento do recurso, pelo acolhimento da preliminar suscitada e, no merito, por seu desprovimento.

Agravo De Execucao Penal Nr. 033808079241-3/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0792413-32.2008.8.13.0338; Parte 1: FA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 042902000277-1/001; Comarca: Monte Azul; N.Unica: 5103966-42.2009.8.13.0000; Parte 1: MCL; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 059606033147-4/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0331474-27.2006.8.13.0596; Parte 1: MP; Parte 2: JLR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056704080752-9/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 0807529-12.2004.8.13.0567; Parte 1: CHR; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso, diante da perda de objeto.

Apelacao Criminal Nr. 046005018125-0/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0181250-34.2005.8.13.0460; Parte 1: CLM;SAD;LCV;MC; Parte 2: MPMG;- Preliminarmente, arguo a extinção da punibilidade pela prescrição retroativa de pretensão punitiva estatal.

Apelacao Criminal Nr. 021602014306-3/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0143063-15.2002.8.13.0216; Parte 1: HLF;ACSJ; Parte 2: MP;- Opino pelo conhecimento do apelo, pela rejeição da preliminar aumentada pela defesa e, no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 002409742433-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7424337-42.2009.8.13.0024; Parte 1: GS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015302018457-5/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0184575-70.2002.8.13.0153; Parte 1: HJCR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011609020752-7/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MP;JC; Parte 2: JC;MP;- Pelo conhecimento dos inconformismos, pelo desprovimento do recurso defensivo e pelo parcial provimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 000307023444-2/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0234442-21.2007.8.13.0003; Parte 1: RGS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 040705009214-4/001; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0092144-26.2005.8.13.0407; Parte 1: HS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e

desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044707004296-8/001; Comarca: Nova Era; N.Unica: 0042968-84.2007.8.13.0447; Parte 1: SJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409668448-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6684485-52.2009.8.13.0024; Parte 1: CO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvemento do apelo, contudo, pugno pelo decote da pena de multa aplicada a apelante, quanto ao delito de corrupcao de menores, em observancia ao principio da retroatividade da Lei Penal mais benigna.

Apelacao Criminal Nr. 014502016655-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0166552-03.2002.8.13.0145; Parte 1: VNM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409674704-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6747043-60.2009.8.13.0024; Parte 1: AGO; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045609070172-7/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0701727-91.2009.8.13.0456; Parte 1: JCSC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014502016577-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0165778-70.2002.8.13.0145; Parte 1: DMS; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Recurso Sentido Estrito Nr. 055505000820-3/001; Comarca: Rio

Paranaiba; N.Unica: 0008203-25.2005.8.13.0555; Parte 1: EJS;RS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405781276-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7812760-41.2005.8.13.0024; Parte 1: MPMG;VSL;AMCA; Parte 2: VSL;AMCA;MPMG;- Pelo conhecimento dos inconformismos, pelo improvemento dos recursos defensivos e pelo provimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 072004015427-3/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0154273-35.2004.8.13.0720; Parte 1: RCO;RFS;FMOR;ERS;ECLO;CA;GTA;JFS;LCC; Parte 2: MPM;- Pelo conhecimento dos recursos de MRFS, SLFJ, pelo reconhecimento, de oficio, da extincao da punibilidade em relacao aos reus SLFJ, AAM, RFC, FDS, VOC.Pugna ainda, pelo desprovemento do recurso de MRFS.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010001420-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: - ; Parte 1: WSS;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010001253-3/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: - ; Parte 1: MRC;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010014690-1/001; Comarca: Eloi Mendes; N.Unica: - ; Parte 1: EARS;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010014433-6/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0027598-43.2010.8.13.0000; Parte 1: MMO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e indeferimento.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010002663-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: ESO;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010014266-0/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0142660-34.2010.8.13.0000; Parte 1: JJR;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010001524-7/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: - ; Parte 1: AFATSV;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034207083220-5/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0832205-15.2007.8.13.0342; Parte 1: IJS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000308026651-7/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0266517-79.2008.8.13.0003; Parte 1: RSM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409674714-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6747142-30.2009.8.13.0024; Parte 1: VLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo, pelo nao acolhimento da preliminar suscitada e, no merito, pelo desprovemento do recurso aviado.

Apelacao Criminal Nr. 001909038698-8/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: - ; Parte 1: MP; Parte 2: TSH;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038409082386-3/001; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0823863-15.2009.8.13.0384; Parte 1:

DLB;IJPC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044709012190-9/001; Comarca: Nova Era; N.Unica: 0121909-77.2009.8.13.0447; Parte 1: FCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento de ambos os apelos, pelo acolhimento da preliminar suscitada pela defesa de FCL, e, no merito, pelo provimento do seu recurso e pelo parcial provimento do recurso de BCS.

Apelacao Criminal Nr. 002404532171-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5321718-44.2004.8.13.0024; Parte 1: MPEMG;PMS;FFS;ASG; Parte 2: PMS;MPEMG;- Reitero o parecer exarado as fls. 262/275, acerca dos recursos interpostos pelo MP e F.F.S e pelo conhecimento e desprovimento dos recursos de PMS.

Apelacao Criminal Nr. 044707004322-2/001; Comarca: Nova Era; N.Unica: 0043222-57.2007.8.13.0447; Parte 1: JVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003597005452-0/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0054520-70.1997.8.13.0035; Parte 1: MPMG; Parte 2: FMR;JHV;DH;ABMF;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 046008033639-5/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0336395-78.2008.8.13.0460; Parte 1: RAT; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 051808143216-4/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1432164-19.2008.8.13.0518; Parte 1: AAB; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045608062393-1/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0623931-58.2008.8.13.0456; Parte 1: MPMG;NRA; Parte 2: NRA;MPMG;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito, pelo provimento do recurso ministerial e pelo provimento do recurso da defesa.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERARDUS MAGELA GONCALVES
LIMA FILHO

Apelacao Criminal Nr. 002408252982-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2529827-75.2008.8.13.0024; Parte 1: RCS;PFP;EOS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043209021837-6/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0218376-66.2009.8.13.0432; Parte 1: EASF; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002409644638-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: MP;FTM; Parte 2: FTM;MP;- Pelo nao provimento do recurso da re e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 036209108499-0/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 1084990-36.2009.8.13.0362; Parte 1: JPAM; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 035209055094-3/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0550943-26.2009.8.13.0352; Parte 1: MP;JQP; Parte 2: OM;- Pelo nao provimento do recurso da re e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002408149605-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

1496051-04.2008.8.13.0024; Parte 1: MP;RML;JLAR;CGL; Parte 2: CGL;RML;JLAR;MP;- Pelo nao provimento do apelo dos reus e pelo provimento parcial do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 022309293082-3/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2930823-56.2009.8.13.0223; Parte 1: SRO;JCSA;BMC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 049907005517-7/002; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0055177-26.2007.8.13.0499; Parte 1: MP;MDS; Parte 2: MDS;MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002409604225-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6042254-59.2009.8.13.0024; Parte 1: MP;DCS; Parte 2: DCS;MP;- Pelo nao provimento do recurso do reu e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 071309091711-1/001; Comarca: Vicoso; N.Unica: 0917111-18.2009.8.13.0713; Parte 1: MP;TFSL; Parte 2: TFSL;MP;- Pelo nao provimento do recurso do reu e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 023109144010-8/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1440108-26.2009.8.13.0231; Parte 1: MP;JNF;VFCEP; Parte 2: MOS;- Pelo nao provimento do apelo dos reus e pelo provimento parcial do recurso ministerial.

Embargos Infringentes Nr. 002409533809-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: KTP; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011809017942-5/001; Comarca:

Canapolis; N.Unica: 0179425-72.2009.8.13.0118; Parte 1: SAS; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso	2439421-38.2007.8.13.0672; Parte 1: LSA;AS; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso	1265700-18.2009.8.13.0567; Parte 1: MDO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos
Apelacao Criminal Nr. 051209076736-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0767363-30.2009.8.13.0512; Parte 1: PRBS; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento dos recursos.	Recurso Sentido Estrito Nr. 051807119795-9/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1197959-79.2007.8.13.0518; Parte 1: JCPC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso	Apelacao Criminal Nr. 017707008148-0/001; Comarca: Conceicao Do Rio Verde; N.Unica: 0081480-73.2007.8.13.0177; Parte 1: MDI; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento do recurso.
Apelacao Criminal Nr. 062509098015-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0980156-66.2009.8.13.0625; Parte 1: ACS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.	Recurso Sentido Estrito Nr. 002408191560-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1915605-54.2008.8.13.0024; Parte 1: DPF; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso	Apelacao Criminal Nr. 071308082158-8/001; Comarca: Vicosas; N.Unica: 0821588-13.2008.8.13.0713; Parte 1: MPMG; Parte 2: CSA;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.
Apelacao Criminal Nr. 000209021427-7/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0214277-82.2009.8.13.0002; Parte 1: FJL; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso	Apelacao Criminal Nr. 031703027918-4/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 0279184-04.2003.8.13.0317; Parte 1: SPS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso	Apelacao Criminal Nr. 054009018908-0/001; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0189080-63.2009.8.13.0540; Parte 1: CJT;MP; Parte 2: MP;CJT;AJT;- Pelo conhecimento dos recursos e pelo nao provimento do recurso ministerial e dado provimento parcial do recurso do apelante.
Apelacao Criminal Nr. 038409079134-2/001; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0791342-17.2009.8.13.0384; Parte 1: PDC;CSM; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso	Apelacao Criminal Nr. 072005023335-5/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0233355-81.2005.8.13.0720; Parte 1: IMR; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso	Recurso Sentido Estrito Nr. 070209598762-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5987625-41.2009.8.13.0702; Parte 1: MP; Parte 2: HLS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.
PROCURADOR DE JUSTICA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA	PROCURADOR DE JUSTICA GILVAN ALVES FRANCO	
Recurso Sentido Estrito Nr. 032709039706-5/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0397065-59.2009.8.13.0327; Parte 1: AJC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso	Conflito De Jurisdicao Nr. 000010021179-6/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0211796-21.2010.8.13.0000; Parte 1: JJECCC; Parte 2: NFP;MPMG;- Pelo conhecimento do conflito, e que seja declarado como competente para o presente caso o suscitante.	Apelacao Criminal Nr. 007908400284-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4002843-09.2008.8.13.0079; Parte 1: MPD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.
Recurso Sentido Estrito Nr. 007992002138-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0021387-75.1992.8.13.0079; Parte 1: SS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso	Apelacao Criminal Nr. 004006041337-0/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0413370-14.2006.8.13.0040; Parte 1: ARJ; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.	Embargos Infringentes Nr. 002406236618-2/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: RSSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.
Apelacao Criminal Nr. 067207243942-1/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica:	Apelacao Criminal Nr. 056709126570-0/001; Comarca: Sabara; N.Unica:	PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA
		Recurso Especial Nr. 003401001454-5/002; Comarca:

Aracuai; N.Unica: 0014545-05.2001.8.13.0034; Parte 1: LBS;JAP; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 003401001454-5/003; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0014545-05.2001.8.13.0034; Parte 1: LBS;JAP; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 000009499259-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4992591-36.2009.8.13.0000; Parte 1: OGB; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070204139047-8/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 1390478-19.2004.8.13.0702; Parte 1: FHCP; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 052508135577-4/002; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1355774-84.2008.8.13.0525; Parte 1: OAC; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 048007102289-5/002; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1022895-72.2007.8.13.0480; Parte 1: RVM;MPEMG; Parte 2: MPEMG;RVM;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 007999021125-6/003; Comarca: Contagem; N.Unica: 0211256-13.1999.8.13.0079; Parte 1: GMD;RAM;NMD; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002408055486-8/002; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 0554868-78.2008.8.13.0024; Parte 1: RVT;PMS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 062409016960-5/002; Comarca: Sao Joao Da Ponte; N.Unica: 0169605-63.2009.8.13.0624; Parte 1: JNHX; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 048005067835-2/002; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0678352-28.2005.8.13.0480; Parte 1: NFS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 046004015948-1/002; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0159481-04.2004.8.13.0460; Parte 1: HDT; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 000009504093-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5040937-18.2009.8.13.0000; Parte 1: MBO; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 000009504092-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5040929-41.2009.8.13.0000; Parte 1: CRJ; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 052003000358-3/002; Comarca: Pompeu; N.Unica: 0003583-46.2003.8.13.0520; Parte 1: WJB; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 052003000358-3/003; Comarca: Pompeu; N.Unica: 0003583-46.2003.8.13.0520; Parte 1:

WJB; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 022307225327-9/002; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2253279-12.2007.8.13.0223; Parte 1: RAT;DSS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002407833528-8/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8335288-41.2007.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: M;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 022308268799-5/003; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2687995-63.2008.8.13.0223; Parte 1: WR; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 022308268799-5/004; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2687995-63.2008.8.13.0223; Parte 1: WR; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 051202001544-6/002; Comarca: Pirapora; N.Unica: - . . . ; Parte 1: HLAS;MPMG; Parte 2: MPMG;HLAS;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002408141078-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0077941-96.2002.8.13.0461; Parte 1: AAMJ;CATS; Parte 2: OM;MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 031308262684-4/002; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2626844-20.2008.8.13.0313; Parte 1: TS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
014508488848-9/002; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
2192937-67.2008.8.13.0686; Parte 1:
BCO;EJN; Parte 2: M;- Pela inadmissao
e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
061108027875-1/002; Comarca: Sao
Francisco; N.Unica:
0278751-15.2008.8.13.0611; Parte 1:
SGS;JCA;JFM;ICN;MCGBC;JILF; Parte
2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao
provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr.
061108027875-1/003; Comarca: Sao
Francisco; N.Unica:
0278751-15.2008.8.13.0611; Parte 1:
SGS;JCA;JFM;ICN;MCGBC;JILF; Parte
2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao
provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
000503001295-8/003; Comarca:
Acucena; N.Unica:
0012958-64.2003.8.13.0005; Parte 1:
JMC;ENC; Parte 2: MP;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Extraordinario Nr.
034706004212-9/005; Comarca: Jacinto;
N.Unica: 0042129-05.2006.8.13.0347;
Parte 1: ADM;ESC;ACSF;ASF; Parte 2:
MPEMG;- Pela inadmissao e nao
provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
002406305121-3/003; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
3051213-75.2006.8.13.0024; Parte 1:
PN; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e
nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
072006029606-1/003; Comarca:
Visconde Do Rio Branco; N.Unica:
0296061-66.2006.8.13.0720; Parte 1:
MAO; Parte 2: MM;- Pela inadmissao e
nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
010598004838-0/003; Comarca:

Governador Valadares; N.Unica:
0048380-67.1998.8.13.0105; Parte 1:
LAL; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao
e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
007901007855-2/003; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0078552-65.2001.8.13.0079; Parte 1:
HDB;MP; Parte 2: MP;HDB;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Extraordinario Nr.
007901007855-2/004; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0078552-65.2001.8.13.0079; Parte 1:
HDB;MP; Parte 2: MP;HDB;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Especial Nr.
002400029942-0/003; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0299420-85.2000.8.13.0024; Parte 1:
ABP;MVNM; Parte 2: MPMG;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Especial Nr.
060706030030-0/004; Comarca: Santos
Dumont; N.Unica:
0300300-64.2006.8.13.0607; Parte 1:
EFA; Parte 2: MPEMG;WJP;RHOP;-
Pela inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Especial Nr.
000009504089-5/002; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
5040895-66.2009.8.13.0000; Parte 1:
MGO; Parte 2: MPMG;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Especial Nr.
052508132631-2/003; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica:
1326312-82.2008.8.13.0525; Parte 1:
FNS;JPC; Parte 2: MPEMG;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Especial Nr.

052108071784-1/003; Comarca: Ponte
Nova; N.Unica: - ; Parte 1:
MPMG;BGC;WFS;FPG; Parte 2: OM;-
Pela inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Especial Nr.
025102003959-9/002; Comarca:
Extrema; N.Unica:
0039599-64.2002.8.13.0251; Parte 1:
MSJ;AAS;RMH;DSS; Parte 2:
MPMG;EMB;- Pela inadmissao e nao
provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
004008068882-9/004; Comarca: Araxa;
N.Unica: 0688829-67.2008.8.13.0040;
Parte 1: AAV; Parte 2: MPEMG;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Especial Nr.
002408062174-1/003; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0621741-60.2008.8.13.0024; Parte 1:
RJP; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao
e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
005607138810-4/002; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
1388104-23.2007.8.13.0056; Parte 1:
DAP;AMP; Parte 2: MPMG;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Especial Nr.
043306177182-3/002; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
1771823-91.2006.8.13.0433; Parte 1:
DSRS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e
nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr.
051802012951-7/005; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
0129517-54.2002.8.13.0518; Parte 1:
PAG; Parte 2: MP;- Pelo nao
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr.
051802012951-7/006; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:

0129517-54.2002.8.13.0518; Parte 1: PAG; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 014507391129-2/004; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3911292-75.2007.8.13.0145; Parte 1: JHN; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 014507391129-2/005; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3911292-75.2007.8.13.0145; Parte 1: JHN; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070208434570-2/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4345702-38.2008.8.13.0702; Parte 1: DRS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 047008053735-5/002; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0537355-20.2008.8.13.0470; Parte 1: CAS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 068704029566-3/002; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0295663-92.2004.8.13.0687; Parte 1: DGFN; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 007405029129-8/002; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0291298-54.2005.8.13.0074; Parte 1: SSS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 035108089499-8/002; Comarca: Janauba; N.Unica: 0894998-26.2008.8.13.0351; Parte 1: MEA; Parte 2: MPMG;- Pela

inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 031308263785-8/002; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2637858-98.2008.8.13.0313; Parte 1: TVS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 034807000512-2/003; Comarca: Jacui; N.Unica: 0008284-70.2006.8.13.0447; Parte 1: JNS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 002408122189-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1221897-96.2008.8.13.0024; Parte 1: MVS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002404495639-9/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4956399-08.2004.8.13.0024; Parte 1: RAR; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 021004022128-0/003; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0221280-22.2004.8.13.0210; Parte 1: DAMM; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 048002034248-5/003; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0342485-52.2002.8.13.0480; Parte 1: AERS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 048002034248-5/004; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0342485-52.2002.8.13.0480; Parte 1:

AERS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 062908042472-0/003; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0424720-07.2008.8.13.0629; Parte 1: LSA; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 062908042472-0/004; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0424720-07.2008.8.13.0629; Parte 1: LSA; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002405732707-4/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7327074-49.2005.8.13.0024; Parte 1: DBS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 043308257719-1/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2577191-77.2008.8.13.0433; Parte 1: RSO; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002804005652-6/003; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0056526-27.2004.8.13.0028; Parte 1: DSR; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 002405773021-0/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7730210-86.2005.8.13.0024; Parte 1: CS; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 034401001631-1/005; Comarca: Iturama; N.Unica:

0016311-36.2001.8.13.0344; Parte 1: CFS; Parte 2: MPMG;CPG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 071305051784-4/004; Comarca: Vicosã; N.Unica: 0517844-88.2005.8.13.0713; Parte 1: MOF; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 040507000580-7/003; Comarca: Martinho Campos; N.Unica: 0005807-69.2007.8.13.0405; Parte 1: RPRM; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 047108098140-3/003; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0981403-93.2008.8.13.0471; Parte 1: AMS;GRPSO; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 062508077507-9/003; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0775079-94.2008.8.13.0625; Parte 1: GDU; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 052506094867-2/002; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0948672-47.2006.8.13.0525; Parte 1: CFF; Parte 2: MPEMG;RCD;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 037208037578-8/002; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0375788-80.2008.8.13.0372; Parte 1: GMLO; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 018307131277-5/002; Comarca:

Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1312775-12.2007.8.13.0183; Parte 1: ATV; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 007906276900-9/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 2769009-84.2006.8.13.0079; Parte 1: AMB; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 011608018634-3/002; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0186343-35.2008.8.13.0116; Parte 1: FF; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 045698000136-0/002; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0001360-94.1998.8.13.0456; Parte 1: JCI; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 043106032323-2/002; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0323232-89.2006.8.13.0431; Parte 1: ACO;AF;RLS;FLS;LBS;CPSJ; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 005808032992-1/002; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0329921-36.2008.8.13.0058; Parte 1: EJFS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 034208111787-7/003; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1117877-70.2008.8.13.0342; Parte 1: WRS;RFS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 007906263027-6/003; Comarca: Contagem; N.Unica:

2630276-41.2006.8.13.0079; Parte 1: GDA; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002408055443-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0554439-14.2008.8.13.0024; Parte 1: WNS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 002408055443-9/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: WNS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 014508468528-1/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4685281-39.2008.8.13.0145; Parte 1: AEJ;PMA; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 000009497748-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4977485-34.2009.8.13.0000; Parte 1: RCG; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 000008473976-2/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4739762-96.2008.8.13.0000; Parte 1: MJDS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002407689510-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6895101-73.2007.8.13.0024; Parte 1: JDS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 002407689510-1/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6895101-73.2007.8.13.0024; Parte 1: JDS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
043308251957-3/003; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
2519573-77.2008.8.13.0433; Parte 1:
VGS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao
e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
014501005070-9/003; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0050709-24.2001.8.13.0145; Parte 1:
PCMS; Parte 2: MPMG;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Especial Nr.
043307216716-9/002; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
2167169-59.2007.8.13.0433; Parte 1:
MPS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e
nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
002408055625-1/003; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0556251-91.2008.8.13.0024; Parte 1:
TSPL;RPA; Parte 2: MPMG;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

Recurso Especial Nr.
029000000386-0/003; Comarca:
Vespasiano; N.Unica:
0003860-78.2000.8.13.0290; Parte 1:
VAA; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e
nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr.
000009499257-5/002; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
4992575-82.2009.8.13.0000; Parte 1:
WRC; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e
nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr.
002498026750-4/002; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0267504-04.1998.8.13.0024; Parte 1:
LCFS; Parte 2: MPMG;- Pela
inadmissao e nao provimento ao
recurso

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE

MARIA DOS SANTOS JUNIOR

Apelacao Criminal Nr.
033106001305-8/001; Comarca:
Itanhandu; N.Unica:
0013058-06.2006.8.13.0331; Parte 1:
TCD;MP; Parte 2: OM;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso
do Ministerio Publico. Pelo
desprovimento do recurso defensivo.

Apelacao Criminal Nr.
018303062170-4/001; Comarca:
Conselheiro Lafaiete; N.Unica:
0621704-17.2003.8.13.0183; Parte 1:
MPMG; Parte 2: RASM;- Pelo nao
conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
021007041815-2/001; Comarca: Pedro
Leopoldo; N.Unica:
0418152-05.2007.8.13.0210; Parte 1:
AAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
042109007352-7/001; Comarca:
Miradouro; N.Unica:
0073527-34.2009.8.13.0421; Parte 1:
GLM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
037209043916-0/001; Comarca: Lagoa
Da Prata; N.Unica:
0439160-66.2009.8.13.0372; Parte 1:
MP; Parte 2: JAS;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr.
071308082115-8/001; Comarca: Vicoso;
N.Unica: 0821158-61.2008.8.13.0713;
Parte 1: MP; Parte 2: NGC;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070208494101-3/001; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
4941013-96.2008.8.13.0702; Parte 1:
FDV;MRC; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
022306202468-0/001; Comarca:

Divinopolis; N.Unica:
2024680-81.2006.8.13.0223; Parte 1:
JPSF; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
054908012259-7/001; Comarca: Rio
Casca; N.Unica:
0122597-58.2008.8.13.0549; Parte 1:
ALR; Parte 2: MPMG;- Pelo
desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE
RONALD VASCONCELOS DE
ALBERGARIA

Agravo De Execucao Penal Nr.
027306001820-0/001; Comarca:
Galileia; N.Unica:
0018200-68.2006.8.13.0273; Parte 1:
JCS; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
069407041110-3/001; Comarca: Tres
Pontas; N.Unica:
0411103-13.2007.8.13.0694; Parte 1:
EO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
014309021950-0/001; Comarca: Carmo
Do Paranaiba; N.Unica:
0219500-78.2009.8.13.0143; Parte 1:
MP; Parte 2: VSB;- Pelo provimento do
recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
070205237913-9/001; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
2379139-12.2005.8.13.0702; Parte 1:
LFR; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento
do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
048107066862-1/001; Comarca:
Patrocínio; N.Unica:
0668621-34.2007.8.13.0481; Parte 1:
SRG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 034209126407-3/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1264073-72.2009.8.13.0342; Parte 1: EG; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 069409054618-5/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0546185-45.2009.8.13.0694; Parte 1: RFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 051407025378-6/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0253786-07.2007.8.13.0514; Parte 1: ASB; Parte 2: MP;- Nao conhecimento do agravo.Se conhecido, pelo desprovimento.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023105049307-2/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0493072-52.2005.8.13.0231; Parte 1: MPMG; Parte 2: ARV;- Pela prejudicialidade do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000009507701-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 5077012-56.2009.8.13.0000; Parte 1: ALS; Parte 2: MPMG;- Prejudicado o recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 002409741474-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: WTS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409663319-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6633193-28.2009.8.13.0024; Parte 1: EAB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409572785-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5727855-98.2009.8.13.0024; Parte 1: COM; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070409137285-1/001; Comarca: Unai; N.Unica: 1372851-20.2009.8.13.0704; Parte 1: FCS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309284955-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2849556-14.2009.8.13.0433; Parte 1: LCO; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048109099440-3/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0994403-96.2009.8.13.0481; Parte 1: CO; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018309172034-6/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1720346-95.2009.8.13.0183; Parte 1: ELD; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052108074161-9/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0741619-40.2008.8.13.0521; Parte 1: LFP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409567544-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5675443-93.2009.8.13.0024; Parte 1: MRR;AMFS;CS;VMP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 070209562363-4/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: TRC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002709196050-3/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1960503-12.2009.8.13.0027; Parte 1: CRS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209585695-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5856952-57.2009.8.13.0702; Parte 1: RPR; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034409050988-8/001; Comarca: Iturama; N.Unica: - ; Parte 1: OGFF; Parte 2: MP;TRF;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005809038215-9/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0382159-95.2009.8.13.0058; Parte 1: FG;JWMC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Apelacao Criminal Nr. 002403188468-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0086763-56.2005.8.13.0045; Parte 1: NFF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002400117764-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1177641-49.2000.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MEXD;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 031306185342-7/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 1853427-46.2006.8.13.0313; Parte 1: FSJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 077504000057-9/001; Comarca: Coracao De Jesus; N.Unica:

0000579-75.2004.8.13.0775; Parte 1: EVR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 026708009205-4/001; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0092054-45.2008.8.13.0267; Parte 1: OPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 070104098311-9/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0983119-86.2004.8.13.0701; Parte 1: JLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310000674-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: - ; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 045305005186-2/001; Comarca: Novo Cruzeiro; N.Unica: 0051862-02.2005.8.13.0453; Parte 1: MMR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043105023001-7/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0230017-93.2005.8.13.0431; Parte 1: LRF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007408045305-8/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: - ; Parte 1: NMS;JFOL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 048009127429-4/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1274294-88.2009.8.13.0480; Parte 1: FMR;FLC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e não provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002405889779-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8897794-64.2005.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: SFS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007309049087-8/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0490878-29.2009.8.13.0073; Parte 1: AMVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 058208009226-2/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0092262-54.2008.8.13.0582; Parte 1: IMA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410029723-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0297233-55.2010.8.13.0024; Parte 1: CST;TWSR;VS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043303098242-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: - ; Parte 1: ZBLD;FPS;DPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos, rejeição das preliminares e não provimento dos mesmos.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA

Apelacao Criminal Nr. 022304154591-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1545912-80.2004.8.13.0223; Parte 1: MFL; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062509098485-1/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0984851-63.2009.8.13.0625; Parte 1: MP;RBM; Parte 2: OM;- Pelo

conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045909036223-5/001; Comarca: Ouro Branco; N.Unica: 0362235-59.2009.8.13.0459; Parte 1: MA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409652880-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6528807-44.2009.8.13.0024; Parte 1: GP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409681819-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6818190-49.2009.8.13.0024; Parte 1: TMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043209021295-7/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0212957-65.2009.8.13.0432; Parte 1: CER;VHG; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509544754-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5447549-54.2009.8.13.0145; Parte 1: ORG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040009035094-5/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0350945-30.2009.8.13.0400; Parte 1: MP;EMG;JTS;EG;MGCE;RGO; Parte 2: EG;JTS;MP;EMG;- Pela reforma da sentença.

Apelacao Criminal Nr. 014509557074-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5570746-46.2009.8.13.0145; Parte 1: MP;DSJ; Parte 2: DSJ;MP;LJO;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209605405-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6054052-20.2009.8.13.0702; Parte 1: LFBS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ODETE SOUTO PEREIRA

Apelacao Criminal Nr. 001708034290-4/001; Comarca: Almenara; N.Unica: 0342904-93.2008.8.13.0017; Parte 1: RBS;ECJ;AFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 002409548832-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0058018-42.1999.8.13.0024; Parte 1: RBS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048008110169-7/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: -; Parte 1: MPMG;ACS; Parte 2: ACS;MPMG;WP;MFM;MAAB;TVCM;CL S;- Pelo conhecimento dos recursos. Pelo desprovidimento do apelo defensivo. Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 001109024178-4/001; Comarca: Aimores; N.Unica: 0241784-88.2009.8.13.0011; Parte 1: MP;AAM; Parte 2: AM;AAM;MP;- Pelo desprovidimento do apelo defensivo. Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 007909971681-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9716817-50.2009.8.13.0079; Parte 1: GMAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos. Pelo desprovidimento do apelo defensivo. Pelo

provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 027109136998-0/001; Comarca: Frutal; N.Unica: 1369980-55.2009.8.13.0271; Parte 1: LAPO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409475822-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4758224-92.2009.8.13.0024; Parte 1: ET;ICC;MMM; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007907356472-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3564720-41.2007.8.13.0079; Parte 1: ALP;EOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409599713-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5997136-60.2009.8.13.0024; Parte 1: RCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909967016-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9670162-20.2009.8.13.0079; Parte 1: AMGG; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044109014480-5/001; Comarca: Muzambinho; N.Unica: 0144805-35.2009.8.13.0441; Parte 1: MP;RAF; Parte 2: RAF;MP;ECO;- Pelo conhecimento dos recursos, no merito, pelo desprovidimento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 032909004344-2/001; Comarca: Itamogi; N.Unica: 0043442-50.2009.8.13.0329; Parte 1: EAG; Parte 2: MPMG;- Pelo

conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048109093405-2/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0934052-60.2009.8.13.0481; Parte 1: JCNP;PAN; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409707788-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7077887-17.2009.8.13.0024; Parte 1: JTS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009009024894-0/001; Comarca: Brumadinho; N.Unica: 0248940-84.2009.8.13.0090; Parte 1: BSL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao de preliminar, e, no merito, pelo desprovidimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 046109061383-1/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0613831-92.2009.8.13.0461; Parte 1: EBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410059886-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0598861-06.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MRS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028109013867-4/001; Comarca: Guape; N.Unica: 0138674-39.2009.8.13.0281; Parte 1: CSD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034709013380-7/001; Comarca: Jacinto; N.Unica: 0133807-96.2009.8.13.0347; Parte 1: MSGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509530073-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5300730-51.2009.8.13.0145; Parte 1: CHL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 072007034405-9/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0344059-93.2007.8.13.0720; Parte 1: LFS;JVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021009063890-4/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0638904-43.2009.8.13.0210; Parte 1: AFG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409581760-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5817607-81.2009.8.13.0024; Parte 1: RJOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038209103789-7/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1037897-17.2009.8.13.0382; Parte 1: PHJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032409076029-3/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0760293-41.2009.8.13.0324; Parte 1: RMR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408839930-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8399308-07.2008.8.13.0024; Parte 1: DNL;GPA;LCC; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002408123540-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: MMS;EPM;JCS;WER;ALPA;WVP;JIM; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002408231460-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: MRC; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410037712-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0377126-95.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: TMS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509521980-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5219807-38.2009.8.13.0145; Parte 1: MAZP;NSMJ;TAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410042191-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0421916-67.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: TF;KCPM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032409073722-6/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0737226-47.2009.8.13.0324; Parte 1: OC;CHRL;JDS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 019310000379-0/001; Comarca: Coromandel; N.Unica: 0003790-12.2010.8.13.0193; Parte 1: MP; Parte 2: RAS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409477015-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4770153-25.2009.8.13.0024; Parte 1: AHRD;WJS; Parte 2: MPMG;- Pelo

conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008110000406-8/001; Comarca: Bonfim; N.Unica: 0004068-58.2010.8.13.0081; Parte 1: MPMG; Parte 2: SLP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409658675-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6586755-41.2009.8.13.0024; Parte 1: JCGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309299680-8/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2996808-69.2009.8.13.0223; Parte 1: MPMG; Parte 2: ERS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004209030567-5/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0305675-87.2009.8.13.0042; Parte 1: MCS;CD; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA SOLANGE FERREIRA DE MORAES

Embargos Infringentes Nr. 071008017847-2/002; Comarca: Vazante; N.Unica: 0178472-15.2008.8.13.0710; Parte 1: EPC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011606006017-9/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0060179-93.2006.8.13.0116; Parte 1: JMM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059207009069-7/001; Comarca: Santa Rita De Caldas; N.Unica:

0090697-59.2007.8.13.0592; Parte 1: MPMG;FO;MDC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento dos recursos, e, no mérito, pelo desprovimento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 051208048910-1/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0489101-84.2008.8.13.0512; Parte 1: JMSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406006982-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: SMA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do apelo, pela rejeicao da preliminar e, no mérito, pelo parcial provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 037207027877-8/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0131113-87.2003.8.13.0114; Parte 1: SP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039509024607-9/001; Comarca: Manhumirim; N.Unica: 0246079-83.2009.8.13.0395; Parte 1: JPR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045304002926-7/001; Comarca: Novo Cruzeiro; N.Unica: 0029267-43.2004.8.13.0453; Parte 1: FRC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento, pela rejeicao da preliminar, e pelo desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 034409054068-5/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0540685-78.2009.8.13.0344; Parte 1: CCR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

067205166351-2/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1663512-02.2005.8.13.0672; Parte 1: AFMF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 045201003177-4/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0031774-82.2001.8.13.0452; Parte 1: HLV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao preliminar, e, no mérito pelo desprovimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 014508440494-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4404949-69.2008.8.13.0145; Parte 1: MP;CFS; Parte 2: UAS;JMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009090295-4/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0902954-22.2009.8.13.0040; Parte 1: MPMG; Parte 2: AVRN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001709044158-9/001; Comarca: Almenara; N.Unica: 0441589-04.2009.8.13.0017; Parte 1: SF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000503001877-3/001; Comarca: Acucena; N.Unica: 0018773-42.2003.8.13.0005; Parte 1: MP; Parte 2: VPO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406998190-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9981900-05.2006.8.13.0024; Parte 1: MP;JAD; Parte 2: M;JAD;- Pelo conhecimento dos recursos, pela rejeicao da preliminar e, no mérito, pelo desprovimento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 024009018208-2/001; Comarca: Ervalia; N.Unica: 0182082-09.2009.8.13.0240;

Parte 1: WCA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005609221281-2/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2212812-36.2009.8.13.0056; Parte 1: MPMG; Parte 2: EMM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 048109098820-7/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: - ; Parte 1: RSA; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

Apelacao Criminal Nr. 007308041126-4/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0411264-09.2008.8.13.0073; Parte 1: MP; Parte 2: CNA;KNA;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067200018247-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0182473-41.2000.8.13.0672; Parte 1: AGFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002403117922-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1179229-86.2003.8.13.0024; Parte 1: GSN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408083135-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0831357-75.2008.8.13.0024; Parte 1: BSGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509559181-7/001; Comarca: Juiz

De Fora; N.Unica: 5591817-07.2009.8.13.0145; Parte 1: EVL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051209074755-5/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0747555-39.2009.8.13.0512; Parte 1: AAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001606054833-2/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0548332-46.2006.8.13.0016; Parte 1: LCT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309294923-7/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2949237-05.2009.8.13.0223; Parte 1: CAC;MP; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento de ambos os apelos, provendo-se aquele aviado pelo Ministerio Publico.

Apelacao Criminal Nr. 005604075531-8/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0755318-77.2004.8.13.0056; Parte 1: ECS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056705087400-5/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 0874005-95.2005.8.13.0567; Parte 1: VRM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056704084264-1/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 0842641-42.2004.8.13.0567; Parte 1: MP; Parte 2: RF;EF;ACB;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409675149-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

6751490-91.2009.8.13.0024; Parte 1: MFSV; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407677741-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6777416-45.2007.8.13.0024; Parte 1: ASC;JCPS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 014505216773-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2167734-82.2005.8.13.0145; Parte 1: MPMG; Parte 2: DAC;EAC;LCDM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068607198434-4/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0064665-58.2002.8.13.0344; Parte 1: TMM;YGB;RGB;HSR;RVS;LCMS;RCM A;RAO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Embargos Infringentes Nr. 002409473871-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: EDR; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO DRUMOND DA ROCHA

Apelacao Criminal Nr. 070208493545-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4935452-91.2008.8.13.0702; Parte 1: ACG; Parte 2: MPEMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MYRIAN REGINA XAVIER DO NASCIMENTO CARVALHAES

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010017527-2/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0175272-25.2010.8.13.0000; Parte 1: JECCJF;HSCG; Parte 2: J4VCCJF;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 000508025288-4/001; Comarca: Acucena; N.Unica: 0252884-92.2008.8.13.0005; Parte 1: JWS; Parte 2: MPEMG;- Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409518830-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5188306-41.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: GCS;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001603030401-4/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0304014-64.2003.8.13.0016; Parte 1: BGS; Parte 2: MP;- Pelo acolhimento da preliminar de extincao da punibilidade pela prescricao e, no merito, pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040706012856-5/001; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0128565-78.2006.8.13.0407; Parte 1: CTC; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 072004016637-6/002; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0166376-74.2004.8.13.0720; Parte 1: CHA;ARC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052808010303-9/001; Comarca: Prata; N.Unica: 0103039-66.2008.8.13.0528; Parte 1: LJB; Parte 2: MP;- Pela rejeiçao da preliminar suscitada, e no merito, pelo seu provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409724151-7/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 1591418-90.2007.8.13.0056; Parte 1: WPS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407573746-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5737460-39.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: SSS;- Pelo improvimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010006500-2/000; Comarca: Lavras; N.Unica: 0065002-31.2010.8.13.0000; Parte 1: JEPCPCCL; Parte 2: JJECL;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 033107004746-8/001; Comarca: Itanhandu; N.Unica: 0047468-56.2007.8.13.0331; Parte 1: AM; Parte 2: MP;- Pela rejeicao de preliminar suscitada, e no merito, pelo seu provimento do recurso.

Execucao De Suspeicao Nr. 000010017606-4/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: MGC;LO; Parte 2: J2VCCU;- Pela rejeicao da execucao.

Execucao De Suspeicao Nr. 000010013907-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0139070-49.2010.8.13.0000; Parte 1: MGC;JCT;SAS; Parte 2: J2VCCU;- Pela rejeicao de excecao.

Apelacao Criminal Nr. 018804028231-4/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0282314-64.2004.8.13.0188; Parte 1: MPMG; Parte 2: RGV;- Pelo improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 055906001477-1/001; Comarca: Rio Preto; N.Unica: 0014771-11.2006.8.13.0559; Parte 1: JES; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

002409581085-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5810859-33.2009.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: RLEL;RLEL;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018307132970-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1329704-23.2007.8.13.0183; Parte 1: LCDS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070205241339-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2413391-41.2005.8.13.0702; Parte 1: ZR;BRP;ARCL; Parte 2: MP;- Pela declaracao da prescricao da pretencao punitiva do Estado em favor dos acusados ZR, BRP e ARCL.

Apelacao Criminal Nr. 052505071072-8/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0710728-29.2005.8.13.0525; Parte 1: WWS; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA NAJLA NAIRA FARAH

Apelacao Criminal Nr. 000307021599-5/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0215995-82.2007.8.13.0003; Parte 1: JCM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 058207005659-0/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0056590-19.2007.8.13.0582; Parte 1: DRF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Embargos De Declaraçao Nr. 037208031653-5/002; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: - ; Parte 1: EEF; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e, no merito, por sua rejeicao.

Apelacao Criminal Nr. 070104096386-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0963863-60.2004.8.13.0701; Parte 1: MLCC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020900000805-9/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0008059-95.2000.8.13.0209; Parte 1: RRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070108217083-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2170831-66.2008.8.13.0701; Parte 1: JCD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023908009810-0/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0098100-37.2008.8.13.0239; Parte 1: MP; Parte 2: WRP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909966999-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9669990-78.2009.8.13.0079; Parte 1: ASR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051507027941-6/001; Comarca: Piumhi; N.Unica: 0279416-62.2007.8.13.0515; Parte 1: FASC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404495361-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4953610-36.2004.8.13.0024; Parte 1: ABG; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048006084500-9/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0845009-23.2006.8.13.0480; Parte 1:

MP;ORR; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento dos recursos aviados. PŠlo provimento apenas daquele aviato pelo MP.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Apelacao Criminal Nr. 015302017884-1/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: - ; Parte 1: MP; Parte 2: JMAL;AMJ;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002498064010-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0640106-17.1998.8.13.0024; Parte 1: WDCA; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 014501011814-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0118142-45.2001.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: SIA;CHF;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 087806012787-4/001; Comarca: Camanducaia; N.Unica: 0127874-09.2006.8.13.0878; Parte 1: BAV;VSO;WS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 048109094394-7/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0943947-45.2009.8.13.0481; Parte 1: NBA;PALG; Parte 2: MP;- Pelo improvimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002409599923-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5999231-63.2009.8.13.0024; Parte 1: FPP;BLRG; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031309297161-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2971610-51.2009.8.13.0313; Parte 1: WRF; Parte 2: MP;- Pelo provimento

parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068609235212-5/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2352125-62.2009.8.13.0686; Parte 1: PSR; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007407034980-3/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0349803-67.2007.8.13.0074; Parte 1: MP; Parte 2: JAC;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109283759-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2837593-78.2009.8.13.0701; Parte 1: FGS; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068609246417-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2464177-98.2009.8.13.0686; Parte 1: PSPS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062509091977-4/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0919774-10.2009.8.13.0625; Parte 1: RNJ;ASR; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTICA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

Apelacao Criminal Nr. 070207399730-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3997307-25.2007.8.13.0702; Parte 1: MPMG; Parte 2: CPFF;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001606054843-1/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0548431-16.2006.8.13.0016; Parte 1: FJS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento

do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 049907003176-4/001; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0031764-81.2007.8.13.0499; Parte 1: MSR; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002608034606-2/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0346062-32.2008.8.13.0026; Parte 1: PDM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047109119746-0/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1197460-71.2009.8.13.0471; Parte 1: GMGP; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064709103999-8/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 1039998-08.2009.8.13.0647; Parte 1: DAD; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011509015267-5/001; Comarca: Campos Altos; N.Unica: 0152675-42.2009.8.13.0115; Parte 1: MRS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000306020250-8/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: - ; Parte 1: MP; Parte 2: OCS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028706025404-5/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0254045-38.2006.8.13.0287; Parte 1: JCS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409471121-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4711215-37.2009.8.13.0024; Parte 1:

MPMG; Parte 2: RMC;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO GRECO

Agravo De Execucao Penal Nr. 022308253233-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2532332-24.2008.8.13.0223; Parte 1: CCR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022308267627-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2676279-39.2008.8.13.0223; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047009056023-1/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0560231-32.2009.8.13.0470; Parte 1: DNA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO PAIVA FILHO

Apelacao Criminal Nr. 028709056360-5/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0563605-23.2009.8.13.0287; Parte 1: MGS; IAR; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409605057-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6050570-61.2009.8.13.0024; Parte 1: FAR; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409476890-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4768900-02.2009.8.13.0024; Parte 1: AMP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409665231-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6652318-79.2009.8.13.0024; Parte 1: TCS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056709126538-7/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 1265387-57.2009.8.13.0567; Parte 1: DACP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047009062386-4/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0623864-17.2009.8.13.0470; Parte 1: JHFSJ; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406195239-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1952396-90.2006.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: CAB;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410037983-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0379833-36.2010.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: MAC;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509175074-1/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1750741-14.2009.8.13.0525; Parte 1: JCFC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048109094586-8/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0945868-39.2009.8.13.0481; Parte 1: MP; SNC; ZRS; Parte 2: MP; ZNCS;- Pelo provimento do apelo Ministerial, reformando a sentença de Z.N.D.S e pelo desprovimento dos apelos.

Apelacao Criminal Nr. 003508139646-3/001; Comarca: Araguari; N.Unica:

1396463-88.2008.8.13.0035; Parte 1: MP; MVNE; Parte 2: MVNE; MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 001609100378-6/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 1003786-38.2009.8.13.0016; Parte 1: RES; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
RONALDO CESAR DE FARIA

Recurso Sentido Estrito Nr. 014807050641-2/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0506412-50.2007.8.13.0148; Parte 1: WRR; Parte 2: MP; NAR; LRR;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007903062426-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0624260-13.2003.8.13.0079; Parte 1: MSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408964704-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9647044-20.2008.8.13.0024; Parte 1: RNPS; JCS; WPM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010510003347-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0033478-89.2010.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: AT;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410037519-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0375195-57.2010.8.13.0024; Parte 1: DLPRB; DRS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

010502072156-6/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0721566-35.2002.8.13.0105; Parte 1: FAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 071303028546-2/001; Comarca: Vicosá; N.Unica: 0285462-94.2003.8.13.0713; Parte 1: FGV;MAM;PCL;AMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos presentes recursos, pela rejeição das preliminares, se conhecidos, pelo desprovimento de todos.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408177172-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1771727-71.2008.8.13.0024; Parte 1: CBT;CAS;ICS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 060406001747-1/001; Comarca: Santo Antonio Do Monte; N.Unica: 0017471-19.2006.8.13.0604; Parte 1: WAA; Parte 2: MPEMG;- Reitero os termos do nosso parecer exarado as fls.175 usque 187.

Apelacao Criminal Nr. 010598004682-2/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: - ; Parte 1: VRS;VRE;LFL;LVP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509543866-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5438662-81.2009.8.13.0145; Parte 1: MP;BOF;MBO; Parte 2: MP;BOF;MBO;- Pelo conhecimento de ambas apelacoes, pelo provimento da interposta pelo Orgao Ministerial e desprovimento da interposta por B.D.F.

Recurso Sentido Estrito Nr. 024507109930-4/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1099304-18.2007.8.13.0245; Parte 1: MP; Parte 2: ECA;BAAO;- Em diligencia.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Embargos Infringentes Nr. 002408137784-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: RAG; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 005609212513-9/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2125139-05.2009.8.13.0056; Parte 1: MP; Parte 2: AAR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309295616-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2956166-54.2009.8.13.0223; Parte 1: THTR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407482411-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4824111-91.2007.8.13.0024; Parte 1: DRC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015304031871-6/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0318716-55.2004.8.13.0153; Parte 1: MPMG; Parte 2: LCN;- Preliminarmente pela anulaçao da sentença e, no merito pelo provimento do recurso de apelaçao interposto pelo M.P.M.G.

Apelacao Criminal Nr. 067209398506-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3985063-86.2009.8.13.0672; Parte 1: VLV; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015109031898-2/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0318982-72.2009.8.13.0151; Parte 1: VLL;AON;SFN; Parte 2: MP;-

Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036309041459-2/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0414592-13.2009.8.13.0363; Parte 1: OIR;HAF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048109100873-2/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 1008732-16.2009.8.13.0481; Parte 1: MRS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069309089706-9/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: - ; Parte 1: MEA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018309173020-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1730204-53.2009.8.13.0183; Parte 1: RHA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032209006359-3/001; Comarca: Itaguara; N.Unica: - ; Parte 1: AM;CAS;AM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO LIMA DE SOUZA

Embargos Infringentes Nr. 002407757796-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0673087-20.2009.8.13.0637; Parte 1: MAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002404275438-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

2754382-17.2004.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: NMF;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008305003896-3/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0038963-15.2005.8.13.0083; Parte 1: VGP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023907007456-6/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0074566-98.2007.8.13.0239; Parte 1: ROG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070207415557-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4155574-95.2007.8.13.0702; Parte 1: BJDJ; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 022308245210-1/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2452101-10.2008.8.13.0223; Parte 1: WLW;MMAO;MMA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014309024089-4/001; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: 0240894-44.2009.8.13.0143; Parte 1: CGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036309039651-8/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0396518-08.2009.8.13.0363; Parte 1: GFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010013360-2/000; Comarca: Lavras; N.Unica: 0133602-07.2010.8.13.0000; Parte 1: J2CEPCPL; Parte 2: JJECCCL;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 002405865078-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8650789-30.2005.8.13.0024; Parte 1: MPEMG;AMM; Parte 2: AMM;MPEMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 067209410799-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4107998-31.2009.8.13.0672; Parte 1: FOFL; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010018352-4/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0183524-17.2010.8.13.0000; Parte 1: JVCCPPCCU;VBG; Parte 2: J3CCU;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 035109095230-7/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0952307-68.2009.8.13.0351; Parte 1: MP; Parte 2: MCS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406190022-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1900221-22.2006.8.13.0024; Parte 1: VBP; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010510014275-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MPMG; Parte 2: MMO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406127490-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1274908-11.2006.8.13.0024; Parte 1: MPMG;KSS;KSS;AMS;WCA;EVC; Parte 2: EVC;AGM;WCA;AMS;KSS;EP;CCD;MP MG;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito, pelo provimento apenas do reurso do Ministerio Publico.

Apelacao Criminal Nr.

022305175925-4/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1759254-43.2005.8.13.0223; Parte 1: EC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018306118928-2/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1189282-32.2006.8.13.0183; Parte 1: MP; Parte 2: EFVM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 070208452177-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4521773-89.2008.8.13.0702; Parte 1: MPMG; Parte 2: ETC;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002710002618-9/001; Comarca: Betim; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 061009022221-3/001; Comarca: Sao Domingos Do Prata; N.Unica: 0222213-80.2009.8.13.0610; Parte 1: WJSG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039409098912-7/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0989127-54.2009.8.13.0394; Parte 1: JSPN; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

Apelacao Criminal Nr. 002409684016-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6840160-08.2009.8.13.0024; Parte 1: AECCAL;AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

010509323199-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3231998-75.2009.8.13.0105; Parte 1: AECCAL;WCM;EPS;RLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015109029447-2/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0294472-92.2009.8.13.0151; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410776672-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7766727-17.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410776554-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7765547-63.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409722511-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7225114-11.2009.8.13.0024; Parte 1: BAS;VFSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409684007-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6840079-59.2009.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409551619-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5516191-54.2009.8.13.0024; Parte 1: AECCL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

002407686083-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6860832-08.2007.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022308267595-8/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2675958-04.2008.8.13.0223; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 048008108649-2/002; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1086492-78.2008.8.13.0480; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909991233-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9912333-08.2009.8.13.0079; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070708167480-6/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1674806-38.2008.8.13.0707; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento dos recursos e pela rejeicao das preliminares, No merito, pelo nao provimento dos recursos, mantendo-se a decisao.

Apelacao Criminal Nr. 002409551136-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5511366-67.2009.8.13.0024; Parte 1: DAG; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento do recurso e pela rejeiçao da preliminar. no merito, pelo improvimento do recurso, mantendo-se a decisao.

Apelacao Criminal Nr. 010509319589-6/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3195896-54.2009.8.13.0105; Parte 1: RAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento

e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 060704022074-3/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0220743-96.2004.8.13.0607; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
SIRLENE REIS COSTA**

Apelacao Criminal Nr. 000301000837-7/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0008377-80.2001.8.13.0003; Parte 1: JGSD; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 043204005299-0/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0052990-57.2004.8.13.0432; Parte 1: VGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004008081707-1/002; Comarca: Araxa; N.Unica: 0817071-44.2008.8.13.0040; Parte 1: WCM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406084271-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0842713-38.2006.8.13.0024; Parte 1: CMT;HAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309291406-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2914066-84.2009.8.13.0223; Parte 1: MP; Parte 2: MLV;IAL;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 057009023867-8/001; Comarca: Salinas; N.Unica: 0238678-90.2009.8.13.0570; Parte 1:

GFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051202003640-0/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0036400-27.2002.8.13.0512; Parte 1: AGS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA VAGNER VARTULI

Apelacao Criminal Nr. 048009137013-4/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1370134-28.2009.8.13.0480; Parte 1: TSR; Parte 2: MP;- Pela manutencao da sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 051209061764-2/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0617642-04.2009.8.13.0512; Parte 1: WCC; Parte 2: MPEMG;- Pela manutencao da sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 002409736413-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7364137-69.2009.8.13.0024; Parte 1: JCM; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 012008006229-8/001; Comarca: Candeias; N.Unica: 0062298-44.2008.8.13.0120; Parte 1: JAE; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014409031054-7/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0310547-33.2009.8.13.0144; Parte 1: BC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043104011523-7/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica:

0115237-77.2004.8.13.0431; Parte 1: MP; Parte 2: JAS;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 038208088080-2/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0880802-55.2008.8.13.0382; Parte 1: MG; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043308253235-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2532352-64.2008.8.13.0433; Parte 1: RCS; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071308077902-6/001; Comarca: Vicososa; N.Unica: 0779026-86.2008.8.13.0713; Parte 1: LPF; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071308083866-5/001; Comarca: Vicososa; N.Unica: 0838665-35.2008.8.13.0713; Parte 1: SNL; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008408008792-1/001; Comarca: Botelhos; N.Unica: 0087921-24.2008.8.13.0084; Parte 1: CAM; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069906059964-3/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0599643-64.2006.8.13.0699; Parte 1: PSR; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005108021905-1/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0219051-42.2008.8.13.0051; Parte 1: SD; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000909017259-5/001; Comarca: Aguas Formosas; N.Unica: 0172595-29.2009.8.13.0009; Parte 1: MP; Parte 2: ZROJ;- Pelo provimento

do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA DUPIN LUSTOSA

Agravo De Execucao Penal Nr. 023107091920-5/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0919205-95.2007.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: RAG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 011610024930-3/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0249303-56.2010.8.13.0116; Parte 1: MP; Parte 2: ASO;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002608031304-7/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0313047-72.2008.8.13.0026; Parte 1: MP; Parte 2: SMP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 057209022803-0/002; Comarca: Santa Barbara; N.Unica: 0228030-45.2009.8.13.0572; Parte 1: WAF;MP; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do primeiro apelo e parcial provimento do segundo.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002407615820-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6158203-05.2007.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: GBN;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 063709066319-5/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0663195-87.2009.8.13.0637; Parte 1: RSB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 070206322532-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica:

3225321-86.2006.8.13.0702; Parte 1: JBG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 072007039798-2/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0397982-34.2007.8.13.0720; Parte 1: IBN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 040809021610-7/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0216107-29.2009.8.13.0408; Parte 1: ALM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002409495107-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4951076-46.2009.8.13.0024; Parte 1: WSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 037208031539-6/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0315396-77.2008.8.13.0372; Parte 1: MPMG; Parte 2: GMC;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 014308017002-8/001; Comarca: Carmo Do Paranaíba; N.Unica: 0170028-45.2008.8.13.0143; Parte 1: MP; Parte 2: DS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 001607074150-5/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0741505-98.2007.8.13.0016; Parte 1: RSM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 048107066929-8/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0959863-84.2009.8.13.0040; Parte 1: ALAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068601022789-6/001; Comarca: Teófilo Otoni; N.Unica: 0227896-45.2001.8.13.0686; Parte 1: MAMS;SAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 070208451980-1/001; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 4519801-84.2008.8.13.0702; Parte 1: JBC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 015307062244-1/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0622441-71.2007.8.13.0153; Parte 1: CAS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015309096095-3/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0960953-79.2009.8.13.0153; Parte 1: SJMC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO
SOARES

Apelacao Criminal Nr. 034407036622-6/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0366226-68.2007.8.13.0344; Parte 1: FFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035110000364-6/001; Comarca: Janaúba; N.Unica: 0003646-49.2010.8.13.0351; Parte 1: MRSF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013709011244-2/001; Comarca: Carlos

Chagas; N.Unica: 0112442-34.2009.8.13.0137; Parte 1: MP; Parte 2: PFT;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014508479084-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4790842-52.2008.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: JPJS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509551666-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5516665-50.2009.8.13.0145; Parte 1: AMPB; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409736151-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7361513-47.2009.8.13.0024; Parte 1: DP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404304876-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3048768-55.2004.8.13.0024; Parte 1: CAJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA
EPAMINONDAS FULGENCIO NETO

Recurso Especial Nr. 000000000263-2/001; Comarca: Jacutinga; N.Unica: 0002632-81.2000.9.13.0000; Parte 1: MLSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Extraordinario Nr. 000000000263-2/002; Comarca: Jacutinga; N.Unica:

0002632-81.2000.9.13.0000; Parte 1: MLSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000000000266-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0002669-11.2000.9.13.0000; Parte 1: AFO; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 000000000070-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000703-13.2000.9.13.0000; Parte 1: EMG; Parte 2: NHB;- Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 000000000025-6/010; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0000256-25.2000.9.13.0000; Parte 1: VPS; Parte 2: MPEMG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000000000267-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0002670-93.2000.9.13.0000; Parte 1: MP;PSA;FBO; Parte 2: MP;PSA;FBO;- pelo provimento do recurso ministerial e pelo desprovimento do recurso da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 000000000266-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0002668-26.2000.9.13.0000; Parte 1: JS;IPS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Habeas Corpus Nr. 000000000165-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0001651-52.2000.9.13.0000; Parte 1: ECR;- Pela denegacao da ordem.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

HABEAS CORPUS REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Habeas Corpus - Civel Nr. 000010023935-9/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0239359-87.2010.8.13.0000; Parte 1: LP; Parte 2: DSF;M;J3VFSCU;- Pela denegacao da ordem.

SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

Mandado De Seguranca Nr. 000010000194-0/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0001940-17.2010.8.13.0000; Parte 1: Paulo Cesar Domingos Junior; Parte 2: Presid Tribunal Justiça Minas Gerais; Estado Minas Gerais; Ebany Baeta Martins Hudson; Higor De Sa Almeida; Wanderley Batista Da Silva; - Pela concessao da seguranca.

Acao Rescisoria Nr. 000007460539-5/000; Comarca: Cataguases; N.Unica: 4605395-72.2007.8.13.0000; Parte 1: Deisy Alves Palmeira; Parte 2: Viacao Cometa S.a.; - Pela improcedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009504124-0/000; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 5041240-32.2009.8.13.0000; Parte 1: Ary Martins Gomes; Parte 2: Marly

Martins Gomes Nunes; Djalma Furtado Filho; Maria Ariana Gomes Nunes; - Pela extincao da acao.

Conflito De Competencia Nr. 000010012955-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0129550-65.2010.8.13.0000; Parte 1: Edilson Fernandes; Desembargador Conselho Magistratura; Parte 2: Belizario De Lacerda; Desembargador Corte Superior; Polyplaster Ltda Com Ind; Construtora H Carvalho Ltda; - Creio que a competencia para julgar a reclamacao interposta e do ilustre Desembargador suscitado.

Acao Rescisoria Nr. 000005427148-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 4271481-61.2005.8.13.0000; Parte 1: Balneario Ressaca Ltda Repdo P/diretor; Ewandro Pinheiro Chagas Diretor Gerente; Parte 2: Fritz Jaeger; Alfred Winckler; Sergio Alves Da Costa; Maria Das Gracas Dos Santos; - Dada a intempestividade desta acao rescisoria, pelo seu nao conhecimento.

Acao Rescisoria Nr. 000009499901-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4999018-49.2009.8.13.0000; Parte 1: Roberta Lombardi Navarro; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; - Pela improcedencia.

Correicao Parcial Nr. 000009512492-1/000; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 5124921-94.2009.8.13.0000; Parte 1: Cesar Augusto Baeta Neves; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca Campo Belo; Priscila Alves De Carvalho Baeta Neves; Ana Luiza Alves De Castro; - Pelo arquivamento do feito, eis que patente a sua prejudicialidade.

Outros Nr. 000010014103-5/000; Comarca: Paraopeba; N.Unica: 0141035-62.2010.8.13.0000; Parte 1: Denise Maria Da Rocha Machado; Parte 2: Jd Comarca Paraopeba; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr. 000010007717-1/000; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0077171-50.2010.8.13.0000; Parte 1: Ely Alves Quintao; Parte 2: Presidente Camara Municipal Volta Grande; Pres Comissao Esp Proc Constituida Resol 10/07; - Prejudicado o pedido.

Mandado De Seguranca Nr. 000009512362-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5123626-22.2009.8.13.0000; Parte 1: Carlos Henrique Soares Martins; Marcio Andrei Meireles; Rudy Galydson Santana Celio; Parte 2: Secretario Defesa Social; Diretor Geral Interino Presidio Reg Montes Claros; Estado Minas Gerais; - Pela denegacao da seguranca.

Mandado De Seguranca Nr. 000009508156-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5081568-04.2009.8.13.0000; Parte 1: Maria De Fatima Monteiro Menezes; Sandro Caetano Vitoi; Patricia Ribeiro Alves Lopes; Maria Jose Barreto Dos Santos Sobrinho; Silvia Augusta Nunes; Adriana Rodrigues De Carvalho Santiago; Parte 2: Diretor Central Processamento Pag Pessoal Seplag; Presidente Ipsemg; Presidente Tjmg; - Pela concessao da seguranca.

PROCURADORA DE JUSTICA ELAINE MARTINS PARISE

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000010001556-9/000; Comarca: Coromandel; N.Unica: 0015569-58.2010.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Mun Coromandel; Parte 2: Camara Mun Coromandel; - Pelo improvimento do recurso.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000008481771-7/000; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 4817717-09.2008.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Mun Itambacuri; Parte 2: Camara Municipal De Itambacuri; - Pelo acolhimento da representacao de

inconstitucionalidade.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009511321-3/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 5113213-47.2009.8.13.0000; Parte 1: Prefeito Mun Lagoa Santa; Parte 2: Presidente Camara Mun Lagoa Santa; - Pela improcedencia.

PROCURADORA DE JUSTICA FE FRAGA FRANCA

Acao Rescisoria Nr. 000009504240-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5042404-32.2009.8.13.0000; Parte 1: Maria De Lourdes Lucas; Parte 2: Uniao Federal; - Pela improcedencia.

Mandado De Seguranca Nr. 000009502147-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5021473-08.2009.8.13.0000; Parte 1: Maria Fernanda Rodrigues De Souza; Parte 2: Governador Estado Minas Gerais; Secretario Estado Fazenda Minas Gerais; Henrique Alves Santos; Mariana Mendes Santos; Paulo Henrique Souza Pinto; - Pela denegacao da seguranca.

Outros Nr. 000010021217-4/000; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0212174-74.2010.8.13.0000; Parte 1: Jose Isac Ribeiro; Gilmar Lopes Da Silva; Outros; Parte 2: Jd Comarca Sao Gotardo; - Pelo desprovemento do recurso.

Mandado De Seguranca Nr. 000009503229-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5032298-11.2009.8.13.0000; Parte 1: Thais Veloso Soares; Parte 2: Secretario Estado Saude Minas Gerais; Estado Minas Gerais; - Pela concessao da seguranca.

Mandado De Seguranca Nr. 000010006621-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0066216-57.2010.8.13.0000; Parte 1:

Antonio Luciano Mourthe Leal; Parte 2: Secretario Estado Saude Minas Gerais; - Pela concessao da seguranca.

Conflito De Competencia Nr. 070709191154-5/003; Comarca: Varginha; N.Unica: 1911545-89.2009.8.13.0707; Parte 1: Nilo Lacerda Des 12 Camara Civel Tjmg; Parte 2: Jose Affonso Da Costa Cortes Des 15 Amara Cv Tjmg; Coop Reg Cafeicultores Guaxupe Ltda; Marcelo Ademar Fernandes Ferraz; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Acao Rescisoria Nr. 000009511467-4/000; Comarca: Prados; N.Unica: 5114674-54.2009.8.13.0000; Parte 1: Valmira De Figueiredo; Parte 2: Geraldo Magela Da Silva Costa; - Pela procedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009507195-7/000; Comarca: Iturama; N.Unica: 5071957-27.2009.8.13.0000; Parte 1: Frigorifico Iturama Ltda; Valter Minari; Otavio Zucato Neto; Wellington Brasil Zucato; Sonia Moraes Zucato; Parte 2: Fazenda Publica Do Estado Minas Gerais; - Em diligencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009494893-2/000; Comarca: Dolores Do Indaia; N.Unica: 0013234-66.2010.8.13.0000; Parte 1: Pedro Ribeiro De Oliveira Espolio De; Wania De Oliveira; Parte 2: Valdomira De Jesus; - Pela improcedencia.

Impugnacao De Gratuidade Juidiciaria Nr. 000009494893-2/001; Comarca: Dolores Do Indaia; N.Unica: 4948932-74.2009.8.13.0000; Parte 1: Valdomira De Jesus; Parte 2: Pedro Ribeiro De Oliveira Espolio De; Wania De Oliveira; - Pelo acolhimento dos embargos.

Impugnacao Ao Valor Da Causa Nr. 000009494893-2/002; Comarca: Dolores Do Indaia; N.Unica: 4948932-74.2009.8.13.0000; Parte 1: Valdomira De Jesus; Parte 2: Pedro

Ribeiro De Oliveira Espolio De; Wania De Oliveira; - Pela rejeicao dos embargos.

Conflito De Competencia Nr. 070709191154-5/004; Comarca: Varginha; N.Unica: 1911545-89.2009.8.13.0707; Parte 1: Nilo Lacerda Des 12 Camara Civel Tjmg; Parte 2: Jose Affonso Da Costa Cortes Des 15 Cam Civ Tjmg; Marcelo Ademar Fernandes Ferraz; - Pela competencia do Juizo suscitante.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO PAULO CARDOSO STARLING

Acao Rescisoria Nr. 000005425926-2/000; Comarca: Vazante; N.Unica: 4259262-16.2005.8.13.0000; Parte 1: Amir Pedro De Melo; Parte 2: Donizete Vida Da Silva; Camara Mun De Vazante E O Utros; - Pela improcedencia.

Acao Rescisoria Nr. 000009508422-4/000; Comarca: Canapolis; N.Unica: 5084224-31.2009.8.13.0000; Parte 1: Joao Ulisses Monti Filho; Parte 2: Wander Luiz Partata; Cibebe Da Silva Martins Partata; - Pelo prosseguimento do feito.

Acao Rescisoria Nr. 000009501757-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5017570-62.2009.8.13.0000; Parte 1: Angela Alves Camilo; Parte 2: Antonio Pedro Braga Filho; Nilza Ribeiro Oliveira; - Pelo prosseguimento do feito.

Mandado De Seguranca Nr. 000010014481-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0144815-10.2010.8.13.0000; Parte 1: Ronny Campos Meneses Garcia; Parte 2: Secretario Estado Saude Minas Gerais; - Pela procedencia do pleito mandamental, observada a prescricao medica de fls. 21.

Acao Rescisoria Nr.

000010001323-4/000; Comarca: Mariana; N.Unica: 0013234-66.2010.8.13.0000; Parte 1: Rogerio Alvarenga De Moura; Parte 2: Banco Abn Amro Real S.a.; - O Ministerio Publico esta ciente da r.decisao de fls.58/62, cujos fundamentos, nesta oportunidade, vem a aceder, integralmente: pelo deferimento ao autor justia gratuita e indeferimento a petição inicial

Mandado De Seguranca Nr. 000010009596-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0095967-89.2010.8.13.0000; Parte 1: Elenice Azevedo De Andrade; Parte 2: Secretario Do Meio Ambiente De Mg; - Pela extincao do processo.

Acao Rescisoria Nr. 000009506950-6/000; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 5069506-29.2009.8.13.0000; Parte 1: Ronan Dias Moreira; Parte 2: Bruna Anacleto Da Silva; - Pela improcedencia.

Conselho Magistratura Nr. 000010022212-4/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0013234-66.2010.8.13.0000; Parte 1: Raimundo Jose Dos Reis Filho; Parte 2: Jd Diretor Foro Comarca Uberaba; Carlos Renato De Oliveira Carneiro Leao; - Pelo arquivamento da sindicancia administrativa.

Correicao Parcial Nr. 000010011914-8/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0119148-22.2010.8.13.0000; Parte 1: Marcio Marcondes Dos Santos; Parte 2: J 3 V Cv Comarca Divinopolis; Igreja Batista Betel; - Pelo nao conhecimento.

Acao Rescisoria Nr. 000009492170-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4921707-79.2009.8.13.0000; Parte 1: Maria Altair Neves Ribeiro; Parte 2: Beprem Beneficencia Mun Bh; Mun Bh; - Pela procedencia.

Embargos A Execucao Nr.

000000276069-2/007; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2760692-53.2000.8.13.0000; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Abel Jacinto Canem Junior; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Acao Rescisoria Nr. 000009489934-1/000; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 4899341-46.2009.8.13.0000; Parte 1: Iguatimara Magalhaes Mello; Parte 2: Municipio De Poços De Caldas; - Pela improcedencia.

Mandado De Seguranca Nr. 000010003832-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0038322-09.2010.8.13.0000; Parte 1: Marilia Campos De Moura; Josimelia Amaral Montijo; Parte 2: Secretario Estado Defesa Social Minas Gerais; Estado Minas Gerais; - Pela reforma da sentenca, no reexame necessario, restando prejudicado o recurso voluntario.

Mandado De Seguranca Nr. 000010005684-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0056845-69.2010.8.13.0000; Parte 1: Josy Mariane Araujo Da Silva; Parte 2: Governador Estado Minas Gerais; - Pela denegacao da seguranca.

Mandado De Seguranca Nr. 000009505580-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5055802-46.2009.8.13.0000; Parte 1: Jose Airton Brandao; Parte 2: Presid Tribunal Contas Estado Minas Gerais; - Pela denegacao da ordem.

Mandado De Seguranca Nr. 000010003952-8/000; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0039528-58.2010.8.13.0000; Parte 1: Simone Cristina Do Monte Cubas E Araujo; Parte 2: Procurador Geral Justica Estado Mg; Estado Mg; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA VITOR

INACIO PEIXOTO PARREIRAS
HENRIQUES

Representacao Nr.
000006433787-6/000; Comarca: Ervalia;
N.Unica: - ; Parte 1: Corregedor
Justiça Estado Minas Gerais; Parte 2:
Lauro Sergio Leal Jd; - Pela rejeicao
das preliminares e pela procedencia da
representacao.

Correicao Parcial Nr.
000010021642-3/000; Comarca:
Varginha; N.Unica:
0216423-68.2010.8.13.0000; Parte 1:
Milton De Figueiroa Fernandes; Neith
Jurema Figueiroa Fernandes; Parte 2:
Jd V Familia Sucessoes Comarca
Varginha; Outros; - Pelo desprovimento
do recurso.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO
HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

Agravo Nr. 002407785980-9/003;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
7859809-10.2007.8.13.0024; Parte 1:
Reus Ausentes Incertos Desconhecidos;
Parte 2: Antonio Duma E Outros; - Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410098758-5/001;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
0987585-10.2010.8.13.0024; Parte 1:
Jose Mauricio Correia E Outros; Parte 2:
Antonio Duma; Margareth Cristina Duna
E Outro; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Conflitos Agrarios Nr.
002408243516-5/003; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
2435165-22.2008.8.13.0024; Parte 1:
Agremax Extracao Beneficiamento
Argila; Parte 2: Maria Amelia Da Silva
Repdo P/curador; Gustavo Corgozinho
Alves Meira; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Conflitos Agrarios Nr.

002410057882-2/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0578822-85.2010.8.13.0024; Parte 1:
Ministerio Publico Do Estado De Mg;
Parte 2: Jose Reinaldo De Oliveira E
Outros; Eldinete De Oliveira Dias; Jose
Ferreira Correa; Jose Martins De Melo;
Francisco Goncalves Dias; Osvaldo
Dos Santos; Mst Movimento Dos Sem
Terra; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Conflitos Agrarios Nr.
002409653413-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:
Ministerio Publico Do Estado De Mg;
Parte 2: Neiva Nunes Brandao E Outros;
- Pelo conhecimento e provimento do
recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA AIDA
FERNANDES LISBOA MARINHO

Agravo Nr. 070206279774-2/001;
Comarca: Uberlandia; N.Unica:
2797742-34.2006.8.13.0702; Parte 1:
EFA; Parte 2: DRSF;- Pelo nao
provimento do recurso

Agravo Nr. 022310004375-9/001;
Comarca: Divinopolis; N.Unica:
0043759-41.2010.8.13.0223; Parte 1:
KCL; Parte 2: MVNF;- Em diligencia.

Agravo Nr. 002409661233-8/001;
Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:
6612338-28.2009.8.13.0024; Parte 1:
JS; Parte 2: ECSS;M;- Pelo provimento
parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
070108220820-1/001; Comarca:
Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1:
MPEMG; Parte 2: ALGR;ASA;- Em
diligencia.

Apelacao - Civel Nr.
014507378729-6/001; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
3787296-40.2007.8.13.0145; Parte 1:
WRC; Parte 2: ACCDS;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr.
071307071193-0/001; Comarca: Vicososa;
N.Unica: 0711930-88.2007.8.13.0713;
Parte 1: TPRS;M; Parte 2: AGS;- Pelo
nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr.
071307073801-6/001; Comarca: Vicososa;
N.Unica: 0711930-88.2007.8.13.0713;
Parte 1: ALRS; Parte 2: AGS;- Pelo nao
provimento do recurso

Agravo Nr. 038609009524-4/001;
Comarca: Lima Duarte; N.Unica: - ;
Parte 1: NRV; Parte 2: JCAO;M;- Pelo
nao provimento do recurso

Agravo Nr. 038609009524-4/002;
Comarca: Lima Duarte; N.Unica:
0095244-13.2009.8.13.0386; Parte 1:
NRV; Parte 2: JCA;M;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr.
002499144984-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
1449844-59.1999.8.13.0024; Parte 1:
HSV;MMV; Parte 2: SMS;- Pelo nao
conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002408233354-3/002; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
2333543-94.2008.8.13.0024; Parte 1:
RESB;M; Parte 2: FTS;- Pelo
provimento do recurso.

Agravo Nr. 014810001200-1/001;
Comarca: Lagoa Santa; N.Unica:
0012001-75.2010.8.13.0148; Parte 1:
RVB; Parte 2: ACGGV;M;- Pelo
provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
031308250855-4/001; Comarca:
Ipatinga; N.Unica:
2508554-46.2008.8.13.0313; Parte 1:
NPS; Parte 2: AAMS;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr.
068701008279-4/001; Comarca:
Timoteo; N.Unica:
0082794-86.2001.8.13.0687; Parte 1:

Maria Aparecida Da Silva De Jesus; Geraldo Santos De Jesus; Parte 2: Geraldo Santos De Jesus; Maria Aparecida Da Silva De Jesus; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 002406090452-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0904521-44.2006.8.13.0024; Parte 1: ALS;AVLS;M; Parte 2: AVLS;M;ALS;- Pelo nao provimento do recurso, mantendo-se a sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR ALVES MOREIRA

Apelacao - Civel Nr. 004009097760-0/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0977600-03.2009.8.13.0040; Parte 1: Barbara Patricia Borges De Resende E Outros; Parte 2: Chefe Circunscriçao Reg Transito Ciretran Araxa; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Mandado De Seguranca Nr. 000010015431-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0154319-40.2010.8.13.0000; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Jd 1 V Faz Mun Comarca Belo Horizonte; - Pela concessao da ordem.

Apelacao - Civel Nr. 048009135624-0/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1356240-82.2009.8.13.0480; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Auxiliadora Simao Gomes; Giovany Pedro Silva Da Fonseca; - Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

Agravo Nr. 002410035087-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0350875-40.2010.8.13.0024; Parte 1: Thiago Da Silva Chaves; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Detran Mg; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr.

011808013795-3/001; Comarca: Canapolis; N.Unica: 0137953-28.2008.8.13.0118; Parte 1: Alaestes Divino De Oliveira; Jd Comarca Canapolis; Parte 2: Municipio Centralina; Prefeito Mun Centralina; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS

Apelacao - Civel Nr. 007907346667-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3466678-54.2007.8.13.0079; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado Mg; Parte 2: Elmo Ferreira De Oliveira; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 045309019151-2/001; Comarca: Novo Cruzeiro; N.Unica: - . . . ; Parte 1: Joao Francisco Miranda; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409667814-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6678149-32.2009.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado Mg; Parte 2: Luzia Augusta De Lima; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002401011022-9/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0110229-84.2001.8.13.0024; Parte 1: lochpe Maxion S/a; Maxion Componente Automotivos S/a; Parte 2: Almir Afonso Barbosa; Fosfami Ltda; Alimir Afonso Barbosa; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408135162-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1351629-33.2008.8.13.0024; Parte 1: Weslei Marcio Borges Cunha; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Tenente Coronel

Pm Chefe Centro Rec Hum Pm Mg; - Pelo conhecimento e pela cassacao da r. decisao.

Apelacao - Civel Nr. 023110000290-7/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0002907-48.2010.8.13.0231; Parte 1: Luiz Claudio Carvalho; Parte 2: Municipio Ribeirao Neves; Prefeito Mun Ribeirao Das Neves; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409638230-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6382304-54.2009.8.13.0024; Parte 1: Ferreira Santana Ltda; Parte 2: Giro Empreem Ltda; Calçados San Marino Ltda; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309309792-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3097924-70.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Mg; Parte 2: Milton Henrique Santos Oliveira; Deleg De Trans De M Claros; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014507402094-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4020945-12.2007.8.13.0145; Parte 1: Compacto Produtos Sevcos Educacionais Ltda; Parte 2: Dante Leonardo Novais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 051408031245-7/006; Comarca: Pitangui; N.Unica: 6636061-18.2005.8.13.0024; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela confirmacao da decisao monocratica que negou seguimento ao

recurso especial.

Agravo Nr. 070209666684-8/001; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 6666848-91.2009.8.13.0702; Parte 1: Município De Uberlândia; Parte 2: Ministério Público Est Minas Gerais; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo Nr. 002409670463-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6704630-32.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministério Público Est Minas Gerais; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 051805087608-6/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: - ; Parte 1: Ministério Público Est Minas Gerais; Jd 3 V Cv Comarca Pocos De Caldas; Parte 2: Marcilio De Souza Magalhães E Outros; - Pela confirmação da sentença.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA
ANTONIO JOSE CHINELATO**

Apelação - Cível Nr. 070207389518-8/001; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 3895188-83.2007.8.13.0702; Parte 1: CRO; Parte 2: DAJ;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 070205249994-5/002; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 2499945-76.2005.8.13.0702; Parte 1: VMSS; Parte 2: VS;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408836987-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8369871-18.2008.8.13.0024; Parte 1: CCM;M; Parte 2: KJP;- Pela cassação da r. sentença.

Agravo Nr. 033110010478-4/001; Comarca: Itanhandu; N.Unica:

0104784-22.2010.8.13.0331; Parte 1: RL; Parte 2: NMSL;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 015309095100-2/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0951002-61.2009.8.13.0153; Parte 1: Município Cataguases; Parte 2: Zilda Maria Bordignon Couto; Maria Helena Agostinho Mariquito; Secretário Mun Saúde Cataguases; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 045609068925-2/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0689252-06.2009.8.13.0456; Parte 1: TLS;M; Parte 2: RMN;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 060408009068-0/001; Comarca: Santo Antônio Do Monte; N.Unica: 0090680-50.2008.8.13.0604; Parte 1: PHNG; Parte 2: ECO;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 035106068558-0/001; Comarca: Janaúba; N.Unica: 0685580-19.2006.8.13.0351; Parte 1: DGS; Parte 2: SFLG;M;- Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA**

Recurso Especial Nr. 070203093750-3/010; Comarca: Uberlândia; N.Unica: - ; Parte 1: Zaire Rezende; Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Município Uberlândia; Angelo Roberto Costa De Lima; Brenno Dos Reis Pereira; Zaire Rezende; - Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

Recurso Extraordinário Nr. 070203093750-3/011; Comarca: Uberlândia; N.Unica: - ; Parte 1: Zaire Rezende; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Município

Uberlândia; Angelo Roberto Costa De Lima; Brenno Dos Reis Pereira; - Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 038209099498-1/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0994981-65.2009.8.13.0382; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Guilherme Fonseca Serpa; João Batista Soares Da Silva; Município Lavras; - Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 069402008420-8/001; Comarca: Três Pontas; N.Unica: 0084208-64.2002.8.13.0694; Parte 1: Manoel Vieira Dos Santos Ex Pref Mun; Parte 2: Ministério Público Do Estado Mg; Renato Jose De Padua E Outro; - Pelo não provimento dos agravos e da apelação.

Recurso Especial Nr. 000508028246-9/015; Comarca: Acucena; N.Unica: 0282469-92.2008.8.13.0005; Parte 1: Jose Maria De Oliveira E Outros; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Ademir Josde Siman; Jansem Siman; Edson De Oliveira Edinho Ferramenta Cunha; Marlene Rodrigues De Souza; Ozeias Valadares Brandão; Helio Ventura; Cloves Alexandre D Eoliveira; Daniel Fonseca Alexandre; Erika Roman; Wilton Pereira De Faria; Nilson Da Silva Couto; Antonio Cassio Ribeiro; Angelita Elias Vaz De

Melo; Eduardo Chaves Vaz De Melo; Altair De Jesus Rodrigues Fazza; Lidiane Ribeiro Fazza; Francisco De Paula Henrique; Clede Lucia Alves Souza; - Pelo não conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 031309300356-1/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 1950048-82.2009.8.13.0707; Parte 1: Mun Ipatinga; Parte 2: Ministério Público Do Estado Mg; - Pelo não provimento do recurso

Agravo Nr. 031309300356-1/002; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 3003561-63.2009.8.13.0313; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Municipio Ipatinga; Maria Aparecida Carvalho; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002404404052-5/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4040525-08.2004.8.13.0024; Parte 1: Bradesco Saude S/a; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Procon Pbh; Abc Assoc Bras De Consumidores; Amdec; Andec Assoc Nac Def Consumidores; Mov Das Donas De Casa E Cons De Mg; - O Ministerio Publico nao foi regularmente intimado para responder ao agravo. A lei exige intimação pessoal.

PROCURADOR DE JUSTICA
ARNALDO GOMES RIBEIRO

Agravo Nr. 043310318715-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3187152-22.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Da Conceicao Santos Goncalves; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410058343-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0583434-66.2010.8.13.0024; Parte 1: Olane Sousa Castelo Branco; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Diretor Bhtrans Empresa Transp Bh; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070708154316-7/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1543167-91.2008.8.13.0707; Parte 1: Fabiana Souza De Carvalho; Jd V Faz Publ Inf Juv Comarca Varginha; Parte 2: Municipio Varginha; Prefeito Mun Varginha; - Pela reforma da sentenca, em reex. necessario, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr.

001609100394-3/002; Comarca: Alfenas; N.Unica: 1003943-11.2009.8.13.0016; Parte 1: Estado Minas Gerais; Municipio Alfenas; Jd 2 V Cv Comarca Alfenas; Parte 2: Secret Estado Saude Minas Gerais; Secretario Mun Saude Alfenas; Jose Dos Reis Anacleto; - Pela cassacao da sentenca em reex. necessario prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 007909975221-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9752218-13.2009.8.13.0079; Parte 1: Wagner Lincoln Dias Silva; Parte 2: Transcon Autarquia Mun Trans Transp Contagem; Superintendente Transcon; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002809019071-2/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0190712-11.2009.8.13.0028; Parte 1: Angela Maria De Mesquita; Jd Comarca Andrelandia; Parte 2: Prefeito Mun Madre Deus Minas E Outro; - Pela confirmacao da decisao em reexame necessario.

Apelacao - Civel Nr. 035109092572-5/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0925725-31.2009.8.13.0351; Parte 1: Neide Jose Lopes; Parte 2: Prefeito Mun Janauba; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007309043843-0/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0438430-79.2009.8.13.0073; Parte 1: Municipio Engenheiro Navarro; Jd 2 V Cv Comarca Bocaiuva; Parte 2: Romair Pereira Da Silva; Prefeito Mun Engenheiro Navarro; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 070209604869-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6048690-37.2009.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Gas Jato

Ltda; Chefe Agencia Fazendaria Secret Estado Faz; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043308257479-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2574792-75.2008.8.13.0433; Parte 1: Construtora Rocha Silva Ltda; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Montes Claros; Parte 2: Lacerda Ribeiro Incorporacoes Ltda; Presid Comissao Perm Licit Pref Mirabela; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 004009098036-4/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0980364-59.2009.8.13.0040; Parte 1: Denise Vieira De Araujo E Outro; Parte 2: Chefe Circunscricao Reg Trans Ciretran Araxa; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 062509093901-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0939012-15.2009.8.13.0625; Parte 1: Municipio Sao Joao Del Rei; Jd 2 V Cv Comarca Sao Joao Del Rei; Parte 2: Mauricio Detomi; Prefeito Mun Sao Joao Del Rei; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 054309008056-4/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0080564-37.2009.8.13.0543; Parte 1: Danielle De Freitas Simoes; Jd Comarca Resplendor; Parte 2: Municipio Resplendor; Prefeito Mun Resplendor; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 015309084377-9/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0843779-49.2009.8.13.0153; Parte 1: Municipio Cataguases; Parte 2: Claudirlei Vieira Rosa; Secretario Mun Saude Cataguases; - Prejudicado o recurso.

Apelacao - Civel Nr. 015308078335-7/001; Comarca:

Cataguases; N.Unica: 0783357-45.2008.8.13.0153; Parte 1: Maria Jose Aparecida Valverde; Menor; Jd 1 V Cv Comarca Cataguases; Parte 2: Municipio Cataguases; Secretario Mun Saude Cataguases; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 007309045500-4/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0455004-80.2009.8.13.0073; Parte 1: Josiane Regina Honorio Mendes; Jd 2 V Cv Cr Inf Juv Comarca Bocaiuva; Parte 2: Municipio Bocaiuva; Prefeito Mun Bocaiuva; - Pela reforma da sentenca, em reex. necessario, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 070210028863-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0288639-55.2010.8.13.0702; Parte 1: Nilda Soares Lemes Vieira Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretora Supcia Reg Ensino Uberlandia; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 035209052485-6/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0524856-33.2009.8.13.0352; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Comarca Januaria; Parte 2: Flavio Almeida De Oliveira E Outro; Delegado Reg Policia Civil Januaria; - Pela reforma da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 014510006538-5/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0065385-59.2010.8.13.0145; Parte 1: Frontanobre Transp Pessoal Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Deleg Fiscal Deleg Fiscal Juiz Fora; - Que seja determinado ao Juizo primevo esclarecer acerca da prolação da sentença.

Agravo Nr. 014510014994-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0149940-09.2010.8.13.0145; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Centro Formaço Condutores Perfil Ltda; Deleg Chefe Detran Depto Estradas

Transito Mi; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA
FILHO

Agravo Nr. 031709120364-4/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 1203644-20.2009.8.13.0317; Parte 1: HGM; Parte 2: ESM;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031310005010-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0521651-07.2009.8.13.0607; Parte 1: HHF; Parte 2: AOF;- Prejudicado o recurso.

Agravo Nr. 002408306444-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3064444-04.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Caldeira Brant Carneiro; Maria Da Conceicao Carneiro Brant; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002409762860-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7628606-43.2009.8.13.0024; Parte 1: CMCC; Parte 2: HPVJ;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409762860-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7628606-43.2009.8.13.0024; Parte 1: HPVJ; Parte 2: CMCC;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS
EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

Agravo Nr. 002409690693-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6906938-57.2009.8.13.0024; Parte 1: TCDL;M; Parte 2: LATLO;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409725125-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7251250-45.2009.8.13.0024; Parte 1: MALP; Parte 2: KLBLP;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 014507400532-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4005326-42.2007.8.13.0145; Parte 1: MAFSC; Parte 2: JCC;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 022310000133-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0001336-66.2010.8.13.0223; Parte 1: AAM; Parte 2: RRG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002709178049-7/002; Comarca: Betim; N.Unica: 1780497-10.2009.8.13.0027; Parte 1: JFA;M; Parte 2: FAR;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002408073036-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0730369-46.2008.8.13.0024; Parte 1: JMAF;M; Parte 2: WJVP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 043308253413-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2534135-91.2008.8.13.0433; Parte 1: Luciene Santos De Souza; Menor; Parte 2: Simone Veloso Da Silva; Adenilson Soares De Souza; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002409758897-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7588974-10.2009.8.13.0024; Parte 1: MSB;M; Parte 2: RFB;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002408126335-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1263352-41.2008.8.13.0024; Parte 1: WLC; Parte 2: MHC;M;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 043310325447-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3254473-74.2010.8.13.0433; Parte 1: ALPO; Parte 2: PAVNO;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

Apelacao - Civel Nr. 038209097159-1/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0971591-66.2009.8.13.0382; Parte 1: ABA;M; Parte 2: MFA;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410011290-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0112903-20.2010.8.13.0024; Parte 1: ATR; Parte 2: CCM;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014509508328-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5083286-86.2009.8.13.0145; Parte 1: ACLB; Parte 2: RARB;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410072631-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0726314-81.2010.8.13.0024; Parte 1: BLS; Parte 2: SOS;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 060707036553-3/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0365533-71.2007.8.13.0607; Parte 1: SEAC;MVRF;M; Parte 2: MVRF;M;SEAC;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010309009130-9/005; Comarca: Caldas; N.Unica: 0091309-38.2009.8.13.0103; Parte 1: JTO; Parte 2: TAF;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Apelacao - Civel Nr. 002408171507-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1715070-12.2008.8.13.0024; Parte 1: Claudinei Moura De Brito E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; Superintendente Reg Ensino Bh; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039408088723-2/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0887232-84.2008.8.13.0394; Parte 1: Sergio Marcos De Carvalho Breder; Jd 1 V Cv Comarca Manhuacu; Parte 2: Janete Conceição De Carvalho Mendes; - Pela reforma da sentença.

Apelacao - Civel Nr. 070209602376-8/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6023768-29.2009.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Marcela Otavio Mendes E Outros; Menor; Diretor Cesec; - Pela confirmacao da sentença.

Apelacao - Civel Nr. 002409654839-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6548391-97.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outro; Jd 3 V Feitos Trib Estado Com Belo Horizonte; Parte 2: Joao Felix Dos Santos; Diretor Ipsm; - Pela confirmacao da sentença.

Agravo Nr. 002410036425-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0364256-18.2010.8.13.0024; Parte 1: Luciana Pessoa Rodrigues Caires; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Adm Pessoal Secreta Estado Fazenda Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070109287531-2/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2875312-94.2009.8.13.0701; Parte 1: Vicente Alves Da Silva; Parte 2: Presid Ipserv Inst Prev Serv Publicos Mun Uberaba; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

Agravo Nr. 043309312008-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3120080-52.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Geraldo Luciano Pereira; Delegado Transito

Montes Claros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 043310325704-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3257047-70.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Geraldo Roberto Mendes Silva; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009508356-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5083564-37.2009.8.13.0000; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Tribunal Justica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

Apelacao - Civel Nr. 002408835359-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8353594-24.2008.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Outros; Parte 2: Silvio Luiz Araujo; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 041709013361-8/001; Comarca: Mesquita; N.Unica: 0133618-05.2009.8.13.0417; Parte 1: Municipio Mesquita; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 051209075869-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0758693-03.2009.8.13.0512; Parte 1: Marcos Vinicius Lacerda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Dirceu Perera Dos Santos; Enoc Salgado De Oliveira; Mayara Aparecida Moreira Dos Santos; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 041808015013-3/004; Comarca: Minas Novas; N.Unica: 0150133-49.2008.8.13.0418; Parte 1: Eraldo Eustaquio Soares; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jose Maria De Oliveira; Outros; - Em preliminar, pela nao admissao dos recursos e, no merito, caso apreciados, seja-lhes negado provimento.

Agravo Nr. 002409695163-7/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6951637-36.2009.8.13.0024; Parte 1: Mais Saude Sist Preventivo Integ Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Cemig Cia Energetica Est Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070706126618-5/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1266185-88.2006.8.13.0707; Parte 1: Clube Olimpico Rio Verde - Thermas Sul De Minas; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

PROCURADORA DE JUSTICA
GISELA POTERIO SANTOS
SALDANHA

Recurso Especial Nr. 031309286585-3/006; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2865853-68.2009.8.13.0313; Parte 1: Estado Mg; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pelo nao conhecimento.

Apelacao - Civel Nr. 013306031001-7/001; Comarca: Carangola; N.Unica: 0310017-67.2006.8.13.0133; Parte 1: Municipio Carangola; Jd 1 V Comarca Carangola; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 013306031606-3/001; Comarca:

Carangola; N.Unica: 0316063-72.2006.8.13.0133; Parte 1: Municipio De Carangola; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 025108023647-3/002; Comarca: Extrema; N.Unica: 0236473-12.2008.8.13.0251; Parte 1: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; Parte 2: Defensoria Publica Estado Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031306208362-8/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2083628-37.2006.8.13.0313; Parte 1: Municipio Ipatinga; Gerson Paulino Da Silva; Parte 2: Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino; Ataide Ribeiro Soares; Nathaniel Jose Vieira Pereira; - Pela manutencao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA JACSON
RAFAEL CAMPOMIZZI

Recurso Especial Nr. 010906009290-4/004; Comarca: Campanha; N.Unica: 0092904-59.2006.8.13.0109; Parte 1: Jose Maria Prock; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; -

Agravo Nr. 047908152422-1/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1524221-76.2008.8.13.0479; Parte 1: Telemar Norte Leste S/a; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
JANETE GOMES OLIVA

Apelacao - Civel Nr. 034207088509-6/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0885096-13.2007.8.13.0342; Parte 1: Joao Henrique Camargo Suriane; Parte 2: Feit Fund Educacional Ituiutaba; -

Pelo conhecimento e provimento do apelo, com a reforma parcial da sentença.

Agravo Nr. 070210004721-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0047217-84.2010.8.13.0702; Parte 1: Mun Uberlandia; Parte 2: Adriana Aparecida Gomides E Outro; Secret Adm Mun Uberlandia; - Pelo nao conhecimento do Agravo, mantendo-se a decisao.

Apelacao - Civel Nr. 008009015855-3/001; Comarca: Bom Sucesso; N.Unica: 0158553-53.2009.8.13.0080; Parte 1: Bradesco Previdencia Seguros S/a; Parte 2: Vicentina Esteves Marcelino (tutora); - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 067298008032-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0080325-20.1998.8.13.0672; Parte 1: Marialva Construtora Ltda; Parte 2: Banco Bradesco S.a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO
BATISTA DA SILVA

Agravo Nr. 051810001688-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0016881-67.2010.8.13.0518; Parte 1: AEAT; Parte 2: DSO;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070108223100-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2231005-41.2008.8.13.0701; Parte 1: ASR; Parte 2: DLRB;M;JMN;- Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 003510004022-5/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0040225-71.2010.8.13.0035; Parte 1: VFRC; Parte 2: MC;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

045605038220-3/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0382203-26.2005.8.13.0456; Parte 1: RFP; Parte 2: ALD;M;- Pelo desprovisionamento do apelo com a consequente manutencao da decisao recorrida.

Agravo Nr. 052110000600-1/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0072040-96.2004.8.13.0520; Parte 1: SMO; Parte 2: EGLG;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007109043265-0/001; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0432650-67.2009.8.13.0071; Parte 1: MAA; Parte 2: DCNA;M;- Pelo desprovisionamento do apelo com a consequente manutencao da decisao recorrida.

Apelacao - Civel Nr. 002406279317-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2793179-91.2006.8.13.0024; Parte 1: ECS;M; Parte 2: AWN;- Pelo provimento do apelo com a consequente cassacao da decisao recorrida.

Agravo Nr. 069610000469-1/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica: - . . . ; Parte 1: JJP; Parte 2: MMTP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002410057546-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0575463-30.2010.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: AIN;MFA;M;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 034410001534-8/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0015348-13.2010.8.13.0344; Parte 1: ERM; Parte 2: LHQM;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Agravo Nr. 007909982833-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9828331-08.2009.8.13.0079; Parte 1: AMM; Parte 2: ERS;M;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 000010002036-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: LCS; Parte 2: DPPC;M;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002409710744-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7107445-34.2009.8.13.0024; Parte 1: MEJF; Parte 2: MSSF;- Pelo desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR

Apelacao - Civel Nr. 057007014393-0/001; Comarca: Salinas; N.Unica: 0143930-37.2007.8.13.0570; Parte 1: Warley Goncalves Silva; Jd Comarca Salinas; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Detran Mg; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 052509175449-5/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1754495-61.2009.8.13.0525; Parte 1: Raimundo Donizeti Da Silva; Jd 2 V Cv Comarca Pouso Alegre; Parte 2: Municipio Pouso Alegre; Secretario Mun Adm Pouso Alegre; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 033007008341-6/001; Comarca: Itamonte; N.Unica: 0083416-62.2007.8.13.0330; Parte 1: Fesempre Fed Servidores Mun Prefeituras Estado Mg; Parte 2: Municipio Alagoa; Prefeito Mun Alagoa; - Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408228011-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2280116-85.2008.8.13.0024; Parte 1: Jose Melo Da Cunha; Jd 4 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Ipsemg E Outro; Presid Ipsemg; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 036210001141-4/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica:

0011414-90.2010.8.13.0362; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Erika Pryscila Domingos Dorim; Comandante Da Policia Militar Estado Minas Gerais; - Pelo desprovisionamento do recurso.

Agravo Nr. 060710001501-7/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0015017-18.2010.8.13.0607; Parte 1: Anderson Jose Helpes E Outro; Parte 2: Camara Municipal Ewbank Camara; Presid Camara Municipal Ewbank Da Camara; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 011809017290-9/001; Comarca: Canapolis; N.Unica: 0172909-36.2009.8.13.0118; Parte 1: Adriana Aparecida Dos Santos E Outro; Jd Comarca Canapolis; Parte 2: Prefeito Mun Canapolis; - Pela reforma da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR

Agravo Nr. 014510011173-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0111734-23.2010.8.13.0145; Parte 1: Municipio Juiz Fora; Parte 2: Carlos Henrique Terra Muller; Menor; Secretario Saude Juiz Fora; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 040808020134-1/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0201341-05.2008.8.13.0408; Parte 1: Luiz Bronchini Filho; Jd Comarca Matias Barbosa; Parte 2: Municipio Matias Barbosa; Secretario Mun Saude Matias Barbosa; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr. 024909005723-6/001; Comarca: Eugenopolis; N.Unica: 0057236-87.2009.8.13.0249; Parte 1: Municipio Patrocinio Muriae; Jd Comarca Eugenopolis; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Secretaria Mun Saude Patrocinio Muriae; Carmossina Natalia Da Silva

Pereira; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 043309307783-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3077835-26.2009.8.13.0433; Parte 1: Alex Santos Moreira; Jd 2 V Faz Publ Reg Publ Fal Conc Montes Claros; Parte 2: Com 10 Batalhao Pmmg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 038408071332-2/001; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0713322-46.2008.8.13.0384; Parte 1: Secretario Mun Saude Leopoldina; Parte 2: Rosane Oliveira Rosa Campos; Menor; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 045309017297-5/001; Comarca: Novo Cruzeiro; N.Unica: 0172975-78.2009.8.13.0453; Parte 1: Renata Primo Coelho E Outro; Jd Comarca Novo Cruzeiro; Parte 2: Municipio Carai; Prefeito Mun Carai; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Agravo Nr. 019409110456-3/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 1104563-79.2009.8.13.0194; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Verusca De Jesus Maia Miranda; Diretor Diretoria Reg Saude Est Minas Gerais; Secret Mun Saude Cidade Coronel Fabriciano; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002409688514-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6885140-40.2009.8.13.0024; Parte 1: Elane Florinda De Oliveira E Outros; Jd 3 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Ipsemg E Outros; Presidente Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 061109033529-4/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0335294-04.2009.8.13.0611; Parte 1:

Prefeito Mun Sao Francisco; Jd 1 V Comarca Sao Francisco; Parte 2: Neilson Jesus Ferreira E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409647799-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6477997-65.2009.8.13.0024; Parte 1: Aurea De Castro Mota; Jd 5 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Agravo Nr. 043309312002-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3120023-34.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Juarez Soares Do Nascimento; Delegado Transito Montes Claros; - Pela manutencao da decisao.

Mandado De Seguranca Nr. 000010009593-4/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0095934-02.2010.8.13.0000; Parte 1: Dmae; Parte 2: Jd 2 V Faz Publ Autarquias Comarca Uberlandia; Estado Minas Gerais; - Pela extincao do processo.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

Apelacao - Civel Nr. 007906276661-7/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 2766617-74.2006.8.13.0079; Parte 1: Cia Seguros Minas Brasil; Parte 2: Maria Celia Lopes Rep Filha Andressa C L L; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408038965-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0389653-50.2008.8.13.0024; Parte 1: CRW;M; Parte 2: AASJ;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408937131-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

9371314-84.2008.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Teresinha Medeiros Pena Botelho; Rubem Medeiros Botelho; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 034708009959-6/001; Comarca: Jacinto; N.Unica: 0099596-68.2008.8.13.0347; Parte 1: JBRS; Parte 2: MMC;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409745703-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7457030-79.2009.8.13.0024; Parte 1: WAS; Parte 2: MOP;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409629819-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6298195-10.2009.8.13.0024; Parte 1: PLSA;SLA; Parte 2: SLA;PLA;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao - Civel Nr. 002409669465-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6694658-38.2009.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: MPM;O;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 015307065967-4/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0659674-05.2007.8.13.0153; Parte 1: EGR; Parte 2: EERC;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069908086364-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0863649-28.2008.8.13.0699; Parte 1: ACM;M; Parte 2: JT;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 001708036190-4/001; Comarca: Almenara; N.Unica: 0361904-79.2008.8.13.0017; Parte 1: Silvia Mendes Cordeiro; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002403943452-7/012; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 9434527-40.2003.8.13.0024; Parte 1: Leopoldo Pacheco Bessone E Outro; Parte 2: Marília De Oliveira Andrade Sadi; Adriana Bessone Sadi Pereira Da Silva; Erica Barros Sadi; Menor; Ana Paula Bessone; Cbe Conjunto Brasileiro Empreendimento Ltda; Santa Casa De Misericórdia; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 009507000882-6/006; Comarca: Cabo Verde; N.Unica: 2787392-13.2009.8.13.0433; Parte 1: Claudio Augusto Siqueira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento do presente recurso de agravo, mas para que a ele seja negado provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 009507000882-6/007; Comarca: Cabo Verde; N.Unica: - ; Parte 1: Claudio Augusto Siqueira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento do presente recurso de agravo, mas para que a ele seja negado provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 010508250387-8/006; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: - ; Parte 1: Luiz Marcelo Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg E Outros; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 010508250387-8/007; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: - ; Parte 1: Luiz Marcelo Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Abelardo Fidelis Da Silva Neto E Outro; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

Apelacao - Civel Nr. 062509100510-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 1005102-05.2009.8.13.0625; Parte 1: Hilda De Fatima Fonseca Carraza; Parte 2: Municipio Sao Joao Del Rei; Prefeito Mun Sao Joao Del Rei; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 043310324844-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3248442-38.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Lissandra Silva; Delegado De Transito De Montes Claros; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409576606-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5766069-61.2009.8.13.0024; Parte 1: Ipsm Inst Previdencia Serv Militares Minas Gerais; Jd 2 V Feitos Trib Estado Com Belo Horizonte; Parte 2: Olavo Drumond; Diretor Geral Ipsm; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 034208102362-0/002; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1023620-53.2008.8.13.0342; Parte 1: Roosevelt Jose De Sousa; Jd 3 V Cv Comarca Ituiutaba; Parte 2: Secretario Mun Saude Ituiutaba; Outros; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Agravo Nr. 077506006646-8/002; Comarca: Coracao De Jesus; N.Unica: 0066468-05.2006.8.13.0775; Parte 1: Antonio Cordeiro De Faria; Prefeito Mun Coracao De Jesus; Parte 2: Jose Geraldo Santos Pinheiro; Municipio Coracao Jesus; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408070612-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0706120-31.2008.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Jd 4 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Marden Teixeira Goncalves; Chefe Depto Recursos

Humanos Ipsemg; - Pela confirmação da r.sentença de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 069309091846-9/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0918469-78.2009.8.13.0693; Parte 1: Carlos Alberto Nunes Furlan; Parte 2: Diretor Geral Acadepol Academia Policia Civil Mg; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409604568-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6045687-71.2009.8.13.0024; Parte 1: Renata Rezende Rodrigues Braganca; Zonte Jd 3 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bel; Parte 2: Ipsemg Estado Minas Gerais; Presid Ipsemg; Gerais Diretor Pagamento Pessal Ministerio Publico; Eras Supte Central Adm Pagamento Pessoal Estado M; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 070210002651-8/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0026518-72.2010.8.13.0702; Parte 1: Supte Ipremu Inst Prev Mun Uberlandia; Jd 2 V Faz Publ Aut Comarca Uberlandia; Parte 2: Edina Resende Da Silva Pereira; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002409654662-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6546627-76.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 3 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Silverio Santana; Diretor Geral Ipsm; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 007410056189-8/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0561898-43.2010.8.13.0074; Parte 1: Renato Lopes De Araujo Carvalho; Parte 2: Estado Minas Gerais; Deleg Transito 28 Deleg Reg Bom Despacho; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409648667-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6486675-69.2009.8.13.0024; Parte 1: Rosy De Abreu Macedo E Outro; Parte 2: Estado Minas Gerais; Sup Central Adm Pessoal Seplag; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409719245-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7192454-61.2009.8.13.0024; Parte 1: Cns Churrascaria Ltda; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Gerente Reg Regulacao Urbana Oeste; Gerente Reg Fisc Urb Ambiental; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ RENATO TOPAN

Apelacao - Civel Nr. 070209587188-6/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5871886-20.2009.8.13.0702; Parte 1: David Luiz Rotelli; Parte 2: Deleg Fiscal Delegacia Receita Estadual Uberlandia; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 043310317867-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3178672-55.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Mg; Parte 2: Vilson De Souza Lourenco; Delegado Trans Montes Claros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409632615-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6326152-83.2009.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Marcos Guimaraes Drumond; Chefe Secretaria Saude Municipio Belo Horizonte; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 070707128778-3/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1287783-64.2007.8.13.0707; Parte 1: Maria Isabel Mambeli Shimizu; Jd V Faz

Publ Inf Juv Comarca Varginha; Parte 2: Municipio Varginha; Secretaria Mun Educacao Cultura Varginha; - Pela manutencao da decisao de primeiro grau.

Agravo Nr. 002410085568-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0855683-31.2010.8.13.0024; Parte 1: Alvaro Starling Freitas; Parte 2: Ipsemg; Chefe Departamento Gestao Pessoal Ipsemg; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002809020927-2/002; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0209272-98.2009.8.13.0028; Parte 1: Mun Arantina; Jd Comarca Andrelandia; Parte 2: Camara Mun Arantina; Pref Mun Arantina; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002409589359-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5893590-86.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Edilea Vaz De Mambro Ribeiro; Diretor Diretoria Cental Contagem Tempo Aposentad; - Pelo nao provimento do recurso, mantendo-se a sentenca.

Agravo Nr. 002410035115-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0351154-26.2010.8.13.0024; Parte 1: Centro Formacao Condutores Veiculos Pai Filho Ltda; Parte 2: Detran Mg; Chefe Detran Mg; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002409732490-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7324909-87.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Cleber Jose De Almeida; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002410034957-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0349570-21.2010.8.13.0024; Parte 1: Paulo Ferreira Lopes; Parte 2: Estado Mg; Diretor Rec Hum Pol Militar Mg; Chefe Centro Rec Sel Pol Militar Mg; -

Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 002409695415-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6954151-59.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Cleomarden Alves Vilela; Diretora Executiva Adm Rec Hum Tjmg; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 031310004283-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0042834-66.2010.8.13.0313; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Rodolfo Bravin Oliveira; Cel Pm Diretor Rec Hum Pol Mil Est Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 061109033450-3/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0727709-43.2007.8.13.0112; Parte 1: Prefeito Mun Sao Francisco; Jd 1 V Comarca Sao Francisco; Parte 2: Osnilton Aparecido Guedes; Outros; - Pela denegação da apelação e confirmação da sentença.

Apelacao - Civel Nr. 002409654861-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6548615-35.2009.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Jd 4 V Faz Mun Comarca Bh; Parte 2: Clelia De Carvalho; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002409648173-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6481734-76.2009.8.13.0024; Parte 1: Antonio Carlos De Melo; Parte 2: Estado Minas Gerais; Com Geral Policia Militar Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 037809029456-2/001; Comarca: Lambari; N.Unica: - ; Parte 1: Cemig Distribucao S/a; Jd Comarca Lamabari; Parte 2: Andre Fernandes De Oliveira; Presid Cemig; - Nao foram atendidos os requisitos necessarios para a concessao da segurança

pleiteada, havendo motivos para provimento do apelo e cassação da decisão atacada.

Apelação - Cível Nr. 007108039540-4/002; Comarca: Boa Esperança; N.Unica: 0395404-71.2008.8.13.0071; Parte 1: Juliana Canaan Carvalho; Parte 2: Prefeito Mun Boa Esperança; - Pela concessão da segurança.

Agravo Nr. 071009020833-5/001; Comarca: Vazante; N.Unica: 0208335-79.2009.8.13.0710; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Girlene Maria Da Silva; Ejpresid Comis Acumulação Cargos Funções Secret Pl; - Pelo não provimento do recurso

Apelação - Cível Nr. 002409719460-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7194609-37.2009.8.13.0024; Parte 1: Município Belo Horizonte; Jd 4 V Faz Mun Comarca Bh; Techmidia Publicidade Exterior S/a; Tenda Comunicações S/a; Parte 2: Secretário Mun Adjunto Regulações Urbanas; - Pelo não provimento do recurso

Apelação - Cível Nr. 002709195797-0/002; Comarca: Betim; N.Unica: 1957970-80.2009.8.13.0027; Parte 1: Sind Ute Sind Único Trabalhadores Educ Minas Gera; Parte 2: Município Betim; Secretário Educação Mun Betim; - Pelo não recurso, mantendo-se a decisão singular inalterada.

Apelação - Cível Nr. 001609098329-3/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0983293-40.2009.8.13.0016; Parte 1: Luiz Carlos Rocha; Jd 2 V Cv Comarca Alfenas; Parte 2: Ipsemg; Estado Minas Gerais; Presid Ipsemg; - Pelo não conhecimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002409653502-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6535026-73.2009.8.13.0024; Parte 1:

Estado Minas Gerais E Outro; Jd 2 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Elizeu De Souza Prados; - Pelo não provimento do recurso

Apelação - Cível Nr. 043309302752-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3027525-16.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Juliane Rodrigues Oliveira; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002409690924-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6909247-51.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Rodrigo Cesar Da Silva; Diretor Acadepol Academia Polícia Civil Estado Mg; - Pelo não provimento do recurso

Agravo Nr. 002409588843-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5888434-20.2009.8.13.0024; Parte 1: Angela Rodrigues Pereira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo não provimento do recurso

PROCURADORA DE JUSTIÇA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

Agravo Nr. 014509536163-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: - ; Parte 1: SSG; Parte 2: GBFG; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 038209110607-2/001; Comarca: Lavras; N.Unica: - ; Parte 1: FAPM; Parte 2: TMG; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 013410000354-7/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0003547-51.2010.8.13.0134; Parte 1: Carlos Eduardo Mota; Parte 2: Geraldo De Oliveira Campos; Claudine Lima Nacif Campos; Gilmar Pereira Murtori; Tania Cristina Lana Freitas Murtori; Bruno Castro De Oliveira Neves;

Gustavo Castro De Oliveira Neves; Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 070209613734-5/001; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 6137345-82.2009.8.13.0702; Parte 1: MLJ; Parte 2: LPSJ; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 014505222866-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2228668-06.2005.8.13.0145; Parte 1: EAG; Parte 2: NMGM;M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 052108068700-2/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0687002-33.2008.8.13.0521; Parte 1: EA; Parte 2: EGN; - Pela cassação da sentença, prejudicado o apelo voluntário.

Apelação - Cível Nr. 043909101746-7/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 1017467-67.2009.8.13.0439; Parte 1: MPEMG; Parte 2: GAT;GCP;AAC;M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410038204-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0382043-60.2010.8.13.0024; Parte 1: ALF; Parte 2: VVR;M;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 071305047387-3/001; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0473873-53.2005.8.13.0713; Parte 1: CAS; Parte 2: AFLSO;CHS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002410031720-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0317205-11.2010.8.13.0024; Parte 1: GNP; Parte 2: BJFFED; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 067108004804-2/001; Comarca: Serro; N.Unica: 0048042-92.2008.8.13.0671; Parte 1: MT;M; Parte 2: JFMM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 023106069802-5/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0698025-41.2006.8.13.0231; Parte 1: MSS; Parte 2: MRS;M;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070204186733-5/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 1867335-41.2004.8.13.0702; Parte 1: Space Tecnologia Servicos Ltda; Jm Saude Assistencia Medica Ltda; Parte 2: Celio Donizete Ribeiro Repdo P/conjuge; Marilda Rosa Goncalves Ribeiro; - Pelo conhecimento dos recursos, pela rejeicao das preliminares arguidas pelas apelantes e pelo desprovimento dos apelos.

Agravo Nr. 029509025527-0/001; Comarca: Ibia; N.Unica: 0255270-64.2009.8.13.0295; Parte 1: OFA; Parte 2: LWG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 069910001827-3/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0018273-81.2010.8.13.0699; Parte 1: ICS;M; Parte 2: GTM;GMG;- Pelo conhecimento e parcial provimento do recurso.

Agravo Nr. 002407585847-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5858472-20.2007.8.13.0024; Parte 1: FKB; Parte 2: MLLM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043308250338-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2503387-76.2008.8.13.0433; Parte 1: IRB; Parte 2: SAHF;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA

CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

Agravo Nr. 043310324644-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: - . . . ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ricardo Ruas; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 022310001056-8/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0010568-05.2010.8.13.0223; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Simar Sidrurgica Maravilhas Ltda; ; Chefe Procuradoria Geral Estado Minas Gerais Reg; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 043310317931-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3179316-95.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Cleusa Patricia Pires Teixeira; Deleg Trans De Montes Claros; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 015308082304-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0823047-81.2008.8.13.0153; Parte 1: Municipio Cataguases; Jd 2 V Cv Comarca Cataguases; Parte 2: Zizete Neves Do Nascimento; Secretario Mun Saude Cataguases; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 057005010163-5/001; Comarca: Salinas; N.Unica: 0101635-53.2005.8.13.0570; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd Comarca Salinas; Parte 2: Empresa Construtora Brasil S/a; 3 Sargento Policia Militar Florestal Taiobeiras; - Pela reforma da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002409454392-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4543923-27.2009.8.13.0024; Parte 1: Tulio Caaminhas Fasciani Junior; Parte

2: Estado Minas Gerais; Diretor Executivo Adm Rec Hum Jmg; Coordenador Processamento Pagamento Servidor Tjmg; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408185475-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1854754-49.2008.8.13.0024; Parte 1: Felipe Scoparo De Oliveira Muratori; Jd 3 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Chefe Detran Depto Transito Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 037809028782-2/002; Comarca: Lambari; N.Unica: 0287822-27.2009.8.13.0378; Parte 1: Cemig Distribuicao S/a; Jd Comarca Lamabari; Parte 2: Ana Maria De Paiva Rita; Presid Cemig; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002408134705-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1347056-49.2008.8.13.0024; Parte 1: Nilce Maria Labruna Reis; Parte 2: Ipsemg; Presid Ipsemg; Diretor Previdencia Ipsemg; - Pela reforma da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 018009047628-4/001; Comarca: Congonhas; N.Unica: 0476284-77.2009.8.13.0180; Parte 1: Coopertran Coop Mista Consumo Prest Servico Trans; Jd 2 V Comarca Congonhas; Parte 2: Municipio Congonhas; Pregoeiro Municipio Congonhas; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Recurso Especial Nr. 052505075592-1/003; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0755921-67.2005.8.13.0525; Parte 1: Municipio Pouso Alegre; Parte 2:

Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Agravo Nr. 004010002177-9/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0021779-05.2010.8.13.0040; Parte 1: Contabilidade Mun Adm Asses Jur Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Araxa; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
OLINTHO SALGADO DE PAIVA

Apelacao - Civel Nr. 002409589677-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5896775-35.2009.8.13.0024; Parte 1: Nfd Neopharma Farmacia Dermatologica Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Sup Vig San Est Minas Gerais; - Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409576669-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5766697-50.2009.8.13.0024; Parte 1: Antero Mendonca Da Costa; Jd 4 V Feitos; Parte 2: Ipsemg E Outro; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 043310318476-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3184761-94.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Josiane Moura Viana; Deleg Transito Montes Claros; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 015108025588-9/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0255889-72.2008.8.13.0151; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Cv Cr E Inf E Juv Comarca Cassia; Parte 2: Mv Construcoes Metalicas; Chefe Posto Fiscal Capetinga; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Agravo Nr. 051210002307-0/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0023070-79.2010.8.13.0512; Parte 1:

Estado Minas Gerais; Parte 2: Nivaldo Cardoso Dos Santos; 33 Coord Reg Detran; - Pela manutencao da decisao recorrida e improvimento do presente agravo de instrumento.

Apelacao - Civel Nr. 014509543008-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5430081-77.2009.8.13.0145; Parte 1: Municipio Juiz De Fora; Jd Vara Faz Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Anna Bento De Macedo; Secretario Mun Saude Juiz De Fora; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADOR DE JUSTICA
OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

Agravo Nr. 002410038897-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0388974-79.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Com Unai Ltda; Secret Mun Adjunta Regulacao Urbana Municipio Bh; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047909169551-6/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1695516-50.2009.8.13.0479; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 3 V Cv Comarca Passos; Parte 2: Maria Aparecida Azevedo Goncalves; Diretor Supcia Regional Aensino Passos; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409587694-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5876942-31.2009.8.13.0024; Parte 1: Sonia Maria Mortimer Gomes Carneiro E Outros; Therezinha Marcia Lopes Mortimer; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; Presid Ipsemg; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 023107101225-7/002; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1012257-48.2007.8.13.0231; Parte 1: RSSP; Parte 2: VCM;M;- Pelo

desprovimento dos recursos.

Apelacao - Civel Nr. 070710001046-1/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0010461-61.2010.8.13.0707; Parte 1: Zelia Peres Da Cruz; Jd V Faz Publ Inf Juv Comarca Varginha; Parte 2: Mun Varginha; Chefe Depto Rec Hum Varginha; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 002409520098-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5200986-58.2009.8.13.0024; Parte 1: Aliança Atacados Supermercados S/a; Parte 2: Estado Minas Gerais; Supte Regional Fazenda Estado Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409534792-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5347928-59.2009.8.13.0024; Parte 1: Motorola Industrial Ltda; Jd 3 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Centro Tec Telecomunicacoes Pmmg; - Pela confirmação da Sentença em reexame necessario.

Apelacao - Civel Nr. 002409576128-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5761284-56.2009.8.13.0024; Parte 1: Julia Correa De Almeida; Jd 2 V Feitos Tributarios Estado Comarca Belo; Parte 2: Estado Minas Gerais; Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 028309012131-2/002; Comarca: Guarania; N.Unica: 0121312-18.2009.8.13.0283; Parte 1: Maria Amelia Faxini Marangoni; Municipio Guarania; Jd Comarca Guarania; Parte 2: Municipio Guarania; Maria Amelia Faxini Marangoni; Diretor Dpto Mun Educacao Guarania; - Pelo provimento ao recurso interposto, com o desprovimento do recurso da impetrante.

Agravo Nr. 002410066584-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0665843-02.2010.8.13.0024; Parte 1: Construtora Dinamo Ltda; Parte 2: Prefeitura Belo Horizonte; Chefe Secretaria Municipal Adjunta Regulacao Urba; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 060708046759-2/002; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0467592-06.2008.8.13.0607; Parte 1: Municipio Santos Dumont; Jd 1 V Cv Cr Exec Cr Comarca Santos Dumont; Parte 2: Luiza De Fatima Menezes Julio; Diretor Secretaria Mun Saude Desenvolvimento Soci; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Agravo Nr. 002408140724-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1407249-30.2008.8.13.0024; Parte 1: MLRP; Parte 2: CVF;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 071308088137-6/001; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0881376-55.2008.8.13.0713; Parte 1: BQL; Parte 2: MAL;M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005609210945-5/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: - ; Parte 1: MAF; Parte 2: RLSL;M;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 042809015036-1/001; Comarca: Monte Alegre De Minas; N.Unica: 0150361-57.2009.8.13.0428; Parte 1: FDT; Parte 2: WRP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070106171173-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica:

1711738-14.2006.8.13.0701; Parte 1: MPEMG; Parte 2: WC;VCMS;JCMS;M;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069908086809-3/001; Comarca: Uba; N.Unica: - ; Parte 1: ECS; Parte 2: AAC;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 052806001102-0/002; Comarca: Prata; N.Unica: 0011020-12.2006.8.13.0528; Parte 1: TAP; Parte 2: KGN;M;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 021009059355-4/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0593554-32.2009.8.13.0210; Parte 1: MPEMG; Parte 2: WLO;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070210006239-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0062398-28.2010.8.13.0702; Parte 1: MMO; Parte 2: ASO;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410045762-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0457621-29.2010.8.13.0024; Parte 1: PVL;M; Parte 2: DG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409498324-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4983244-04.2009.8.13.0024; Parte 1: RRS;M; Parte 2: VPD;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070204169793-0/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 1697930-07.2004.8.13.0702; Parte 1: MIMM; Parte 2: VNP;M;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr.

007306027993-9/004; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: - ; Parte 1: CCF; Parte 2: OCM;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 000010002397-7/000; Comarca: Porteirinha; N.Unica: 0023977-38.2010.8.13.0000; Parte 1: EG; Parte 2: SCM;M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002403042243-0/007; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0422430-64.2003.8.13.0024; Parte 1: CAGLJ; Parte 2: JMCG;M;- Pelo desprovimento do recurso mantendo-se a sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 018807061986-4/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0619864-15.2007.8.13.0188; Parte 1: MVG;M; Parte 2: JGSG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002409598092-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5980926-31.2009.8.13.0024; Parte 1: ASC; Parte 2: ACA;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 048109102818-5/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 1028185-94.2009.8.13.0481; Parte 1: ABR;M; Parte 2: DSF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009503514-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 5035143-16.2009.8.13.0000; Parte 1: Serjsumig Sind Serv Justica Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA

ROBERTO CERQUEIRA
CARVALHAES

Apelacao - Civel Nr. 040808020495-6/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: -; Parte 1: Aline Pereira; Menor; Jd Comarca Matias Barbosa; Parte 2: Municipio Matias Barbosa; Prefeito Mun Matias Barbosa; Secretario Mun Saude Matias Barbosa; - Pela confirmacao da sentenca em reexame necessario.

Apelacao - Civel Nr. 002409576527-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5765277-10.2009.8.13.0024; Parte 1: Jose Maria Figueiredo Junior E Outro; Jd 4 V Feitos Trib Estado Comarca Bh; Parte 2: Estado Mg; Ipsemg; Diretor Central Proc Pgto Pessoal Seplag; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002406217998-1/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2179981-36.2006.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Bh; Logiguarda Guarda Veiculos Equipamentos Ltda; Parte 2: Logiguarda Guarda Veiculos Equipamentos Ltda; Estado Minas Gerais; - Pela reforma parcial da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 007909994750-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9947503-41.2009.8.13.0079; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz Gustavo Da Costa Pereira; Secretario Estadual Saude Mg; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002409675899-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6758990-14.2009.8.13.0024; Parte 1: Iracema Marta Utsch Braga; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Prefeito Mun Bh; Secretario Mun Adjunto Coord Adm Rh Bh; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 029009071778-3/001; Comarca:

Vespasiano; N.Unica: 0717783-18.2009.8.13.0290; Parte 1: Marta Da Silva Santos; Parte 2: Municipio Vespasiano; Prefetio Mun Vespasiano; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409513308-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5133088-28.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Ercy Dos Santos; Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Mandado De Seguranca Nr. 000010009599-1/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0095991-20.2010.8.13.0000; Parte 1: Dmae; Parte 2: Jd 2 V V Faz Publ Aut Comarca Uberlandia; - Pela denegacao da ordem.

Apelacao - Civel Nr. 061109033978-3/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0339783-84.2009.8.13.0611; Parte 1: Mun Sao Francisco; Jd 2 V Comarca Sao Francisco; Parte 2: Neuza Domingos De Souza E Outro; Pref Mun Sao Francisco; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 028710001283-3/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0012833-79.2010.8.13.0287; Parte 1: Flavia Scardazzi Porto; Parte 2: Camara Municipal De Guaxupe; Presidente Camara Mun Guaxupe; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 028708046642-1/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: -; Parte 1: Jose Aparecido Silveira; Lourdes Aparecida Silveira; Parte 2: Oficial Servico Registral Imobiliario; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031909036991-3/002; Comarca:

Itabirito; N.Unica: 0369913-60.2009.8.13.0319; Parte 1: Mun Itabirito; Jd Comarca Itabirito; Parte 2: Allysson Couto Das Mercês; Secret Mun Educ Mun Itabirito; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002409576310-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5763108-50.2009.8.13.0024; Parte 1: Fernando Teixeira Grossi; Jd 3 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Estado Minas Gerais; Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 008909007449-6/002; Comarca: Brasopolis; N.Unica: 0074496-75.2009.8.13.0089; Parte 1: Municipio Piranguinho; Jd Comarca Brasopolis; Parte 2: Roseli De Lourdes Aparecido Magalhaes; Menor; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO DE CARVALHO FERRAZ

Agravo Nr. 070409139003-6/001; Comarca: Unai; N.Unica: 1390036-71.2009.8.13.0704; Parte 1: AMB; Parte 2: MARV;M;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005109027262-9/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0272629-80.2009.8.13.0051; Parte 1: Benedito Martins De Oliveira; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 043309307049-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3070491-91.2009.8.13.0433; Parte 1: RLS; Parte 2: FPC;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406092740-7/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 0927407-37.2006.8.13.0024; Parte 1: JAGF; Parte 2: LRB;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 022310001561-7/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 0015617-27.2010.8.13.0223; Parte 1: Cyntia Aparecida Batista; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretora Supcia Reg Ensino Divinopolis; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407567288-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5672881-82.2007.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: AC;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014508464151-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: - ; Parte 1: Ipsemg; Jd V Faz Pub Autarquias Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Haidee Coelho De Souza; Rolando Machado Goncalves Junior; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 042809013436-5/001; Comarca: Monte Alegre De Minas; N.Unica: 0134365-19.2009.8.13.0428; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Eduardo De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 024509161122-9/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1611229-80.2009.8.13.0245; Parte 1: Municipio Santa Luzia; Jd 3 V Cv Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Arizema Teixeira De Aguiar; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 002410092186-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0921865-96.2010.8.13.0024; Parte 1: TCA; Parte 2: MTO;M;- Pelo

desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070210003380-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0521651-07.2009.8.13.0607; Parte 1: Claudinei Silva Macedo E Rosivane Gomes De Lima; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 052710000115-7/001; Comarca: Prados; N.Unica: - ; Parte 1: Geysa Lamar Alves; Menor; Parte 2: Municipio Prados; Telma Carmen Laponi; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410009064-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; Parte 2: Ana Carolina Figueiredo Correia E Outro; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 052004007204-0/002; Comarca: Pompeu; N.Unica: 6719455-78.2009.8.13.0024; Parte 1: Municipio Pompeu; Jd Comarca Pompeu; Ipsemg Inst Previdencia Social Mun Pompeu; Parte 2: Marta Maria De Castro Rocha; Neusa Maria De Castro; Municipio Pompeu; - Pelo acolhimento da preliminar de intempestividade suscitada e, consequentemente, pelo nao conhecimento dos recursos aviados.

Agravo Nr. 070409138060-7/001; Comarca: Unai; N.Unica: 1380607-80.2009.8.13.0704; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Luiz Neto; Silvestre Braz Da Silva; Terezinha Campos Da Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 052509175104-6/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1751046-95.2009.8.13.0525; Parte 1: Luciene Luisa Stafuca; Jd 3 V C

Comarca Pouso Alegre; Parte 2: Municipio Pouso Alegre; Secretario Adm Mun Pouso Alegre; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 008609027299-7/002; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0272997-81.2009.8.13.0086; Parte 1: Municipio Luislandia; Jd 2 V Cv Cr Exec Penais Com Brasilia Minas; Parte 2: Luciana Samara Ferreira Rocha; Pref Mun Luislandia; - Pela manutencao da decisao.

Excecao De Qualquer Natureza Nr. 000010016821-0/000; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0168210-31.2010.8.13.0000; Parte 1: RB; Parte 2: J1VCCSL;- Pela rejeicao do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL

Apelacao - Civel Nr. 002409588397-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5883971-35.2009.8.13.0024; Parte 1: Vera Lucia Joao; Jd 4 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Diretor Chefe Div Prev Ipsm Inst Prev Serv; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 015309090227-8/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0902278-26.2009.8.13.0153; Parte 1: Municipio Cataguases; Parte 2: Joao Carlinhos Pereira; Secretario Mun Saude Cataguases; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002409654063-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6540638-89.2009.8.13.0024; Parte 1: Francisco Jose Rezende Dos Santos; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Secretario Mun Finanzas Belo Horizonte; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 032710000889-2/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0008892-98.2010.8.13.0327; Parte 1: Damiao Alves Chaves; Parte 2: Sindsempes Sind Servidores P Municipais Pescador; Municipio De Pescador; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409654928-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6549282-21.2009.8.13.0024; Parte 1: Adriana Almeida De Souza Lucena; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Secretario Mun Adjunto Rh De Bh; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043310325786-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3257864-37.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Dulciene Fernandes Da Silva; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410034593-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0345933-62.2010.8.13.0024; Parte 1: Guilherme Inacio Jungueira; Parte 2: Estado Mg; Diretor Geral Acad Pol Civil Est Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA

SHIRLEY FENZI BERTAO

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 043309278739-2/003; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2787392-13.2009.8.13.0433; Parte 1: Municipio De Montes Claros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 018010000535-4/001; Comarca: Congonhas; N.Unica: 0005354-65.2010.8.13.0180; Parte 1: Municipio De Congonhas; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031309270139-7/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2701397-04.2009.8.13.0313; Parte 1: Raimundo Anicio Botelho; Santana Do Paraíso E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Santana Paraíso; - Pelo nao provimento dos recursos.

Agravo Nr. 047607005099-4/002; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0050994-81.2007.8.13.0476; Parte 1: Acacio Mendes De Andrade Prefeito; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Municipio De Passa Quatro; -

Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 059209013548-0/001; Comarca: Santa Rita De Caldas; N.Unica: 0135480-68.2009.8.13.0592; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jd Comarca Santa Rita Caldas; Parte 2: Municipio Santa Rita Caldas; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 047607005099-4/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0050994-81.2007.8.13.0476; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Acacio Mendes De Andrade E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070208494207-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4942078-29.2008.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico